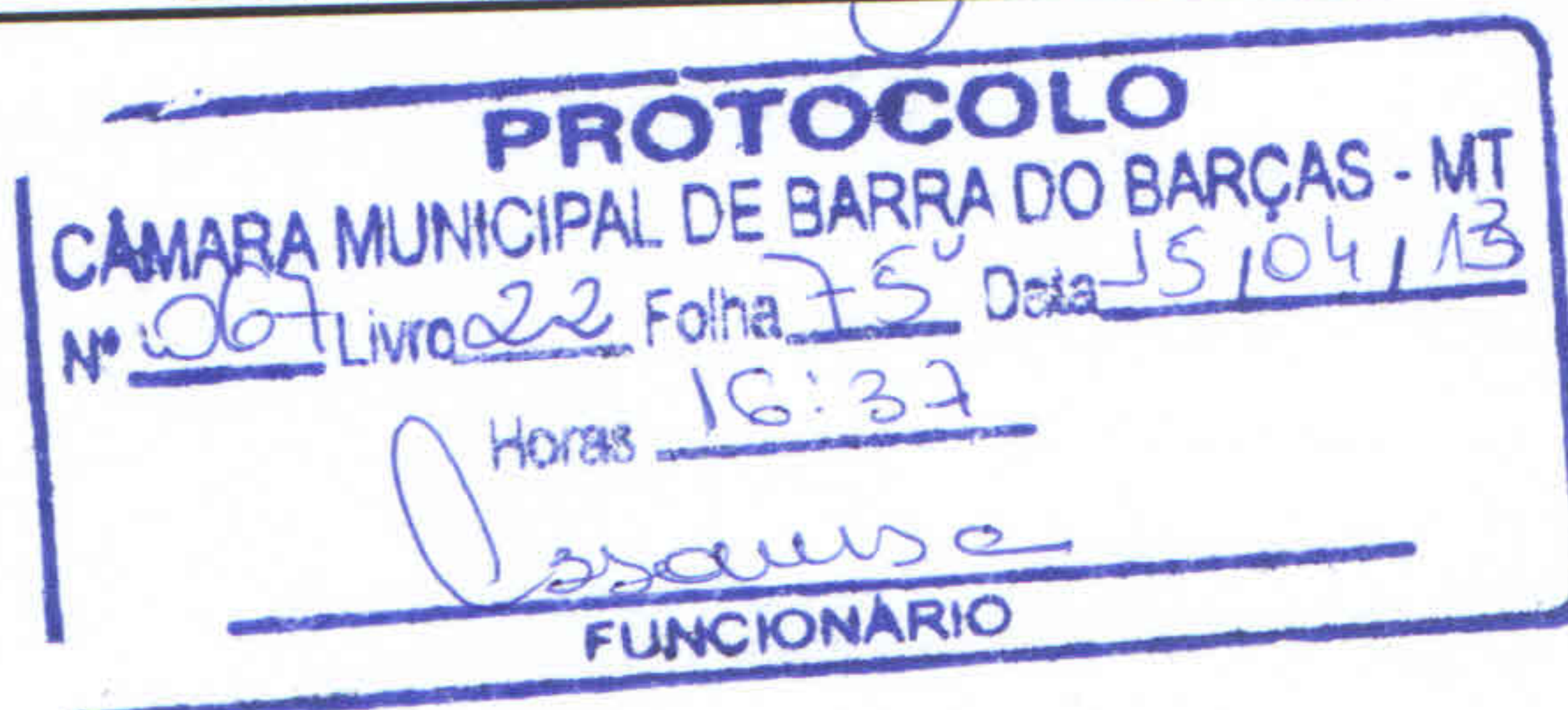


ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 034 DE 15 DE Abril DE 2013.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:



A par de lhes cumprimentar, servimo-nos do momento para requerer o recebimento, apreciação e aprovação do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014 nos termos desta Egrégia Casa de Leis dada a premência da matéria que carrega em seu bojo, conforme preceitua o princípio de Unidade, Universalidade e Anualidade.

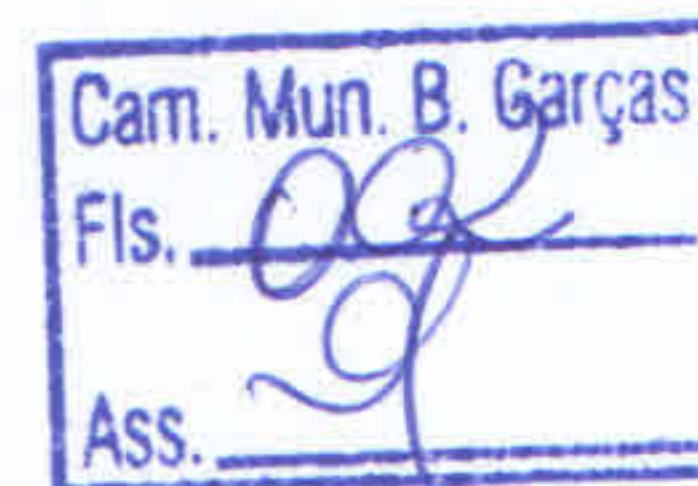
Salientamos que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatísticas e índices oficiais, inclusive, quanto as Leis de Contrato Público Lei nº 8.666/93.

Cabe-nos informar ainda que fora cumprido o artigo 37 – princípio da publicidade – apregoado pela Constituição Federal e ainda observado o princípio da transparência disposto no artigo 48 da LRF/00 o qual determina a necessidade da ampla divulgação “em meios de amplo acesso publico” ou seja divulgação em Diário Oficial e ou jornal de grande circulação inclusive por meios eletrônicos www.barradogarcas.com.

Conforme requisito obrigatório contido no artigo 44 da Lei nº 10.257/2001 e o artigo 48 Parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00 foram assegurada a transparência mediante incentiva popular audiência publica em 10 de abril do corrente ano, e quando do Plano Plurianual 2014 a 2017.

Integram o presente processo todos os anexos e demonstrativos da Administração, exigidos pelos artigos 165 § 6º da CF, pelos § 1º e 2º e incisos do artigo 2º e art. 22 da Lei nº 4.320/64 e art. 5º da LRF.

*Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 01.07.13 - Osseme.*



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

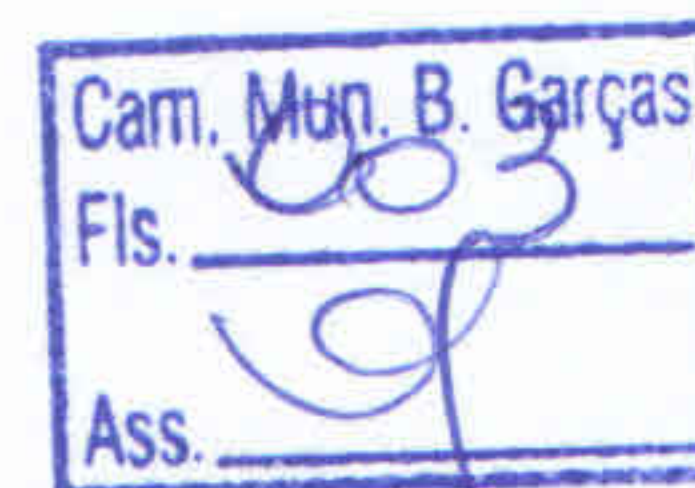
Salientamos que o essas inclusões são exigidas e tem como fito principal atender a Lei Complementar nº 101/00 – LRF, como também as diligências emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 15 de abril de 2.013.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 15 DE Abril DE 2013.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 067 Livro 22 Folha 75 Data 15/04/13
Horas 16:57

FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as diretrizes orçamentárias do Município de Barra do Garças-MT para o Exercício Financeiro de 2014, compreendendo:

- I - As metas e riscos fiscais;
- II - As prioridades da administração municipal;
- III - A estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- V - As disposições sobre a dívida Pública;
- VI - As disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII - As disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII - As disposições finais.

CAPITULO – I – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, as metas e riscos fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício financeiro de 2014, estão identificados nos Anexo desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Aprovado em Sessão Ordinária do dia 01.07.13. Cassane.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá o Órgão da Administração Direta, e suas Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constitui-se dos seguintes:

- | | |
|--------------------|---|
| Anexo I - | PPA 2006/2009 – Receitas Realizadas 2006 a 2009; |
| Anexo II - | PPA 2010 / 2013 – Receitas Realizadas 2009 a 2012; |
| Anexo III - | PPA 2010 / 2013 – Receitas Estimadas 2013 a 2017; |
| Anexo IV - | Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo; |
| Anexo V - | Receita Corrente Liquida; |
| Anexos VI e VII - | Recursos na Manut. E desenvolvimento do Ensino; |
| Anexos VIII e IX - | Receitas Vinculadas a Saúde – 15% e FMS; |

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo são apurados em cada Unidade Orçamentária consolidando-as que constituirão as Metas Fiscais do Município.

METAS E RISCOS FISCAIS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo II - Metas e Riscos Fiscais Anuais são elaborados em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para efeitos de análise dos riscos fiscais foram utilizados como base de cálculo os anexos XI a XVI e XIX a XXVII, para o Exercício Financeiro de 2.014 e para os três seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios financeiros de 2014 a 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 575/2007 da STN. E, ainda, se for o caso, o índice de previsão previsto na Lei 8.666/93, para reajuste contratual atualizado, sendo de no máximo 25% (vinte e cinco) por cento.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RISCOS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo I – Receitas arrecadadas nos Exercícios Anteriores, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Anexo I - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, estão instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifica os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

§ 1º - A elaboração deste Demonstrativo pelos municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes se restringe àqueles que tenham elaborado metas fiscais em exercícios anteriores a 2005.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os índices são demonstrados em valores correntes e constantes, ao qual não poderá ter seu percentual superior 25% (Vinte e cinco por cento) para o exercício de 2.014. Servirá como base de cálculo o valor estimado do exercício de 2.013.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

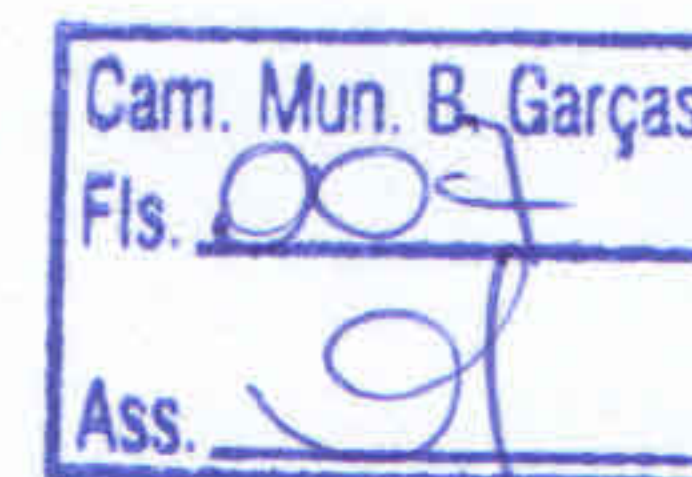
Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, a Evolução do Patrimônio Líquido, traduz as variações do Patrimônio do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresenta em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, são reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 10 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios, seguindo o modelo da Portaria nº. 575/2007-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais conterà um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - As Despesas de Caráter Continuado destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MEMÓRIA E METODOLOGIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 13 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº. 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2013 a 2015.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 14 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedecerá à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal obedecerá à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, leva em conta a Dívida Consolidada, da qual será deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA CÁLCULO METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

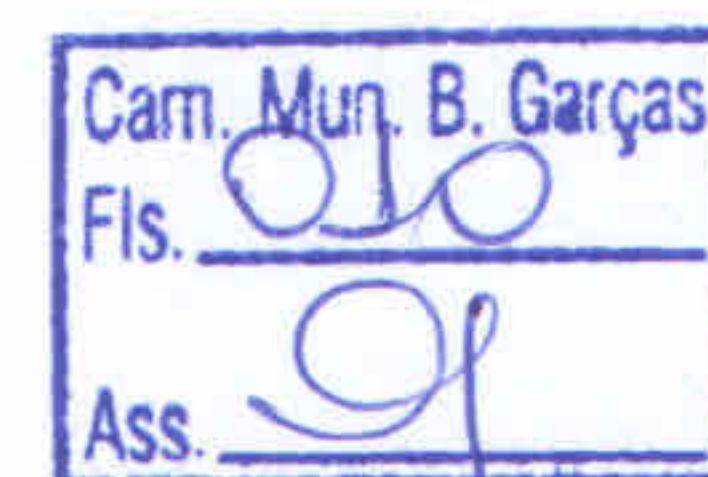
Art. 16 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único – Utiliza-se a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração constituindo os valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2010 a 2013.

CAPÍTULO II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17 - Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal/88, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2014 são as que serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2014 a 2017 devidamente especificadas no Anexo de Metas e Prioridades integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, entretanto, em limite inflexível à programação das despesas e, ainda, com observância das seguintes estratégias e das que serão inseridas no referido Plano, a saber:

- I – promover o crescimento sustentado da economia local;
- II – promover o desenvolvimento de programas voltados para a geração de empregos e oportunidades de renda;
- III – combater a pobreza através do resgate da cidadania, da dignidade e da inclusão social;
- IV – consolidar o Estado Democrático de Direito com ampla participação popular;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

V – oportunizar o exercício dos direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação;

VI – Valorizar o profissional da educação com a devida compensação salarial.

VII – Intensificar assistência a todas as famílias carentes, por meio de programas.

VIII – Valorizar o profissional da saúde com um Plano de Cargos, Carreira e salário concomitante recomposição salarial.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução das ações vinculadas às prioridades e metas do Anexo a que se refere o caput deste artigo estará condicionada à manutenção do equilíbrio de contas públicas ficando vedada à criação, expansão ou o aperfeiçoamento de programa de trabalho que acarrete aumento de despesa sem a verificação de seu impacto orçamentário e financeiro e a compatibilidade com o Plano Plurianual.

CAPÍTULO III - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 18- O orçamento para o exercício financeiro de 2.014 abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e Unidades Orçamentárias que recebem recursos do Tesouro e da Seguridade Social evidenciando as Receitas e Despesas, especificando as aqueles vínculos com Fundos; desdobrando as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais estão anexadas os anexos ora exigidos nas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; integrará ainda no orçamento a mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária de que trata o artigo 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/64, contendo todos os anexos exigidos na legislação pertinente. Para o cumprimento do caput, entende-se por estrutura do orçamento, senão vejamos:

I – Programa: instrumento de organização da ação de governo, visando alcançar os objetivos pretendidos, sendo medidos por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, circunscrevendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV - Cada programa identificará as ações necessárias para a consecução dos seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, demonstrando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

V - As categorias de programação de que trata esta Lei são identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades ou projetos, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

VI - O orçamento fiscal e da seguridade social abrangerá a programação da administração direta do Poder Executivo, discriminando a despesa por unidade orçamentária, detalhando por categoria as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recurso e os grupos de despesas, da seguinte forma:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida;
- c) Outras despesas correntes;
- d) Investimentos;
- e) Inversões financeiras; e
- f) Amortização da dívida

VII - O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de acordo com as exigências contidas na Lei n. 4.320/64, especialmente no que concerne a:

- a) quadros orçamentários consolidados;
- b) anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

c) discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao orçamento fiscal e da seguridade social.

VIII – Na estrutura do orçamento anual do Município consignará ainda:

a) os recursos destinados ao pagamento da dívida municipal e seus serviços;

b) os recursos destinados ao pagamento de precatórios, nos termos previstos no art. 100 e parágrafos, da Constituição da República;

c) os recursos para pagamento de pessoal e seus encargos;

d) os recursos para a educação conforme artigo 212 da Constituição Federal/88, aplicando 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, incluídas as transferências obrigatórias constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

e) os recursos destinados à manutenção do Poder Legislativo, conforme a Emenda Constitucional de nº. 25 de 14-02-00 que altera o inciso VI do artigo 29 e acrescenta o artigo 29-A a Constituição Federal/88 que dispõem sobre limites de despesa com o Poder Legislativo Municipal que terá o percentual de 7% (sete por cento) da soma da receita tributária e das transferências prevista no § 5º do artigo 153 e nos arts, 158 e 159 efetivamente realizados no exercício anterior do mesmo diploma legal.

f) os recursos destinados à capacitação profissional dos servidores públicos e dos agentes políticos;

g) os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em montante igual ou superior ao limite estabelecido no art. 69 da Lei n. 9.324/96;

h) os recursos destinados a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE;

i) os recursos destinados a Execução do Programa Direto de Dinheiro na Escola - PDDE.

j) os recursos destinados a atender a Emenda Constitucional n. 29/00 que altera os art. 34, 35, 156, 160, 167, 168 da Constituição Federal/88 e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, que no exercício financeiro de 2.013 será de no mínimo de 15,00%.

IX - Os decretos de abertura de créditos suplementares serão acompanhados de exposição detalhada de motivos, contendo justificativa, bem como os efeitos prováveis dos



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

cancelamentos das dotações sobre a execução das atividades e dos projetos, levando-se sempre em conta o equilíbrio fiscal.

X - Os créditos Adicionais Suplementares, Transposição e Remanejamento de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro, esta fixado no corpo da lei orçamentária no limite de 60% (sessenta por cento) observando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

XI - O valor estimado para a formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP corresponde a 1% (um por cento) das Receitas Correntes e Transferências de Capital, menos as retenções para o FUNDEB, estando de acordo com as Disposições contidas no artigo 2º inciso III, c/c artigos 7º e 8º inciso III da Lei n. 9.715/98.

CAPÍTULO IV-DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 19 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da lei orçamentária de 2.014 deverá ocorrer de modo a dar transparência à gestão fiscal, com observância ao princípio da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações concernentes a cada uma dessas etapas, bem como indicar sugestões acompanhadas de soluções para o desenvolvimento dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei; devendo ainda ser observado os efeitos da alteração da legislação tributaria, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios para os três seguintes.

Parágrafo único - Além dos princípios da transparência e da publicidade da gestão fiscal, a proposta orçamentária deverá estar em consonância com os princípios da universalidade, anualidade e exclusividade, onde as despesas fixadas devem manter estrita observância com as previsões das receitas.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 20 - O projeto de lei orçamentária poderá incluir a programação contida em propostas de alterações do Plano Plurianual 2014-2017, desde que tais propostas tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará a disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 21 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas fiscais bem como o resultado primário e nominal, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações e observadas à fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários para as dotações abaixo:

- I - Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - Obras em geral, desde que ainda não tenham sido iniciadas;
- III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º- Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

§ 2º- Poderá ainda a redução recair sobre outras dotações que serão devidamente analisadas pelos Gestores de cada Poder, com exceção das despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, dentre elas às destinadas ao pagamento da dívida pública.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



§ 3º - Quando a diferença na arrecadação ocorrer nas receitas advindas do FUNDEB ou dos Fundos: Federal e Estadual de Saúde, a redução será incrementada pelo Poder Executivo, no âmbito exclusivo de seus créditos orçamentários.

§ 4º - Após restabelecimento da receita prevista, total ou parcialmente, a recomposição das dotações anteriormente limitadas será elaborada por meio de ato de cada Poder.

Art. 22- As Despesas obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida para o exercício financeiro de 2.013 poderá ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual de 2013, bem como só serão contemplada aquelas fixadas na Lei Orçamentária Anual bem como no Plano Plurianual.

Art. 23 – Constitui Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei.

Parágrafo único - Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos de Reserva de Contingências e também, se houver do Exercício de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2011.

Art. 24 – A reserva de contingência que consta da Lei destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº. 42/1999 art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º (artigo 5º III, “b” da LRF) bem como situações emergenciais e urgentes, nos casos de calamidade pública e outros eventos imprevistos que possam exigir de imediato à atuação do Governo Municipal, equivalente a 1% (um por cento) da receita corrente líquida.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 25 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso.

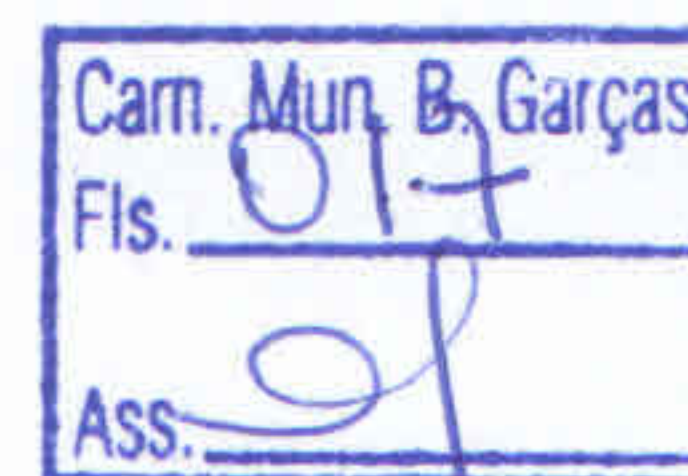
Art. 26 - Os projetos e Atividades priorizadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2.013 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienações de bens e outras extraordinárias, só serão executadas e utilizadas a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 27 – A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2.014, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 28 - O Poder Executivo poderá firmar convênios ou instrumentos congêneres com outros entes públicos e privados para desenvolvimento de programas prioritários, bem como poderá consignar no orçamento municipal recursos para financiar serviços ou atividades incluídas nas suas funções, típicas ou subsidiárias, a serem executadas por entidades públicas e privadas, e em especial as de cunho sociais e de ilibada reputação, como aquela qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público prevista na Lei nº. 9.790 de 23 de março de 1.999.

§ 1º - As despesas de competência de outros entes da federação, conforme Art. 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária.

§ 2º - A transferência de recursos oriundas do Tesouro Municipal a entidades públicas e privadas, somente beneficiará aqueles de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

dependerá de autorização em lei específica, conforme Art. 4º, I, "f" e 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

§ 3º – As entidades ora beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverá prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do prazo contratual pactuado, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da CF).

Art. 29- Os procedimentos administrativos de estimativas do impacto orçamentário – financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inscrito no processo que obriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Art. 30 - Consideram-se despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2.014 em cada evento, não exceda o valor limite previsto no item I do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 devidamente consubstanciado no § 3º, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 31 - Será dada prioridade às execuções dos projetos em andamento e conservação do patrimônio público, em detrimento de novos projetos ou ações; salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito.

Art. 32- A previsão das receitas e a fixação das despesas do exercício financeiro de 2.014 são orçadas a preços correntes; e a execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operação Especial, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação das despesas nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Art. 33 - As normas os controles de custos e ações e avaliações dos resultados terão por base as metas fiscais, metas físicas e operações orçamentárias financeiras e patrimoniais.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA

Art. 34 - A Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2.014 conter-se-á autorização para contratação de Operação de Crédito para atendimento a Despesa de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30,31 e 32).

Art. 35- Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36- O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no exercício financeiro de 2.014, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporários na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169 § 1º II da CF).

Parágrafo Único - Os recursos financeiros para cobrir as despesas decorrentes destes atos deveram estar previstos na lei de orçamento anual para o exercício financeiro de 2.014.

Art. 37 - No exercício financeiro de 2.014, as despesas com pessoal, ativas e inativas, dos Poderes Legislativos e Executivos observar-se-á rigorosamente, os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar - Lei de Responsabilidade Fiscal a que se refere o art. 169 da Constituição Federal/88.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

§ 1º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, e ou concessão de vantagens tais como (horas extras etc.) ou aumento de remuneração aos servidores fica condicionada ao limite das despesas impostas pelas legislações previstas no caput deste artigo; entretanto deverá ser justificado pela autoridade competente, de forma que a Administração Municipal poderá autorizar a realização das vantagens e ou aumento de remuneração para os servidores, desde que as despesas com pessoal não excedam a 95% do limite estabelecido nos artigos 20, III e 22, parágrafo único, V da LRF.

§ 2º - Ao Poder Legislativo caberão as providências, no seu âmbito; ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal/88, a despesa total com pessoal de cada um do Poder Executivo e Legislativo no exercício financeiro de 2.014, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2012, acrescida de 5%, obedecida o limites prudencial de 51,30% e 5,70 da Receita corrente Líquida respectivamente, para o fiel cumprimento dos limites de despesas com pessoal, com fulcro no artigo 71 da LRF, se esta for inferior ao limite definido no art. 20, III, "a", do mesmo Diploma Legal.

Art. 38 - Atingido o limite da despesa total com pessoal previsto nos arts. 19 e 20 da LC nº. 101/2000 deverá os Poderes Executivo e Legislativo, adotar as providencia previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal/88 combinado com as previsões contidas nos arts. 22 e 23 do mesmo Diploma Legal, senão vejamos:

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas extras;
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 39 - O total de despesa do Legislativo, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais previstos no art. 29-A da Constituição Federal/88 introduzido pela EC nº. 25, de 14/02/2000.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 40 – Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o artigo 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com a atividade ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividade própria da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contrato ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o “34 – Outras despesas decorrentes de contratos de Terceirização”.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 - A lei que conceder ou ampliar o benefício fiscal de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor quando acompanhada de medidas de compensação, que será proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou na criação de tributo ou contribuição, conforme prevê o art. 14 da LC nº. 101, de 04/05/2000.

Art. 42 - Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados os efeitos de eventuais propostas de alterações na legislação tributária, podendo, ainda, ser levado em conta:

- I – os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II – a carga de trabalho estimada para o serviço quando este for remunerado;
- III – os fatores, internos e externos, que influenciam na arrecadação dos tributos;
- IV – a eficiência e a eficácia pretendida na arrecadação e cobrança de tributos;
- V – o estoque e a qualidade dos créditos duvidosos;



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 43 - O Poder Executivo fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência, nos termos do art. 11 da LC n. 101, de 04/05/2000, exceto os tributos lançados e não arrecadados, inscrito em dívida ativa cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, estes são cancelados, sendo os mesmos relacionados e justificando a não constituição como renúncia de receita, previsto no § 3º do artigo 14 da LRF.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 - O Prefeito Municipal enviará até o dia 15 de setembro de 2013, para a Câmara Municipal, o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2014, que será apreciado até o encerramento da Sessão Legislativa.

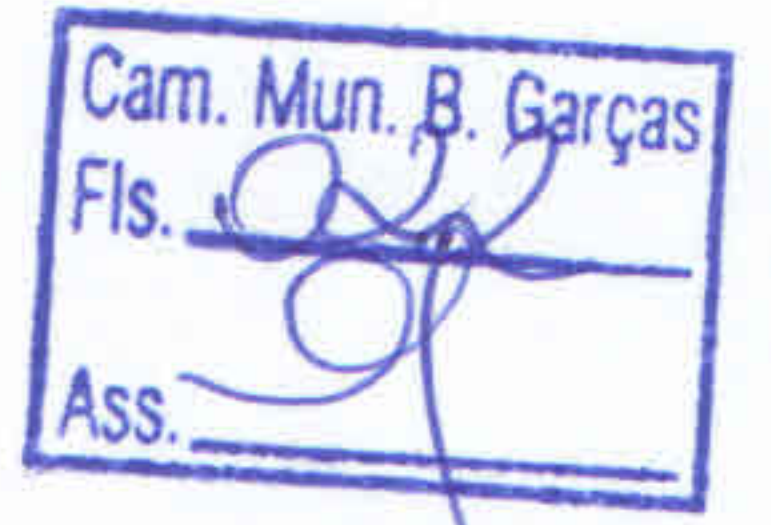
§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual sofrer qualquer atraso na sua regular aprovação e sanção, a programação que nele constar poderá ser executada, mês a mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Art. 45 – Fica o Poder Executivo autorizado a considerar como legal as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromisso assumido, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 46 – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reaberto no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 47 – O Poder Executivo fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio dos Órgãos da Administração direta e indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 48 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

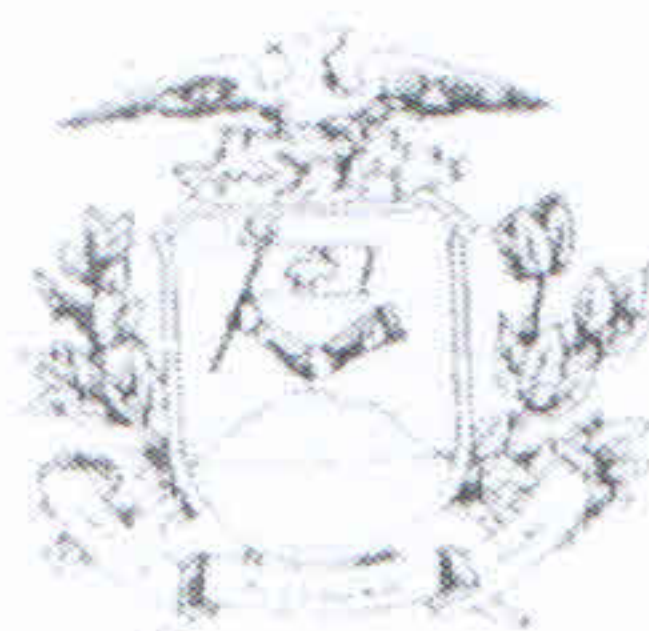
Art. 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 15 de abril de 2013.

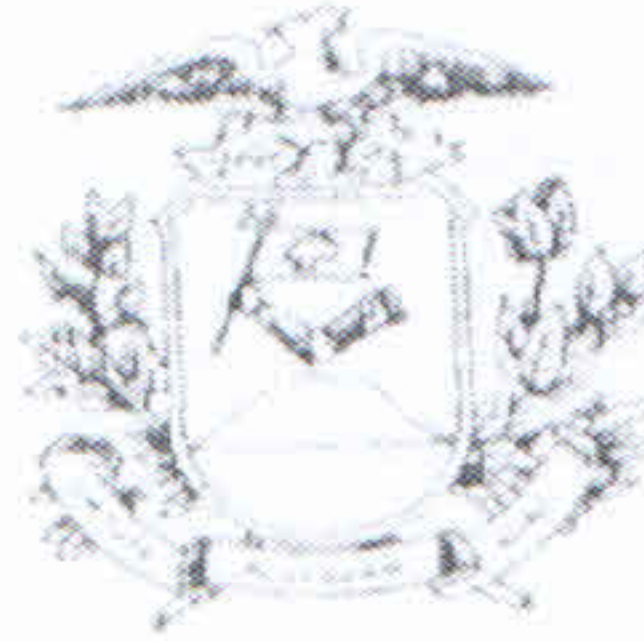
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

*Aprovado em Sessão Ordinária
do dia 07.07.13 - Cassase.*



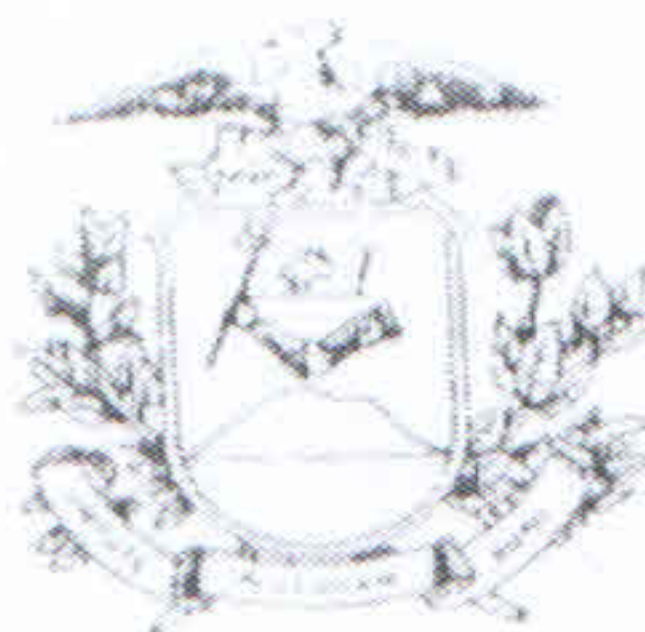
ANEXO I - DO PPA 2006 / 2009 - Receitas Realizadas 2006 a 2008

DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	2006	2007	2008
receitas correntes	48.882.567,60	54.888.083,39	68.026.040,99
receita tributária	4.241.779,68	4.857.895,38	6.119.436,10
Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	771.121,33	815.968,40	801.340,37
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	1.018.138,51	1.016.015,24	1.499.799,62
Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	400.337,58	528.116,54	915.348,27
Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	1.587.731,01	1.987.185,41	2.329.160,80
Taxa Fisc. Vig. Sanitária	31.035,50	41.345,89	58.203,44
Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	365.565,52	379.126,12	409.528,67
Taxas p/ Prestação de serviços	67.850,23	90.137,78	106.054,93
Contribuições sociais	1.426.877,72	1.865.890,97	2.006.218,31
Contr. De Serv. Ativo Civil	1.426.877,72	1.865.890,97	2.006.218,31
Contrib. De Serv. Inativo Civil	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.502.087,68	1.072.466,75	1.663.785,47
Rem. Dep. Bancários FEB	38.190,72	9.508,02	75.228,93
Rem. Dep. Bancários FNS	65.987,59	26.902,99	63.946,65
Rem. Dep. Bancários RPPS	881.366,36	956.751,57	1.362.215,31
Rem. Dep. Rec. Não vinculados	327.392,97	79.304,17	157.198,15
Comp. Financeira Rec. Hidricos	189.130,92	0,00	0,00
Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	19,12	0,00	5.196,43
Transf. Correntes	41.940.916,34	45.753.419,14	59.866.506,04
Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municipios	9.663.698,94	11.300.098,20	13.665.931,15
Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	258.241,95	259.920,87	306.163,45
Cota Parte do Fundo Especial	117.178,79	114.040,35	182.243,09
PAB fixo	861.350,52	877.966,50	890.718,75
Programa Saúde da Família	807.300,00	556.200,00	782.400,00
Vigilância Sanitária	18.007,52	11.225,39	1.697,84
Saúde Bucal	167.450,00	122.400,00	246.000,00
Atenção Básica Indígena	4.297.992,00	4.275.600,00	4.275.600,00
Agentes Com. De Saúde	377.050,00	318.428,00	578.690,00
Farmácia Básica	89.225,40	89.225,40	189.349,05
Saúde Mental CAPS	16.283,00	114.502,10	31.925,50
Transf. SUS/SAI/FAE	0,00	0,00	0,00
Controle de Doenças	246.147,19	63.706,56	0,00
Teto Munic. Média Alta Compl. Amb. Hosp.	4.488.114,12	4.613.487,24	5.241.311,19
Cartão do SUS	205,50	0,00	0,00
Visa (taxa de fiscalização)	5.424,66	2.806,38	0,00
Medc. Hiper. Diab. Asma Renite	82.934,68	52.827,20	28.802,28
Teto Financ. Vig. Em Saúde	11.471,45	140.155,92	140.995,44
Terapia e Psicologia	3.063,11	0,00	4.032,00
Psicodiagnóstico	649,74	3.382,52	558,96
Prog. Comb. Câncer de Colo de Útero	3.589,00	12.042,00	6.372,00



ANEXO I - DO PPA 2006 / 2009 - Receitas Realizadas 2006 a 2008

Fisioterapia	649,74	19.003,20	2.982,34
Assist. Domiciliar	3.031,24	1.912,35	51,30
Prog. Vig. Prod. Serv. Amb.	2.806,35	2.806,35	989,14
Acomp. Saude Mental	0,00	0,00	0,00
Triagem Neo-Natal	44,50	1.845,00	35,00
Med. Asma e Renite	0,00	0,00	0,00
IAP Inc. Assist. Amb. Hos. Povos Indígenas	0,00	51.792,00	8.632,00
Inc. Ad. Prog. Ag. Com. Saúde	0,00	42.560,00	0,00
Ações Extr. De Vig. Sanitária	0,00	10.337,04	18.676,24
Inc. Impl. Prog. Farm. Popular do Brasil	0,00	50.000,00	10.000,00
Educ. Perm. Em Saúde	0,00	8.528,50	0,00
Piso Estr. G. Risco Vig. Sanit. Prod.	0,00	3.483,60	9.631,28
Comp. Vacin. Poleomilite	0,00	2.800,68	2.716,39
FAEC SIA Tuberculose	0,00	630,00	235,20
Comp. Vac. Ao Idoso INFLUENZA	0,00	954,58	1.229,76
Piso Est. G. Risco Vig. Sanit. Serv.	0,00	1.100,10	721,07
FAEC AIH. Sifilis	0,00	10,00	268,86
FAEC AIH Reg. Civil Nascimento	0,00	35,00	8.920,00
FAEC AIH Queimados	0,00	1.095,83	1.586,19
FAEC AIH Assist. Pré-Natal	0,00	280,00	0,00
FAEC AIH Aids	0,00	1.590,00	760,00
Média Alta Compl. Vig. Sanitária	0,00	2.806,38	184,50
Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	0,00	75.000,00	75.000,00
Inc. Impl. Impl. De Compl. Reguladores	0,00	0,00	52.624,00
FAEC Atend. Acomp. Psicossocial	0,00	0,00	49.600,20
Comp. Nasc. Vac. Contra Rubéola	0,00	0,00	30.014,00
Transf. Do Salário Educação	275.479,21	319.265,45	408.219,88
Transf. Financeira ICMS Desoneração	118.926,83	113.644,32	124.193,65
	0,00	0,00	0,00
Cota Parte do ICMS	10.047.696,51	10.613.921,51	14.361.122,43
Cota Parte do IPVA	1.472.270,70	1.448.599,56	1.929.106,81
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	1.453.108,41	1.893.946,13	3.974.105,33
Outras Partic. Receita dos Estados	646.640,39	230.008,73	496.090,69
Outras Transf. Est. Conv. Saúde	0,00	252.480,00	674.515,52
Outras Transf. Est. Conv. Educação	0,00	110.748,95	143.676,40
Transf. Multigovernamentais	230.112,34	0,00	0,00
Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	5.067.667,97	6.174.595,44	8.997.411,46
Cota Parte de Contrib. Int. no Dom. CID	0,00	0,00	185.051,78
Transf. Fundo Aux. Aos Munic. FEX	0,00	409.264,00	960.051,78
Outras transf. Multigover	0,00	223.034,06	0,00
Transf. De Conv. Da União PNAE	322.587,52	287.980,00	272.272,00
Fundo Nac. Assist. Social	392.807,13	436.714,59	440.229,92
Transf. Rec. Do PDDE	2.904,80	3.629,40	5.829,50
Transf. Do FNDE	138.805,13	29.001,76	46.980,72
Transf. Conv. União Saúde	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. União Educação	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. União Conv. CID	0,00	0,00	0,00
Outras Transf. Da União Convênios	250.000,00	0,00	0,00



ANEXO I - DO PPA 2006 / 2009 - Receitas Realizadas 2006 a 2008

Outras Rec. Correntes	2.734.153,11	5.059.259,49	3.687.535,29
Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	4.867,91	32.979,16	33.500,89
Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	34.484,59	45.544,01	23.503,95
Multas Juros Mora de Outros Tributos	29.703,81	38.246,24	44.240,53
Multas Juros da Contrib. Prev. Patronal	0,00	3.486,13	26.940,90
Multa Juros M. Div. Ativa de Tributos	149.257,19	0,00	0,00
Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	0,00	184.833,42	208.800,78
Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	20.299,68	20.707,81	18.579,68
Utiliz. De Rec. Hidricos	560.605,92	777.766,00	779.571,89
Restituições FNS	614.945,00	18.519,26	23.479,19
Rest. Barra Prev	0,00	0,00	219,10
Restituição FUNDEB	3.966,51	1.293,57	794,88
Restituições FMS			
Outras restituições	28.933,69	749.576,74	787.269,15
Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	725.732,79	809.794,31	1.003.033,51
Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	62.709,23	188.995,05	177.886,42
Rec. Div. De Taxa de Ocupação	17.641,30	25.135,46	27.055,73
Outras receitas	481.005,49	2.181.019,33	532.658,69
Receitas de capital	2.076.838,17	2.324.555,58	3.612.747,13
Op. De Credito			
Alien. B. Mov. Ad. c/ Rec. Não Finc.	0,00	219.120,00	0,00
Transf. Estado. Saúde			
Transf. Estado Educação	0,00	0,00	568.367,50
Transf. União Conv. Saúde	0,00	0,00	80.000,00
Transf. União Conv. Educação	0,00	0,00	357.093,00
Transf. União Convênios	2.076.838,17	1.773.715,15	2.509.286,63
Outras transf. Est. Convênios	0,00	331.720,43	98.000,00
Rec. Cor. Intra Orçamentária	6.854,83	1.829.691,17	2.257.336,53
Contrib. Patronal Ativo Civil	0,00	1.829.691,17	2.257.336,53
J. E. Div. Contr. Ref. P. D. Prev. RPPS Patr.	6.854,83	0,00	0,00
Deduções da Rec. Corrente	2.963.246,93	3.720.848,34	5.317.440,22
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB FPM	1.449.554,31	1.862.473,75	2.399.125,86
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB ITR	0,00	16.219,49	40.029,43
Ded. Rec. p/ Form. Do FUNDEB - ICMS - EXP	17.838,98	19.351,37	22.764,62
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	1.495.853,64	1.746.331,97	2.604.583,07
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	0,00	76.471,76	250.937,24
TOTAL DAS RECEITAS	50.966.260,60	59.042.330,14	73.896.124,65



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ANEXO II - DO PPA - 2010/2013 - RECEITAS REALIZADAS 2.009 A 2.012

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA	REALIZADA
		2009	2010	2011	2012
1.0.0.0.00.	receitas correntes	72.807.171,33	79.194.894,43	82.887.000,00	104.570.000,00
1.1.0.0.00.	receita tributária	5.928.284,97	9.895.728,10	6.000.000,00	10.881.000,00
1.1.1.2.02.	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	1.056.735,99	3.184.747,53	1.100.000,00	3.500.000,00
1.1.1.2.04.	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	1.125.020,93	1.426.553,87	1.135.000,00	1.570.000,00
1.1.1.2.08.	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	706.937,21	1.123.698,09	710.000,00	1.235.000,00
1.1.1.3.05.	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	2.426.632,89	3.422.950,25	2.430.000,00	3.765.000,00
1.1.2.1.17.	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	65.107,54	74.439,90	70.000,00	82.000,00
1.1.2.1.25.	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	405.308,60	464.544,38	410.000,00	510.000,00
1.1.2.2.99.	Taxas p/ Prestação de serviços	142.541,81	198.794,08	145.000,00	219.000,00
1.2.1.0.00.	Contribuições sociais	3.103.683,27	3.307.861,89	3.110.000,00	3.315.000,00
1.2.1.0.29.	Contr. De Serv. Ativo Civil	2.086.012,26	2.194.116,66	0,00	0,00
1.2.1.0.29.	Contr. De Serv. Ativo Civil - Executivo	0,00	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
1.2.1.0.29.	Contr. De Serv. Ativo Civil - Legislativo	0,00	0,00	389.000,00	389.000,00
1.2.1.0.29.	Contrib. De Serv. Inativo Civil	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.0.80.	Cont. Energia Eletria - TIP	1.017.671,01	1.113.745,23	1.020.000,00	1.225.000,00
1.3.0.0.00.	Receita Patrimonial	1.844.618,95	2.856.514,03	1.874.000,00	1.920.000,00
1.3.2.5.00.	Rem. Dep. Bancários FEB	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
1.3.2.5.01.	Rem. Dep. Bancários FUNDEB	90.380,11	151.008,17	100.000,00	166.000,00
1.3.2.5.01.	Rem. Dep. Bancários FNS	104.902,64	220.719,36	200.000,00	243.000,00
1.3.2.5.01.	Rem. Dep. Bancários RPPS	1.403.498,96	2.091.665,93	774.000,00	774.000,00
1.3.2.5.01.	Rem. Dep. Bancário FNS	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.02.	Rem. Dep. Rec. Não vinculados	244.019,81	389.107,33	0,00	0,00
1.3.2.8.10.	Rem. Dos Inv. Em Renda Fixa	0,00	0,00	10.000,00	1.000,00
1.3.2.8.20.	Rem. Dos Inv. Em Renda Variavel	0,00	0,00	485.000,00	429.000,00
1.3.4.0.02.	Comp. Financeia Rec. Hidricos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.4.0.03.	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	1.817,43	4.013,24	4.000,00	5.000,00
1.7.0.0.00.	Transf. Correntes	61.098.090,87	64.180.429,70	69.135.895,00	81.972.000,00
1.7.2.1.01.	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	13.160.639,90	14.089.625,78	13.345.000,00	15.500.000,00
1.7.2.1.01.	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	551.214,98	871.814,50	555.000,00	960.000,00
1.7.2.1.22.	Cota Parte do Fundo Especial	133.907,79	167.097,19	135.000,00	184.000,00
1.7.2.1.33.	PAB fixo	955.861,50	1.071.790,00	960.000,00	1.179.000,00
1.7.2.1.33.	Programa Saúde da Família	899.600,00	998.400,00	905.000,00	1.098.000,00
1.7.2.1.33.	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Saúde Bucal	182.000,00	325.000,00	185.000,00	357.000,00
1.7.2.1.33.	Atenção Básica Indígena	4.275.600,00	3.919.300,00	4.280.000,00	4.311.000,00
1.7.2.1.33.	Agentes Com. De Saúde	594.699,00	648.984,00	600.000,00	714.000,00
1.7.2.1.33.	Farmácia Básica	218.296,32	252.451,36	220.000,00	278.000,00
1.7.2.1.33.	Saude Mental	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Transf. SUS/ SAI/ FAE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Controle de Doenças	0,00	72.000,00	1.000,00	79.000,00
1.7.2.1.33.	Gestão Plena	5.354.664,13	5.804.295,68	5.360.000,00	6.384.000,00
1.7.2.1.33.	Cartão do SUS	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Visa (taxa de fiscalização)	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Medc. Hiper. Diab. Asma Renite	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Teto Financ. Vig. Em Saúde	169.611,60	91.802,28	175.000,00	175.000,00
1.7.2.1.33.	Terapia e Psicologia	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

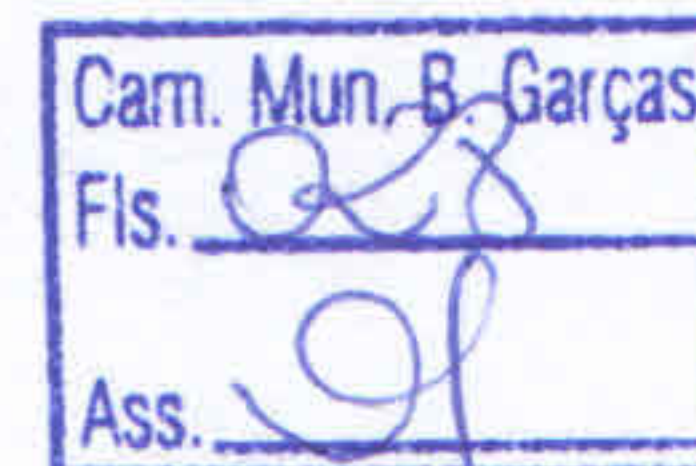


Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - DO PPA - 2010/2013 - RECEITAS REALIZADAS 2.009 A 2.012

1.7.2.1.33.	Psicodiagnóstico	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Prog. Comb. Câncer de Colo de Útero	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Fisioterapia	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Assist. Domiciliar	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Prog. Vig. Prod. Serv. Amb.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Acomp. Saude mental caps	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Triagem Neo Natal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Med. Asma e renite	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	IAP Ass. Amb. Hosp. Apoio Opop. Ind.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	47.061,00	63.546,00	50.000,00	70.000,00
1.7.2.1.33.	Ações Estruturais Saude Sanitaria	19.959,82	21.668,74	25.000,00	25.000,00
1.7.2.1.33.	Inc. Impl. Farm. Popular do Brasil	0,00	20.000,00	1.000,00	22.000,00
1.7.2.1.33.	Educação Permanente em Saude	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	2.317,53	317,09	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.	Campanha vacinação poliomelite	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC SIA Tuberculose	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Comp. Vac. Ao Idoso INFLUENZA	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Piso Est. G. Risco Vig. Sanit. Serv.	3.722,88	11.920,06	5.000,00	13.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC. AIH. Sifilis	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC AIH Reg. Civil Nascimento	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC AIH Queimados	1.292,26	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC AIH Assist. Pré-Natal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC AIH Aids	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Média Alta Compl. Vig. Sanitária	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	75.000,00	75.000,00	80.000,00	83.000,00
1.7.2.1.33.	Programa FÁrmacia Popular do Brasil	130.000,00	90.000,00	135.000,00	135.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Incent. Pre natal nascimento	6.040,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.33.	Teto Munc. Media e Alta Complex	502.218,97	0,00	505.000,00	505.000,00
1.7.2.1.33.	Proj. de Inc.Soc.Trabalho (Saude Mental	0,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel	0,00	17.133,68	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Pol.Nac. Cirurgia Eletivas	0,00	82.947,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.33.	Pre-hospitalar fixo Redes Atenc.Int.Urg.	0,00	200.000,00	205.000,00	220.000,00
1.7.2.1.33.	Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	5.921,68	0,00	10.000,00	10.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Atend/Acomp. Psicossocial	14.220,50	0,00	20.000,00	20.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Coleta de Material	89,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Col/Exame Anat.Patol.Colo Uterino	1.790,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Diagnostico em Laborat. Clinico	2.016,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Diag. Em psicologia/psiquiatria	465,80	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.1.33.	Campanha vacinação do idoso (influenza)	1.524,39	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.	Campanha vacinação - poliomelite	2.816,95	0,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.	CPS II - Insc. Dest. Custeio Centros At.pis.	30.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00
1.7.2.1.33.	Incentivo Adicional PSF	10.000,00	20.000,00	11.000,00	22.000,00
1.7.2.1.33.	FAEC - Mamografia para Rastreamento		17.190,00	0,00	19.000,00
1.7.2.1.33.	Incent. Impl. Nuc. Apoio Saude Fam. NASF		20.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.1.33.	Nucleos Apoio Saude Fam. NASF		20.000,00	0,00	22.000,00
1.7.2.1.33.	Unid. Basica de Saúde - UBS		46.666,67	0,00	52.000,00
1.7.2.1.33.	Incent. Adic. Saude Bucal		28.000,00	0,00	31.000,00
1.7.2.1.33.	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS		133.018,45	0,00	146.000,00
1.7.2.1.33.	Camp. Nac. Vacinação Contra Influenza P		28.193,67	0,00	31.000,00
1.7.2.1.35.	Transf. Do Salário Educação	451.630,22	538.960,25	455.000,00	590.000,00
1.7.2.1.36.	Transf. Financeira ICMS Desoneração	126.068,16	116.229,12	130.000,00	130.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - DO PPA - 2010/2013 - RECEITAS REALIZADAS 2.009 A 2.012

1.7.2.1.99.	Outras Transf. Da União	1.311.730,39	1.045.916,70	1.315.000,00	1.500.000,00
1.7.2.2.01.	Cota Parte do ICMS	14.786.955,90	14.483.412,18	14.790.000,00	15.930.000,00
1.7.2.2.01.	Cota Parte do IPVA	2.246.477,77	2.387.123,67	2.250.000,00	2.625.000,00
1.7.2.2.01.	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	116.043,59	217.380,60	120.000,00	240.000,00
1.7.2.2.01.	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	3.960.336,58	4.017.995,20	3.965.000,00	4.420.000,00
1.7.2.2.01.	Outras Partic. Receita dos Estados	116.409,32	163.910,51	120.000,00	180.000,00
1.7.2.2.99.	Outras Transf. Est. Conv. Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.2.2.99.	Outras Transf. Est. Conv. Educação	137.415,96	123.669,44	140.000,00	140.000,00
1.7.2.4.01.	Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	9.622.912,40	10.431.129,76	9.625.000,00	11.474.000,00
1.7.2.4.99.	Outras transf. Multigover	0,00	0,00	539.000,00	550.000,00
1.7.6.1.02.	Transf. De Conv. Da União PNAE	289.242,80	426.420,00	430.000,00	470.000,00
1.7.6.1.03.	Fundo Nac. Assist. Social	552.484,82	627.304,78	680.000,00	690.000,00
1.7.6.1.04.	Transf. Rec. Do PDDE	5.141,20	3.983,10	5.000,00	5.000,00
1.7.6.1.04.	Transf. Do FNDE	22.689,76	50.832,24	50.000,00	55.000,00
1.7.6.1.99.	Transf. Conv. União Saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.99.	Transf. Conv. União Educação	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.99.	Outras Transfe. Uniao conv. CID	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.6.1.99.	Outras Transf. Da União Convênios	0,00	323.000,00	6.347.895,00	9.900.000,00

1.9.0.0.00.	Outras Rec. Correntes	6.874.430,13	5.201.658,62	8.981.105,00	13.511.000,00
1.9.1.1.38.	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	69.901,30	132.492,20	75.000,00	145.000,00
1.9.1.1.40.	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza	29.896,09	48.011,35	35.000,00	53.000,00
1.9.1.1.44.	Multas Outras Origem	0,00	532,00	31.000,00	31.000,00
1.9.1.1.99.	Multas Juros Mora de Outros Tributos	54.303,39	80.061,59	60.000,00	88.000,00
1.9.1.2.29.	Multa e Juros de Mora Cont. Patronal	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.2.29.	Multa e Juros de Mora Cont. Servidor	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.3.11.	Multas Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	318.253,97	249.369,86	320.000,00	320.000,00
1.9.1.3.13.	Multas J. M. Div. Ativa s/ Serv.Q. Natureza	19.269,45	37.845,98	25.000,00	45.000,00
1.9.2.1.01.	Utiliz. De Rec. Hidricos	328,24	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.99.	Outras Indenizações	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.02.	Restituições PMBG	23.790,44	12.521,48	25.000,00	25.000,00
1.9.2.2.10.	Comp. Financ. Entre Regimes Geral/Prop.	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.03.	Rest. Barra Prev	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.04.	Restituição FUNDEB	2.837,29	5.368,08	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.	Outras Restituições	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.2.99.	Restituição FMS	24.267,44	0,00	30.000,00	30.000,00
1.9.2.2.99.	Outras restituições	2.865.853,46	2.313.501,41	2.870.000,00	3.000.000,00
1.9.3.1.11.	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.052.703,42	913.570,98	1.055.000,00	1.100.000,00
1.9.3.1.13.	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	266.091,03	510.790,68	270.000,00	285.000,00
1.9.3.2.13.	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	42.116,64	61.553,45	45.000,00	65.000,00
1.9.4.0.00.	Rec. Decor. Aport. Peri. Am. Def-Execut.	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.4.0.00.	Rec. Decor. Aport. Peri. Am. Def-Legislat	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1.9.9.0.01.	Re. Aguas Quentes	651.262,70	801.022,50	1.000.000,00	1.000.000,00
1.9.9.0.99.	Outras receitas	1.453.555,27	35.017,06	3.098.105,00	7.282.000,00

2.0.0.0.00.	Receitas de capital	5.089.888,23	8.646.378,61	26.723.000,00	32.190.000,00
2.1.1.0.14.	Operação de Crédito	0,00	1.649.900,00	1.500.000,00	1.815.000,00
2.2.1.0.00.	Alien. B. Mov. Ad. c/ Rec. Não Finc.	20.000,00	10.020,00	50.000,00	110.000,00
2.2.1.0.00.	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	58.397,20		65.000,00
2.4.2.2.01.	Transf. Estado Saúde	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2.4.2.2.02.	Transf. Estado Educação	203.483,46	0,00	50.000,00	50.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO II - DO PPA - 2010/2013 - RECEITAS REALIZADAS 2.009 A 2.012

2.4.7.1.99.	Transf. União Conv. Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2.4.7.1.99.	Transf. União Conv. Educação	700.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
2.4.7.1.99.	Transf. União Convênios	3.530.626,90	6.475.283,54	11.200.000,00	15.000.000,00
2.4.7.2.99.	Outras transf. Est. Convênios	585.777,87	452.777,87	13.773.000,00	15.000.000,00
7.0.0.0.00.	Rec. Cor. Intra Orçamentária	2.269.329,27	2.515.692,32	2.240.000,00	2.240.000,00
7.2.1.0.29.	Contrib. Patronal Ativo Civil	2.227.845,45	2.448.144,30	0,00	0,00
7.2.1.0.29.	Contrib. Patronal Ativo Civil - Executivo	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
7.2.1.0.29.	Contrib. Patronal Ativo Civil - Legislativo	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
7.2.1.0.29.	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Execut	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
7.2.1.0.29.	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Legislat	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
7.2.1.0.29.	Cont. Prev. Reg. Parc. Debitos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
7.3.9.1.02.	J. E. Div. Contr. Ref. P. D.Prev. RPPS Patr.	41.483,82	67.548,02	10.000,00	10.000,00
7.9.1.2.29.	Multa Juros Mora Cont. Patronal	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
7.9.1.2.99.	Muta Juros Out. Cont. Principal	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
9.0.0.0.00.	Deduções da Rec. Corrente	6.041.936,86	6.247.297,91	6.214.000,00	7.029.000,00
9.7.2.1.01.	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	2.519.816,56	2.699.992,01	2.669.000,00	3.100.000,00
9.7.2.1.01.	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	110.242,79	174.362,72	111.000,00	192.000,00
9.7.2.1.01.	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	25.213,56	23.245,80	26.000,00	26.000,00
9.7.2.2.01.	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	2.937.696,21	2.872.273,46	2.958.000,00	3.186.000,00
9.7.2.2.01.	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	448.967,74	477.423,92	450.000,00	525.000,00
	SOMA	80.166.388,83	90.356.965,36	111.850.000,00	139.000.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO III - PPA - 2014/2017 - RECEITAS ESTIMADA DE 2.013 A 2.017

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 30
Ass. [Assinatura]

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇADA	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00	receitas correntes	104.570.000,00	108.874.000,00	114.318.000,00	122.436.000,00	128.660.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	receita tributária	10.881.000,00	14.535.000,00	15.259.000,00	16.022.000,00	16.823.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.500.000,00	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	1.570.000,00	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	0,00	134.000,00	140.000,00	147.000,00	155.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	1.235.000,00	2.432.000,00	2.553.000,00	2.681.000,00	2.815.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	3.765.000,00	5.387.000,00	5.656.000,00	5.939.000,00	6.236.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	82.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	510.000,00	540.000,00	567.000,00	595.000,00	625.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	219.000,00	265.000,00	278.000,00	292.000,00	306.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços					
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições sociais	3.315.000,00	4.167.000,00	4.374.000,00	4.592.000,00	4.823.000,00
1.2.1.0.29.07.01.00	Contr. De Serv. Ativo Civil - Executivo	1.700.000,00	2.552.000,00	2.679.000,00	2.813.000,00	2.954.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00	Contr. De Serv. Ativo Civil - Legislativo	389.000,00	389.000,00	408.000,00	428.000,00	450.000,00
1.2.1.0.29.09.00.00	Contrib. De Serv. Inativo Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.2.1.0.80.70.00.00	Cont. Energia Eletria - TIP	1.225.000,00	1.225.000,00	1.286.000,00	1.350.000,00	1.418.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	1.920.000,00	5.647.000,00	5.928.000,00	6.223.000,00	6.535.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Rem. Dep. Bancários FEB	300.000,00	300.000,00	315.000,00	330.000,00	347.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB	166.000,00	198.000,00	208.000,00	218.000,00	229.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS	243.000,00	243.000,00	255.000,00	268.000,00	281.000,00
1.3.2.5.01.04.00.00	Rem. Dep. Bancários RPPS	774.000,00	342.000,00	359.000,00	377.000,00	396.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancário FNS	2.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00	Rem. Dep. FMA SP	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Rem. Dep. Rec. Não vinculados	429.000,00	4.540.000,00	4.767.000,00	5.005.000,00	5.255.000,00
1.3.3.4.01.00.00.00	Bonus de Assim. Cont. Concessão	0,00	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1.3.4.0.03.00.00.00	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	6.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transf. Correntes	81.972.000,00	82.353.000,00	86.461.000,00	90.765.000,00	95.303.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	15.500.000,00	18.558.000,00	19.486.000,00	20.460.000,00	21.483.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	960.000,00	1.045.000,00	1.097.000,00	1.150.000,00	1.208.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial	184.000,00	273.000,00	286.000,00	300.000,00	315.000,00
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB fixo	1.179.000,00	1.448.000,00	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Programa Saúde da Família	1.098.000,00	1.182.000,00	1.241.000,00	1.303.000,00	1.368.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Saúde Bucal	357.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Agentes Com. De Saúde	714.000,00	1.006.000,00	1.056.000,00	1.108.000,00	1.163.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Farmácia Básica	278.000,00	295.000,00	310.000,00	325.000,00	341.000,00
1.7.2.1.33.06.00.00	Gestão Plena	6.384.000,00	6.384.000,00	6.703.000,00	7.038.000,00	7.389.000,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	70.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	97.000,00
1.7.2.1.33.08.00.00	Ações Estruturais Saude Sanitaria	25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1.7.2.1.33.09.00.00	Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.10.00.00	Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	83.000,00	83.000,00	87.000,00	91.000,00	96.000,00
1.7.2.1.33.11.00.00	Programa Farmacia Popular do Brasil	135.000,00	135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00
1.7.2.1.33.12.00.00	Teto Munc. Media e Alta Complex	505.000,00	505.000,00	530.000,00	556.000,00	584.000,00
1.7.2.1.33.13.00.00	FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
1.7.2.1.33.14.00.00	Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.1.33.15.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	19.000,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.16.00.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	146.000,00	241.000,00	253.000,00	265.000,00	278.000,00
1.7.2.1.33.17.00.00	Programa de Requalif. De USB - Reformas	5.317.000,00	2.304.000,00	2.419.000,00	2.540.000,00	2.667.000,00
1.7.2.1.33.18.00.00	Camp. Nacion de Seg. Sarampo e Rubeola	0,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
1.7.2.1.33.19.00.00	Prograa Saude Na Escola - PSE	0,00	74.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00
1.7.2.1.33.20.00.00	Incentivo P/Hanseniose e Doenças Negligenc.	0,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
1.7.2.1.33.21.00.00	Incentivo de Qualif. Das Ações de Dengue	0,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
1.7.2.1.33.22.00.00	Teto Municipal - Rede Psicossocial	0,00	475.000,00	498.000,00	522.000,00	548.000,00
1.7.2.1.33.23.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	0,00	56.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
1.7.2.1.33.24.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	0,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
1.7.2.1.33.25.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	0,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
1.7.2.1.33.26.00.00	Teto Municipal Rede Cegonha (REC-RCEG)	0,00	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.27.00.00	FAEC SAI NEFROLOGIA	0,00	106.000,00	111.000,00	116.000,00	122.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Do Salário Educação	590.000,00	750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
1.7.2.1.99.01.00.00	Aux. Financeiro ao Foment das Export. FEX	184.000,00	690.000,00	725.000,00	761.000,00	800.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transf. Da União	1.500.000,00	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.736.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	15.930.000,00	16.493.000,00	17.317.000,00	18.182.000,00	19.091.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	2.625.000,00	3.251.000,00	3.413.000,00	3.580.000,00	3.763.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	240.000,00	240.000,00	252.000,00	265.000,00	278.000,00
1.7.2.2.01.33.00.00	Transf. Rec. Sist. Unico de Saúde SUS	4.420.000,00	4.420.000,00	4.641.000,00	4.873.000,00	5.116.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	140.000,00	155.000,00	162.000,00	170.000,00	178.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO III - PPA - 2014/2017 - RECEITAS ESTIMADA DE 2.013 A 2.017

Cam. Mug. B. Garças
Fls. 03
Ass. [assinatura]

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ORÇADA	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.2.99.03.00.00	Outras Transf. Do Estado FAZ	0,00	118.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	11.474.000,00	13.305.000,00	13.970.000,00	14.668.000,00	15.400.000,00
1.7.2.4.99.00.00.00	Outras transf. Multigover	550.000,00	550.000,00	577.000,00	605.000,00	635.000,00
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. De Conv. Da União PNAE	470.000,00	624.000,00	655.000,00	687.000,00	721.000,00
1.7.6.1.03.00.00.00	Fundo Nac. Assist. Social	690.000,00	960.000,00	1.008.000,00	1.058.000,00	1.110.000,00
1.7.6.1.04.01.00.00	Transf. Rec. Do PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.7.6.1.04.02.00.00	Transf. Do FNDE	55.000,00	68.000,00	71.000,00	74.000,00	78.000,00
1.7.6.1.99.99.00.00	Outras Transf. Da União Convênios	9.900.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00

1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Rec. Correntes	13.511.000,00	10.067.400,00	10.586.000,00	13.537.000,00	14.315.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	145.000,00	145.000,00	152.000,00	160.000,00	168.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza	53.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1.9.1.1.41.00.00.00	Multas PROCON	7.000,00	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00
1.9.1.1.44.00.00.00	Multas Outras Origem	31.000,00	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	98.000,00	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	320.000,00	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas J. M. Div. Ativa s/ Serv.Q. Natureza	45.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.9.2.2.02.00.00.00	Restituições PMBG	25.000,00	139.000,00	146.000,00	153.000,00	160.000,00
1.9.2.2.04.00.00.00	Restituição FUNDEB	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	69.000,00	72.000,00	76.000,00	80.000,00
1.9.2.2.99.02.00.00	Restituição FMS	30.000,00	236.000,00	247.000,00	260.000,00	273.000,00
1.9.2.2.99.05.00.00	Outras Restituições Barra Previ	0,00	64.000,00	67.000,00	71.000,00	75.000,00
1.9.2.2.99.99.00.00	Outras restituições	3.000.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.000,00	3.472.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.100.000,00	1.978.000,00	2.076.000,00	2.180.000,00	2.289.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	285.000,00	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1.9.4.0.00.00.00.01	Rec. Decor. Aport. Peri. Am. Def-Execut.	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Re. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras receitas	7.282.000,00	1.897.400,00	2.012.000,00	4.533.000,00	4.862.000,00

2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de capital	32.190.000,00	32.621.000,00	34.001.000,00	35.700.000,00	37.284.000,00
2.1.1.0.14.05.00.00	Operação de Crédito	1.815.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.000,00
2.4.7.1.99.01.00.00	Transf. União Conv. Saúde	50.000,00	1.365.000,00	1.433.000,00	1.504.000,00	1.579.000,00
2.4.7.1.99.02.00.00	Transf. União Conv. Educação	50.000,00	1.256.000,00	1.318.000,00	1.384.000,00	1.453.000,00
2.4.7.1.99.03.00.00	Transf. União Convênios	15.000.000,00	15.000.000,00	15.750.000,00	16.537.000,00	17.364.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00	Outras transf. Est. Convênios	15.275.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.312.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00	Rec. Cor. Intra Orçamentária	2.240.000,00	3.505.000,00	3.681.000,00	3.864.000,00	4.056.000,00
7.2.1.0.29.01.01.00	Contrib. Patronal Ativo Civil - Executivo	2.000.000,00	3.330.000,00	3.496.000,00	3.670.000,00	3.854.000,00
7.2.1.0.29.01.02.00	Contrib. Patronal Ativo Civil - Legislativo	205.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00
7.2.1.0.29.13.01.00	Contrib. Prev. Para Amort. Def At. - Execut	15.000,00	89.000,00	94.000,00	99.000,00	103.000,00
7.3.9.1.02.01.00.00	J. E. Div. Contr. Ref. P. D. Prev. RPPS Patr.	20.000,00	68.000,00	72.000,00	75.000,00	78.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Deduções da Rec. Corrente	7.029.000,00	7.895.400,00	8.290.000,00	8.703.000,00	9.139.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	3.100.000,00	3.711.600,00	3.897.200,00	4.092.000,00	4.296.600,00
9.7.2.1.01.05.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	192.000,00	209.000,00	219.400,00	230.000,00	241.600,00
9.7.2.1.01.36.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	26.000,00	26.000,00	27.400,00	28.600,00	30.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	3.186.000,00	3.298.600,00	3.463.400,00	3.636.400,00	3.818.200,00
9.7.2.2.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	525.000,00	650.200,00	682.600,00	716.000,00	752.600,00
	SOMA	139.000.000,00	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - ESTADO DE MATO GROSSO
ANEXO IV - PPA - 2014 A 2017 - BASE DE CALCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO

PREVISÃO LEGAL - Art. 29-A da Constituição Federal, com redação a Emenda Constitucional 25

FONTE: Acórdão 1.581/2001 - Tribunal de Constas do Estado de Mato Grosso.

CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMATIVA
		2.014	2.015	2.016	2.017
1.1.0.0.00.00.00.00	receita tributária	10.881.000,00	14.535.000,00	15.259.000,00	16.022.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.500.000,00	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	1.570.000,00	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	0,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	0,00	134.000,00	140.000,00	147.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	1.235.000,00	2.432.000,00	2.553.000,00	2.681.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	3.765.000,00	5.387.000,00	5.656.000,00	5.939.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	82.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	510.000,00	540.000,00	567.000,00	595.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	219.000,00	265.000,00	278.000,00	292.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transf. Correntes	35.145.000,00	39.477.000,00	41.450.000,00	43.515.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municipios	15.500.000,00	18.558.000,00	19.486.000,00	20.460.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	960.000,00	1.045.000,00	1.097.000,00	1.150.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	130.000,00	137.000,00	143.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	15.930.000,00	16.493.000,00	17.317.000,00	18.182.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	2.625.000,00	3.251.000,00	3.413.000,00	3.580.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Rec. Correntes	3.111.000,00	4.551.000,00	4.775.000,00	5.014.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	145.000,00	145.000,00	152.000,00	160.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	53.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	98.000,00	130.000,00	136.000,00	143.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	320.000,00	410.000,00	430.000,00	451.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	45.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.100.000,00	1.978.000,00	2.076.000,00	2.180.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	285.000,00	698.000,00	732.000,00	768.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	65.000,00	68.000,00	72.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Rec. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00
TOTAL GERAL		49.137.000,00	58.563.000,00	61.484.000,00	64.551.000,00
TOTAL DUODECIMO - 7%		3.439.590,00	4.099.410,00	4.303.880,00	4.518.570,00
DUODECIMO MENSAL		286.632,50	341.617,50	358.656,67	376.547,50



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ANEXO V - PPA - 2014/2017 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2.014 A 2.017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO
		2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00	receitas correntes	105.590.000,00	110.871.000,00	118.817.000,00	124.859.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00	receita tributária	14.535.000,00	15.259.000,00	16.022.000,00	16.823.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	134.000,00	140.000,00	147.000,00	155.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.432.000,00	2.553.000,00	2.681.000,00	2.815.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.387.000,00	5.656.000,00	5.939.000,00	6.236.000,00
1.1.2.1.17.00.00.00	Taxa Fisc. Vig. Sanitária	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1.1.2.1.25.00.00.00	Taxa Licença Func. De Estabelecimentos	540.000,00	567.000,00	595.000,00	625.000,00
1.1.2.2.99.00.00.00	Taxas p/ Prestação de serviços	265.000,00	278.000,00	292.000,00	306.000,00
1.2.1.0.00.00.00.00	Contribuições sociais	1.225.000,00	1.286.000,00	1.350.000,00	1.418.000,00
1.2.1.0.80.70.00.00	Cont. Energia Eletria - TIP	1.225.000,00	1.286.000,00	1.350.000,00	1.418.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.305.000,00	5.569.000,00	5.846.000,00	6.139.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00	Rem. Dep. Bancários FEB	300.000,00	315.000,00	330.000,00	347.000,00
1.3.2.5.01.02.00.00	Rem. Dep. Bancários FUNDEB	198.000,00	208.000,00	218.000,00	229.000,00
1.3.2.5.01.03.00.00	Rem. Dep. Bancários FNS	243.000,00	255.000,00	268.000,00	281.000,00
1.3.2.5.01.05.00.00	Rem. Dep. Bancário FNS	6.000,00	6.000,00	6.000,00	7.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00	Rem. Dep. FMA SP	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00	Rem. Dep. Rec. Não vinculados	4.540.000,00	4.767.000,00	5.005.000,00	5.255.000,00
1.3.3.4.01.00.00.00	Bonus de Assim. Cont. Concessão	12.000,00	12.000,00	13.000,00	13.000,00
1.3.4.0.03.00.00.00	Comp. Fen. Util. Rec. Minerais	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transf. Correntes	82.353.000,00	86.461.000,00	90.765.000,00	95.303.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte Fundo de Part. Dos Municipios	18.558.000,00	19.486.000,00	20.460.000,00	21.483.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp.s/ Propr. Territorial Rural	1.045.000,00	1.097.000,00	1.150.000,00	1.208.000,00
1.7.2.1.22.70.00.00	Cota Parte do Fundo Especial	273.000,00	286.000,00	300.000,00	315.000,00
1.7.2.1.33.01.00.00	PAB fixo	1.448.000,00	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.000,00
1.7.2.1.33.02.00.00	Programa Saúde da Família	1.182.000,00	1.241.000,00	1.303.000,00	1.368.000,00
1.7.2.1.33.03.00.00	Saúde Bucal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
1.7.2.1.33.04.00.00	Agentes Com. De Saúde	1.006.000,00	1.056.000,00	1.108.000,00	1.163.000,00
1.7.2.1.33.05.00.00	Farmácia Básica	295.000,00	310.000,00	325.000,00	341.000,00
1.7.2.1.33.06.00.00	Gestão Plena	6.384.000,00	6.703.000,00	7.038.000,00	7.389.000,00
1.7.2.1.33.07.00.00	Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	84.000,00	88.000,00	92.000,00	97.000,00
1.7.2.1.33.08.00.00	Ações Estruturais Saude Sanitaria	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
1.7.2.1.33.09.00.00	Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.7.2.1.33.10.00.00	Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	83.000,00	87.000,00	91.000,00	96.000,00
1.7.2.1.33.11.00.00	Programa Farmacia Popular do Brasil	135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00
1.7.2.1.33.12.00.00	Teto Munc. Media e Alta Complex	505.000,00	530.000,00	556.000,00	584.000,00
1.7.2.1.33.13.00.00	FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
1.7.2.1.33.14.00.00	Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1.7.2.1.33.15.00.00	FAEC - Mamografia para Rastreamento	53.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.16.00.00	Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	241.000,00	253.000,00	265.000,00	278.000,00
1.7.2.1.33.17.00.00	Programa de Requalif. De USB - Reformas	2.304.000,00	2.419.000,00	2.540.000,00	2.667.000,00
1.7.2.1.33.18.00.00	Camp. Nacion de Seg. Sarampo e Rubeola	8.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
1.7.2.1.33.19.00.00	Prograa Saude Na Escola - PSE	74.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00
1.7.2.1.33.20.00.00	Incentivo P/Hanseniose e Doenças Negligenc.	32.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
1.7.2.1.33.21.00.00	Incentivo de Qualif. Das Ações de Dengue	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
1.7.2.1.33.22.00.00	Teto Municipal - Rede Psicossocial	475.000,00	498.000,00	522.000,00	548.000,00
1.7.2.1.33.23.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	56.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
1.7.2.1.33.24.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
1.7.2.1.33.25.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
1.7.2.1.33.26.00.00	Teto Municipal Rede Cegonha (REC-RCEG)	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
1.7.2.1.33.27.00.00	FAEC SAI NEFROLOGIA	106.000,00	111.000,00	116.000,00	122.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00	Transf. Do Salário Educação	750.000,00	787.000,00	826.000,00	867.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ANEXO V - PPA - 2014/2017 - RECEITA CORRENTE LIQUIDA DE 2.014 A 2.017

1.7.2.1.99.01.00.00	Aux. Financeiro ao Foment das Export. FEX	690.000,00	725.000,00	761.000,00	800.000,00
1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transf. Da União	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.000,00	1.736.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	16.493.000,00	17.317.000,00	18.182.000,00	19.091.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.251.000,00	3.413.000,00	3.580.000,00	3.763.000,00
1.7.2.2.01.13.00.00	Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	240.000,00	252.000,00	265.000,00	278.000,00
1.7.2.2.01.33.00.00	Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	4.420.000,00	4.641.000,00	4.873.000,00	5.116.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00	Outras Transf. Est. Conv. Educação	155.000,00	162.000,00	170.000,00	178.000,00
1.7.2.2.99.03.00.00	Outras Transf. Do Estado FAZ	118.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	Transf. Rec. F. Desenv. Ens. Fundamental	13.305.000,00	13.970.000,00	14.668.000,00	15.400.000,00
1.7.2.4.99.00.00.00	Outras transf. Multigover	550.000,00	577.000,00	605.000,00	635.000,00
1.7.6.1.02.00.00.00	Transf. De Conv. Da União PNAE	624.000,00	655.000,00	687.000,00	721.000,00
1.7.6.1.03.00.00.00	Fundo Nac. Assist. Social	960.000,00	1.008.000,00	1.058.000,00	1.110.000,00
1.7.6.1.04.01.00.00	Transf. Rec. Do PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.7.6.1.04.02.00.00	Transf. Do FNDE	68.000,00	71.000,00	74.000,00	78.000,00
1.7.6.1.99.99.00.00	Outras Transf. Da União Convênios	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Rec. Correntes	10.067.400,00	10.586.000,00	13.537.000,00	14.315.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	145.000,00	152.000,00	160.000,00	168.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/Serv.Q. Natureza	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1.9.1.1.41.00.00.00	Multas PROCON	52.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00
1.9.1.1.44.00.00.00	Multas Outras Origem	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas J. M. Div. Ativa s/ Serv.Q. Natureza	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00	Outras Indenizações	19.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1.9.2.2.02.00.00.00	Restituições PMBG	139.000,00	146.000,00	153.000,00	160.000,00
1.9.2.2.04.00.00.00	Restituição FUNDEB	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00	Outras Restituições	69.000,00	72.000,00	76.000,00	80.000,00
1.9.2.2.99.02.00.00	Restituição FMS	236.000,00	247.000,00	260.000,00	273.000,00
1.9.2.2.99.05.00.00	Outras Restituições Barra Previ	64.000,00	67.000,00	71.000,00	75.000,00
1.9.2.2.99.99.00.00	Outras restituições	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.000,00	3.472.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.978.000,00	2.076.000,00	2.180.000,00	2.289.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1.9.4.0.00.00.00.01	Rec. Decor. Aport. Peri. Am. Def-Execut.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	9.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Re. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00	Outras receitas	1.897.400,00	2.012.000,00	4.533.000,00	4.862.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	Deduções da Rec. Corrente	7.895.400,00	8.290.000,00	8.703.000,00	9.139.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	3.711.600,00	3.897.200,00	4.092.000,00	4.296.600,00
9.7.2.1.01.05.00.00	Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	209.000,00	219.400,00	230.000,00	241.600,00
9.7.2.1.01.36.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB - ICMS - EXP	26.000,00	27.400,00	28.600,00	30.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	3.298.600,00	3.463.400,00	3.636.400,00	3.818.200,00
9.7.2.2.01.02.00.00	Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	650.200,00	682.600,00	716.000,00	752.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 038
Ass. [Signature]

ANEXO VI - PPA 2014 a 2017 APLIC. REC. NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal/88 - Art. 212 - Emenda Constitucional nº 14/96

FONTE DE RECEITA	ORÇADA 2.014	ORÇADA 2.015	ORÇADA 2.016	PREV 2.017
receita tributária	13.630.000,00	14.309.000,00	15.025.000,00	15.777.000,00
Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	134.000,00	140.000,00	147.000,00	155.000,00
Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.432.000,00	2.553.000,00	2.681.000,00	2.815.000,00
Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.387.000,00	5.656.000,00	5.939.000,00	6.236.000,00
Transf. Correntes	39.477.000,00	41.450.000,00	43.515.000,00	45.695.000,00
Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municípios	18.558.000,00	19.486.000,00	20.460.000,00	21.483.000,00
Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	1.045.000,00	1.097.000,00	1.150.000,00	1.208.000,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
Cota Parte do ICMS	16.493.000,00	17.317.000,00	18.182.000,00	19.091.000,00
Cota Parte do IPVA	3.251.000,00	3.413.000,00	3.580.000,00	3.763.000,00
Outras Rec. Correntes	4.551.000,00	4.775.000,00	5.014.000,00	5.263.000,00
Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	145.000,00	152.000,00	160.000,00	168.000,00
Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
Multas Juros Mora de Outros Tributos	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00
Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.978.000,00	2.076.000,00	2.180.000,00	2.289.000,00
Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
Rec. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00
Deduções da Rec. Corrente	7.895.400,00	8.290.000,00	8.703.000,00	9.139.000,00
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - FPM	3.711.600,00	3.897.200,00	4.092.000,00	4.296.600,00
Ded. Rec. p/ Form do FUNDEB - ITR	209.000,00	219.400,00	230.000,00	241.600,00
Ded. Rec. p/ Form. Do FUNDEB - ICMS - EXP	26.000,00	27.400,00	28.600,00	30.000,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB ICMS	3.298.600,00	3.463.400,00	3.636.400,00	3.818.200,00
Ded. Rec. p/ Form. FUNDEB IPVA	650.200,00	682.600,00	716.000,00	752.600,00
TOTAL GERAL	49.762.600,00	52.244.000,00	54.851.000,00	57.596.000,00
25% RECEITA APURADA	12.440.650,00	13.061.000,00	13.712.750,00	14.399.000,00
TRANSFENCIA FUNDEF	13.305.000,00	13.970.000,00	14.668.000,00	15.400.000,00
VALOR MINIMO COM ENSINO	25.745.650,00	27.031.000,00	28.380.750,00	29.799.000,00
DEMAIS RECEITAS VINC. EDUCAÇÃO	2.109.000,00	2.212.000,00	2.321.000,00	2.437.000,00
TOTAL	27.854.650,00	29.243.000,00	30.701.750,00	32.236.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VIII - PPA 2.014 a 2.017

Receitas Vinculadas a Saúde - 15%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
		2010	2010	2010	2010
1.1.0.0.00.00.00.00	receita tributária	13.630.000,00	14.309.000,00	15.025.000,00	15.777.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	134.000,00	140.000,00	147.000,00	155.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.432.000,00	2.553.000,00	2.681.000,00	2.815.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.387.000,00	5.656.000,00	5.939.000,00	6.236.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transf. Correntes	39.477.000,00	41.450.000,00	43.515.000,00	45.695.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municípios	18.558.000,00	19.486.000,00	20.460.000,00	21.483.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	1.045.000,00	1.097.000,00	1.150.000,00	1.208.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	16.493.000,00	17.317.000,00	18.182.000,00	19.091.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.251.000,00	3.413.000,00	3.580.000,00	3.763.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Rec. Correntes	4.551.000,00	4.775.000,00	5.014.000,00	5.263.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	145.000,00	152.000,00	160.000,00	168.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.978.000,00	2.076.000,00	2.180.000,00	2.289.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Rec. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00
	TOTAL GERAL	57.658.000,00	60.534.000,00	63.554.000,00	66.735.000,00
	15% RECEITA APURADA	8.648.700,00	9.080.100,00	9.533.100,00	10.010.250,00
	DEMAIS RECEITAS VINC. SAUDE	21.618.000,00	22.692.000,00	23.820.000,00	25.008.000,00
	TOTAL	30.266.700,00	31.772.100,00	33.353.100,00	35.018.250,00



ANEXO X V I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 - 2.017

ORGÃO	AÇÕES	PROJETO	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
CÂMARA	Obras e Instalações	1.001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aq. Equipamentos Material Permanente	1.002	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
GAB PREFEITO	Aq. Equip. e Veículo para o Gabinete	1.003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
FINANÇAS	Aquis. De Moveis por Dação	1.004	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aquis. Equip. Veículos Sec. Finanças	1.005	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Amortização de Financiamentos Diversos	1.006	2.165.000,00	2.165.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	Aquis. Equip. Veic. Sec. Admin/PMAT	1.007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. E Reforma Predios do Poder Público	1.008	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aquis. Equipamentos BARRA PREV	1.009	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	Aquis. Equip. Gab. da Secretaria	1.010	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1.011	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	Aquis. Equip., Veicul. e Onib. p. Escolas	1.012	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.200.000,00
	Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1.013	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1.014	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Amortização Financiamento Cam. Escola - 40%	1.015	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
	Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1.016	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1.017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. e Restauração de Ed. Infantil	1.018	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquis. Equip. e Bibliot. Creches	1.019	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
ESPORTE E LAZER	Const. Ref. e ampl. das estruturas Físicas	1.020	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Construção de Estruturas Desportivas	1.021	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Const. Ref. Campo Quadra Bairros/Dist.	1.022	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Aquis. De Equipamentos	1.023	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Const. E Reformas Obras Esportivas Rep. Governo	1.024	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
SAÚDE	Const. E Amp. Unidades Saúde e Assistencial	1.025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Aquisi. Equipam. E Veículos	1.026	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Aquis. Equipam. E Veículos	1.027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Const. E Amp. Unidades At. Basica	1.028	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Impl. Saneamento Basico	1.029	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	Const. Unidades Saúde e Assistencial - FMS	1.030	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Aquis. Equipam. E Veículos - FMS	1.031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Const. Centro Zoonozes	1.032	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamentos Centro Zoonozes	1.033	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
CULTURA	Aqu. Equipamentos para a Sec. Cultura	1.034	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Reforma e Serviços	1.035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
AGRICULTURA	Aquisição Equip. e Veículos Sec. Agr.	1.036	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Aquis. de Patrulha Motorizada	1.037	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const Manut. Reforma Logradouros Inter. Público	1.038	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Impl. de Abatedouros Animais	1.039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Aq. de Tanques Resfriadores de Leite	1.040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PLANEJAMENTO	Aquisição de Equip. e Veículos	1.041	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação Social	Aquisi. Equip. Veículos p/ Secr	1.042	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.043	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Manut. e Reforma e Construção	1.044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos de visualização e audição	1.045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Const. E Manut. Predios	1.046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.047	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Construção/Reforma Pred. Criança Adolescentes	1.048	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.049	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Elab. Est. Proj. Const. Casa Popular	1.050	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aquis. Equipamentos Mat. Permanentes	1.051	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reforma e Construção	1.052	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	

ANEXO X V I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 - 2.017

URBANISMO	Aquis. De Equip. e Veículos Sec. Urban.	1.053	40.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
	Regularização Fundiária	1.054	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aqui. Equip. e Veículo Manut. Urbana	1.055	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Perfuração e manutenção de poços profundos	1.056	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Const. Reforma do Cemiterio	1.057	160.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamento para o Aterro Sanitário	1.058	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Construção e Reforma do Aterro Sanitário	1.059	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Ampl. Parques, Praças e Vias - Urbanização	1.060	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	Iluminação de Parques e Praças	1.061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Play grad infantil em Praças Púb.	1.062	40.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	
VIAÇÃO E OBRAS	Aq. Equip. Maquinas e Veiculos	1.063	400.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
	Indenizações e Desapropriações	1.064	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Const. Sede Assoc. Moradores	1.065	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Centro de Atendimento ao Cidadão	1.066	1.000.000,00	-	-	-
	Construção de casas populares	1.067	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	Contr. Enchentes e Erosão em bairros	1.068	380.000,00	400.000,00	600.000,00	500.000,00
	Const. Galerias e Canal. Águas Pluviais	1.069	2.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Saneamento Básico	1.070	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Obras de Esgotamento Sanitário	1.071	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Ampl. Da Rede de Iluminação Pub. Urbana e Rural	1.072	450.000,00	250.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	Construção de Hidroeletrica	1.073	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	Const. Manut. de rodovias municipais	1.074	850.000,00	200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Construção de Pontes	1.075	350.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
	Construção de calçadas em via públicas	1.076	145.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
Const. Abrigo Passag. Onib. Inter. Munic.	1.077	100.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	
Obras e Pavimentação Asfáltica e meio fio	1.078	13.288.240,00	15.999.090,00	17.640.480,00	20.608.180,00	
Sinalização viária da zona rural e urbana	1.079	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
IGUAL.RACIAL	Aquisição de Equip. e Veículos	1.080	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
MULHER	Aquis. Maq. Equip. Veículos Secr.	1.081	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Construção, Ref. E Manut. de Predios Secretaria	1.082	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
COMUNICAÇÃO	Aquisi. Equip. Veículos Sec. Comunicação	1.083	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
INDUSTRIA	Aquis. De Imovel ZPE	1.084	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TURISMO	Aquis. Equipamento e Material Permanente	1.085	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Ref. Ampl. Auditório e Prédios	1.086	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Const e Munutenção Aeroporto	1.087	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. E Manut. De Parques	1.088	850.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Const. De Centros de Eventos	1.089	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Const. Pontes Penseistrilhas ecológicas das cach.	1.090	150.000,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	
MEIO AMBIENTE	Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1.091	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Obras Recup. Ambiental e Preservação	1.092	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Projetos de Infra-estrutura ambiental	1.093	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Recup. E Pres. Das Nascentes de Corregos	1.094	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
SUB - TOTAL			45.658.240,00	48.789.090,00	53.245.480,00	56.813.180,00
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA			2.310.000,00	2.310.000,00	2.645.000,00	2.645.000,00
TOTAL			43.348.240,00	46.479.090,00	50.600.480,00	54.168.180,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO VIII - PPA 2.014 a 2.017

Receitas Vinculadas a Saúde - 15%

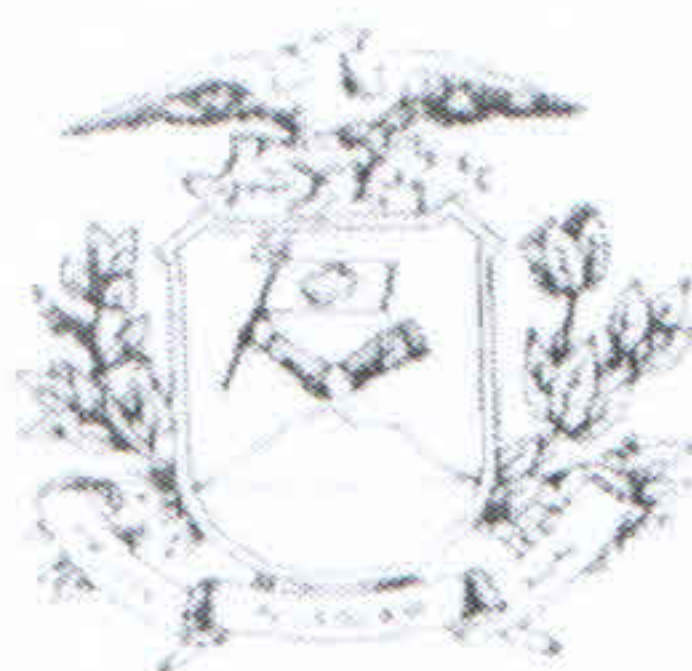
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA	ESTIMADA
		2010	2010	2010	2010
1.1.0.0.00.00.00.00	receita tributária	13.630.000,00	14.309.000,00	15.025.000,00	15.777.000,00
1.1.1.2.02.00.00.00	Imp. s/ Prop. Pred. Territ. Urbana	3.528.000,00	3.704.000,00	3.889.000,00	4.084.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	2.129.000,00	2.235.000,00	2.347.000,00	2.464.000,00
1.1.1.2.04.32.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FUNDEB	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.1.1.2.04.33.00.00	Imp.R.R.Fonte s/ Rend. Do Trabalho - FMS	134.000,00	140.000,00	147.000,00	155.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	Imp. s/ Trans. Inter Bens Imóveis	2.432.000,00	2.553.000,00	2.681.000,00	2.815.000,00
1.1.1.3.05.00.00.00	Imp. s/ Serv. Qualquer natureza	5.387.000,00	5.656.000,00	5.939.000,00	6.236.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	Transf. Correntes	39.477.000,00	41.450.000,00	43.515.000,00	45.695.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00	Cota Parte do Fundo de Part. Dos Municípios	18.558.000,00	19.486.000,00	20.460.000,00	21.483.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	Cota Parte do Imp. s/ Propr. Territorial Rural	1.045.000,00	1.097.000,00	1.150.000,00	1.208.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desoneração	130.000,00	137.000,00	143.000,00	150.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	Cota Parte do ICMS	16.493.000,00	17.317.000,00	18.182.000,00	19.091.000,00
1.7.2.2.01.02.00.00	Cota Parte do IPVA	3.251.000,00	3.413.000,00	3.580.000,00	3.763.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Rec. Correntes	4.551.000,00	4.775.000,00	5.014.000,00	5.263.000,00
1.9.1.1.38.00.00.00	Multas e Juros Mora Imp. s/ Prop. Urbana	145.000,00	152.000,00	160.000,00	168.000,00
1.9.1.1.40.00.00.00	Multas Juros mora Imp. s/ Serv. Q. Natureza	80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00
1.9.1.1.99.00.00.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	130.000,00	136.000,00	143.000,00	150.000,00
1.9.1.3.11.00.00.00	Multas e Juros M. Div. Ativa Imp. Prop. Predial	410.000,00	430.000,00	451.000,00	473.000,00
1.9.1.3.13.00.00.00	Multas e J. M. Div. Ativa s/ Serv. Q. Natureza	45.000,00	47.000,00	50.000,00	52.000,00
1.9.3.1.11.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Propr. Pred. Urbana	1.978.000,00	2.076.000,00	2.180.000,00	2.289.000,00
1.9.3.1.13.00.00.00	Rec. Div. Ativa do Imp. Serv. Q. Natureza	698.000,00	732.000,00	768.000,00	806.000,00
1.9.3.2.13.00.00.00	Rec. Div. De Taxa de Ocupação	65.000,00	68.000,00	72.000,00	76.000,00
1.9.9.0.01.00.00.00	Rec. Aguas Quentes	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.000,00	1.157.000,00
	TOTAL GERAL	57.658.000,00	60.534.000,00	63.554.000,00	66.735.000,00
	15% RECEITA APURADA	8.648.700,00	9.080.100,00	9.533.100,00	10.010.250,00
	DEMAIS RECEITAS VINC. SAUDE	21.618.000,00	22.692.000,00	23.820.000,00	25.008.000,00
	TOTAL	30.266.700,00	31.772.100,00	33.353.100,00	35.018.250,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO IX - LOA 2013 - DADOS PPA 2010-2013
Outras Receitas Vinculadas a Saúde

Transf. Correntes	19.878.000,00	20.866.000,00	21.903.000,00	22.996.000,00
PAB fixo	1.448.000,00	1.520.000,00	1.596.000,00	1.675.000,00
Programa Saúde da Família	1.182.000,00	1.241.000,00	1.303.000,00	1.368.000,00
Saúde Bucal	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.000,00
Agentes Com. De Saúde	1.006.000,00	1.056.000,00	1.108.000,00	1.163.000,00
Farmácia Básica	295.000,00	310.000,00	325.000,00	341.000,00
Gestão Plena	6.384.000,00	6.703.000,00	7.038.000,00	7.389.000,00
Inc. Adicional Prog. Ag. Com saude pacs	84.000,00	88.000,00	92.000,00	97.000,00
Ações Estruturais Saude Sanitaria	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00
Piso Estrateg. Gerenc. Riscos Vig. As.Pr	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Inc. Amb. Prog. Nasc. HIV DST	83.000,00	87.000,00	91.000,00	96.000,00
Programa FÁrmacia Popular do Brasil	135.000,00	142.000,00	149.000,00	156.000,00
Teto Munc. Media e Alta Complex	505.000,00	530.000,00	556.000,00	584.000,00
FAEC - Consultas Médicas/Out.Prof. Nivel	100.000,00	105.000,00	110.000,00	116.000,00
Piso Estratégico - Gerenc. Risco de VS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
FAEC - Mamografia para Rastreamento	53.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00
Piso Fixo Vig. E Prom. Da Saude - PFVPS	241.000,00	253.000,00	265.000,00	278.000,00
Programa de Requalif. De USB - Reformas	2.304.000,00	2.419.000,00	2.540.000,00	2.667.000,00
Camp. Nacion de Seg. Sarampo e Rubéola	8.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00
Prograa Saude Na Escola - PSE	74.000,00	78.000,00	82.000,00	86.000,00
Incentivo P/Hanseníase e Doenças Negligenc.	32.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
Incentivo de Qualif. Das Ações de Dengue	38.000,00	40.000,00	42.000,00	44.000,00
Teto Municipal - Rede Psicossocial	475.000,00	498.000,00	522.000,00	548.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente I	56.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente II	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
FAEC - Cirurgias Eletivas - Componente III	63.000,00	66.000,00	69.000,00	72.000,00
Teto Municipal Rede Cegonha (REC-RCEG)	43.000,00	45.000,00	47.000,00	50.000,00
FAEC SAI NEFROLOGIA	106.000,00	111.000,00	116.000,00	122.000,00
Cota Parte Cont. Interv. Domin. Econ Cid	240.000,00	252.000,00	265.000,00	278.000,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde SUS	4.420.000,00	4.641.000,00	4.873.000,00	5.116.000,00
Outras Rec. Correntes	375.000,00	393.000,00	413.000,00	433.000,00
Restituições PMBG	139.000,00	146.000,00	153.000,00	160.000,00
Restituição FMS	236.000,00	247.000,00	260.000,00	273.000,00
Receitas de capital	1.365.000,00	1.433.000,00	1.504.000,00	1.579.000,00
Transf. União Conv. Saúde	1.365.000,00	1.433.000,00	1.504.000,00	1.579.000,00
SOMA	21.618.000,00	22.692.000,00	23.820.000,00	25.008.000,00



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Anexo X – PPA 2.014 a 2.017 – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2013	4.413.804,91	2.858.308,60	21.377.976,42
2014	4.403.834,03	3.021.976,20	22.759.834,25
2015	4.410.386,24	3.130.086,45	24.040.134,04
2016	4.399.576,57	3.328.938,11	25.110.772,50
2017	4.401.274,41	3.470.316,98	26.041.729,93
2018	4.376.398,69	3.712.560,35	26.705.568,27
2019	4.214.016,45	3.965.818,17	26.953.766,55
2020	4.180.868,58	4.244.484,33	26.890.150,80
2021	4.153.539,41	4.469.549,00	26.574.141,21
2022	4.104.839,82	4.928.141,19	25.750.839,84
2023	4.041.052,38	5.463.701,25	24.328.190,97
2024	3.994.323,30	5.763.692,61	22.558.821,66
2025	3.946.382,21	6.087.348,17	20.417.855,70
2026	3.892.461,51	6.446.159,28	17.864.157,93
2027	3.820.410,15	6.931.520,29	14.753.047,79
2028	3.717.594,41	7.627.319,62	10.843.322,58
2029	3.617.358,90	8.236.813,28	6.223.868,20
2030	3.295.007,15	10.560.967,79	-1.042.092,44
2031	2.983.439,10	12.878.703,79	-10.937.357,13
2032	2.879.642,37	13.573.667,97	-21.631.382,73
2033	2.460.530,41	16.281.784,33	-35.452.636,65
2034	2.099.713,59	18.410.036,88	-51.762.959,94
2035	1.973.028,60	19.193.528,53	-68.983.459,87
2036	1.683.760,87	20.828.091,01	-88.127.790,01
2037	1.595.229,00	21.285.457,91	-107.818.018,92
2038	1.371.129,82	22.482.958,12	-128.929.847,22
2039	1.266.800,94	23.956.702,84	-151.619.749,12
2040	1.266.800,94	23.833.885,03	-174.186.833,21
2041	1.266.800,94	23.712.338,28	-196.632.370,55
2042	1.266.800,94	23.574.610,90	-218.940.180,51
2043	417.836,02	23.451.263,15	-241.973.607,64
2044	417.836,02	23.313.806,08	-264.869.577,70
2045	417.836,02	23.175.635,06	-287.627.376,74
2046	417.836,02	23.023.316,50	-310.232.857,22



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 040
Ass. [Signature]

Anexo X I – PPA 2014 A 2017 -
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
LRF, artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES									
Receita de Contribuições									
Pessoal civil	1.865.890,97	2.086.012,26	2.194.116,66						
Pessoal Militar									
Outras Contribuições Previdenciárias									
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS									
Receita Patrimonial									
Outras Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Bens									
Outras Receitas de Capital									
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS									
Contribuição Patronal do Exercício									
Pessoal civil									
Pessoal Militar									
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores									
Pessoal Civil									
Pessoal Militar									
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.865.890,97	2.086.012,26	2.194.116,66						

DESPESAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
Pessoal Civil	407.176,59	777.585,76	709.307,31						
Pessoal Militar									
Outras Despesas Correntes	315.729,14	235.818,76	1.117.907,55						
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS									
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	722.905,73	1.013.404,52	1.827.214,86						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	1.142.985,24	1.072.607,74	366.901,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Anexo X I – PPA 2014 A 2017 -
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
LRF, artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”

Cam. Mun. B. Gargas
Fls. 041
Ass. *[assinatura]*

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIA									
Receita de Contribuições									
Pessoal civil									
Pessoal Militar									
Outras Contribuições Previdenciárias									
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS									
Receita Patrimonial									
Outras Receitas Correntes									
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Bens									
Outras Receitas de Capital									
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS									
Contribuição Patronal do Exercício									
Pessoal civil									
Pessoal Militar									
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores									
Pessoal Civil									
Pessoal Militar									
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)									

DESPESAS	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Despesas Correntes									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIA (II)									
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS									



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Anexo XII – PPA 2.014 A 2.017
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

LRF, Caput do Artigo 12 e Art. 4º, § 2º, inciso V

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 042
Ass. *[Signature]*

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	Tributo/Contribuição	2010	2011	2012	2013	2014	2015	COMPENSAÇÃO
Desconto de 60% para aposentados, pensionistas, no	IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano (principal e acessórios)	42.542,50	44.670,50	49.137,55	58.965,06	64.861,50	71.350,00	- Revisão da Planta Genérica de Valores..
Desconto de 40% para os demais	IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano (principal e acessórios)	18.232,50	19.144,50	21.058,95	1.341.035,00	1.342.138,50	1.342.685,00	- Fiscalização Tributária - Atualização do Cadastro Imobiliário
TOTAL		60.775,00	63.815,00	70.196,50	1.400.000,00	1.407.000,00	1.414.035,00	



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 043
Ass. *[Signature]*

Anexo XIII – PPA 2.014 A 2.017 - METAS ANUAIS
LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional

Especificação	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	89.145.000,00	84.900.000,00	0,17	93.910.000,00	83.185.478,00	1,71	98.556.000,00	81.969.025,20	1,79
Receitas primaria (I)	73.195.000,00	69.709.523,81	0,13	76.641.550,00	67.889.084,99	1,39	80.319.000,00	66.801.312,30	1,46
Despesa Total	89.145.000,00	84.900.000,00	0,16	93.910.000,00	83.185.478,00	1,71	98.556.000,00	81.969.025,20	1,79
Despesas primaria (II)	64.591.275,00	61.515.500,00	0,11	68.294.584,50	60.495.342,95	1,24	72.209.860,00	60.056.940,56	1,31
Resultado Primário (I-II)	8.603.725,00	8.194.023,81	0,01	8.346.965,50	7.393.742,04	0,15	8.109.140,00	6.744.371,74	0,15
Resultado Nominal	-1.605.000,00	-1.528.571,43	-0,01	-2.071.000,00	-1.834.491,80	-0,04	-2.000.000,00	-1.663.400,00	-0,04
Dívida Pública Consolidada	9.000.000,00	8.571.428,57	0,02	8.000.000,00	7.086.400,00	0,15	7.000.000,00	5.821.900,00	0,13
Dívida Consolidada Líquida	-5.000.000,00	-4.761.904,76	-0,01	-5.000.000,00	-4.429.000,00	-0,09	-5.000.000,00	-4.158.500,00	-0,09

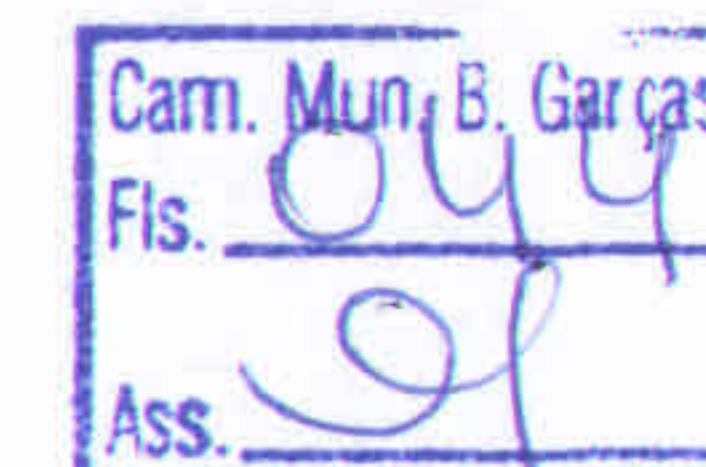
Taxa Média de Inflação Projetada para o Período

2010 – 6,00%

2011 – 6,5%

2012 – 6,5%

2013 - 5% 2.014 - 5%



ANEXO XIV - PPA 2.014 a 2.017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985.

(em R\$ 1,00)

RECEITA - 2.014	R\$	R\$	DESPESA - 2.014	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		112.379.000,00	DESPESAS CORRENTES		98.249.600,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.535.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.340.700,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.167.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.395.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.505.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.513.900,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.647.000,00				
Receita Patrimonial					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	82.353.000,00				
(-)	-7.895.400,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.067.400,00				
TOTAL		112.379.000,00	Superávit		1.092.160,00
					99.341.760,00
Superávit do Orçamento		1.092.160,00	TOTAL	6.647.481,21	
RECEITA DE CAPITAL		32.621.000,00	DESPESA DE CAPITAL		45.658.240,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.000.000,00		INVESTIMENTO	43.348.240,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	2.310.000,00	
TRANSFERENCIAS DE	22.621.000,00				
TOTAL		145.000.000,00	DEFICT		-13.037.240,00
					145.000.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	112.379.000,00		DESPESAS CORRENTES	98.249.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL	32.621.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	45.658.240,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.092.160,00	
TOTAL	145.000.000,00		TOTAL	145.000.000,00	

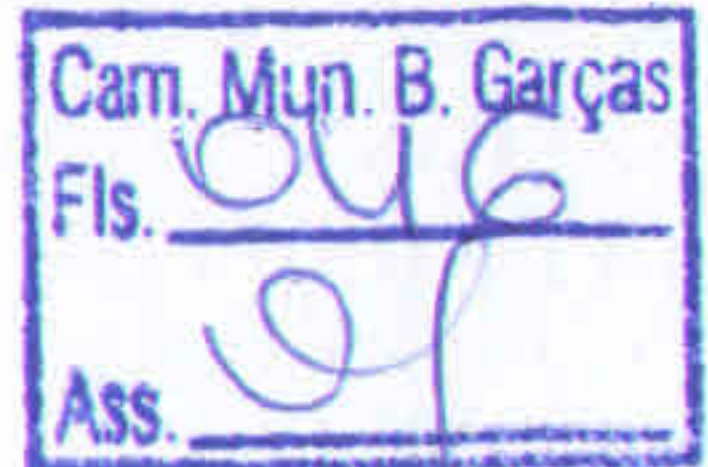


ANEXO XIV - PPA 2.014 a 2.017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985.

(em R\$ 1,00)

RECEITA - 2.015	R\$	R\$	DESPESA - 2.015	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		117.999.000,00	DESPESAS CORRENTES		102.064.140,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.259.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.494.555,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.374.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.395.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.681.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.174.585,00	
RECEITA PATRIMONIAL	5.928.000,00				
Receita Patrimonial					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	86.461.000,00				
(-)	-8.290.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.586.000,00				
TOTAL		117.999.000,00	Superávit		1.146.770,00
			TOTAL		103.210.910,00
Superávit do Orçamento		1.146.770,00		6.647.481,21	
RECEITA DE CAPITAL		34.001.000,00	DESPESA DE CAPITAL		48.789.090,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	10.500.000,00		INVESTIMENTO	46.479.090,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	2.310.000,00	
TRANSFERENCIAS DE	23.501.000,00				
TOTAL		152.000.000,00	DEFICT		-14.788.090,00
			TOTAL		152.000.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	117.999.000,00		DESPESAS CORRENTES	102.064.140,00	
RECEITAS DE CAPITAL	34.001.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	48.789.090,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.146.770,00	
TOTAL	152.000.000,00		TOTAL	152.000.000,00	



ANEXO XIV - PPA 2.014 a 2.017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985.

(em R\$ 1,00)

RECEITA - 2.016	R\$	R\$	DESPESA - 2.016	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		126.300.000,00	DESPESAS CORRENTES		107.526.390,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.022.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.887.632,75	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.592.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.680.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.864.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.958.757,25	
RECEITA PATRIMONIAL	6.223.000,00				
Receita Patrimonial					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	90.765.000,00				
(-)	-8.703.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.537.000,00				
TOTAL		126.300.000,00	Superávit		1.228.130,00
Superávit do Orçamento		1.228.130,00	TOTAL		108.754.520,00
			6.647.481,21		
RECEITA DE CAPITAL		35.700.000,00	DESPESA DE CAPITAL		53.245.480,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	11.025.000,00		INVESTIMENTO	50.600.480,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	2.645.000,00	
TRANSFERENCIAS DE	24.675.000,00				
TOTAL		162.000.000,00	DEFICT		-17.545.480,00
			TOTAL		162.000.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	126.300.000,00		DESPESAS CORRENTES	107.526.390,00	
RECEITAS DE CAPITAL	35.700.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	53.245.480,00	
TOTAL	162.000.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.228.130,00	
			TOTAL	162.000.000,00	



ANEXO XIV - PPA 2.014 a 2.017 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Anexo 1 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento

Carm. Muz. B. Garças
Fls. 047
Ass. [Signature]

Adendo II à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985.

(em R\$ 1,00)

RECEITA - 2.017	R\$	R\$	DESPESA - 2.017	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		132.716.000,00	DESPESAS CORRENTES		111.896.260,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.823.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.018.614,39	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.823.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.680.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.056.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.197.645,61	
RECEITA PATRIMONIAL	6.535.000,00				
Receita Patrimonial					
TRANSFERENCIAS CORRENTES	95.303.000,00				
(-)	-9.139.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.315.000,00				
TOTAL		132.716.000,00	Superávit		1.290.560,00
			TOTAL		113.186.820,00
Superávit do Orçamento		1.290.560,00		6.647.481,21	
RECEITA DE CAPITAL		37.284.000,00	DESPESA DE CAPITAL		56.813.180,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	11.576.000,00		INVESTIMENTO	54.168.180,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	2.645.000,00	
TRANSFERENCIAS DE	25.708.000,00				
TOTAL		170.000.000,00	DEFICT		-19.529.180,00
			TOTAL		170.000.000,00
RESUMO - COM TRANSFERÊNCIAS					
RECEITAS CORRENTES	132.716.000,00		DESPESAS CORRENTES	111.896.260,00	
RECEITAS DE CAPITAL	37.284.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	56.813.180,00	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.290.560,00	
TOTAL	170.000.000,00		TOTAL	170.000.000,00	



Anexo XVI – PPA 2.014 a 2.017 – RESULTADO PRIMARIO
LRF, artigo 4º, § 1º - Portaria 577/2008 da Secretaria do Tesouro Nacional

Cam. Mun. B. Garças
 Fts. 048
 Ass. [assinatura]

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADA							
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
receitas correntes	76.650.000,00	80.269.250,00	84.128.300,00	109.685.000,00	111.138.400,00	116.696.000,00	124.933.000,00	131.282.000,00
receita tributária	4.960.000,00	5.208.000,00	5.468.400,00	10.881.000,00	14.535.000,00	15.259.000,00	16.022.000,00	16.823.000,00
Contribuições sociais	2.505.000,00	2.630.000,00	2.761.500,00	3.315.000,00	4.167.000,00	4.374.000,00	4.592.000,00	4.823.000,00
Receita Patrimonial Líquida	215.000,00	226.000,00	237.100,00	6.000,00	16.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
Receita Patrimonial	1.935.000,00	2.032.000,00	2.133.600,00	1.920.000,00	5.647.000,00	5.928.000,00	6.223.000,00	6.535.000,00
(-) Aplicação Financeira	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.500,00	1.914.000,00	5.631.000,00	5.912.000,00	6.206.000,00	6.517.000,00
Transf. Correntes	62.560.000,00	65.474.250,00	68.553.000,00	81.972.000,00	82.353.000,00	86.461.000,00	90.765.000,00	95.303.000,00
Outras Rec. Correntes	6.410.000,00	6.731.000,00	7.108.300,00	13.511.000,00	10.067.400,00	10.586.000,00	13.537.000,00	14.315.000,00
Receitas de capital Líquida	13.150.000,00	13.968.450,00	14.772.000,00	30.375.000,00	22.621.000,00	23.501.000,00	24.675.000,00	25.708.000,00
Receitas de capital	15.240.000,00	16.118.450,00	16.982.000,00	32.190.000,00	32.621.000,00	34.001.000,00	35.700.000,00	37.284.000,00
(-) Operação de Crédito	1.990.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	1.815.000,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.000,00
(-) Amortização de Emprestimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	100.000,00	150.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMARIA	89.800.000,00	94.237.700,00	98.900.300,00	140.060.000,00	133.759.400,00	140.197.000,00	149.608.000,00	156.990.000,00

DESPESAS CORRENTES (X)	64.591.275,00	68.294.584,50	72.209.860,00	72.209.860,00	98.249.600,00	102.064.140,00	107.526.390,00	111.896.260,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.931.000,00	30.377.550,00	31.896.427,50	31.896.427,50	57.340.700,00	61.494.555,00	63.887.632,75	68.018.614,39
JUROS E ENCARGOS SOCIAIS (XI)	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.395.000,00	1.395.000,00	1.680.000,00	1.680.000,00
OUTROS DESPESAS CORRENTES	34.590.275,00	36.847.034,50	39.243.432,50	39.243.432,50	39.513.900,00	39.174.585,00	41.958.757,25	42.197.645,61
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	63.521.275,00	67.224.584,50	71.139.860,00	71.139.860,00	96.854.600,00	100.669.140,00	105.846.390,00	110.216.260,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	24.181.775,00	24.870.000,00	25.565.000,00	25.565.000,00	35.658.240,00	38.289.090,00	42.220.480,00	45.237.180,00
INVESTIMENTOS	23.231.775,00	23.920.000,00	24.615.000,00	24.615.000,00	33.348.240,00	35.979.090,00	39.575.480,00	42.592.180,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA (XIV)	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	2.310.000,00	2.310.000,00	2.645.000,00	2.645.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	23.231.775,00	23.920.000,00	24.615.000,00	24.615.000,00	33.348.240,00	35.979.090,00	39.575.480,00	42.592.180,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	711.950,00	745.415,50	781.140,00	781.140,00	1.092.160,00	1.146.770,00	1.228.130,00	1.290.560,00
DESPESAS PRIMARIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	87.465.000,00	91.890.000,00	96.536.000,00	96.536.000,00	131.295.000,00	137.795.000,00	146.650.000,00	154.099.000,00
RESULTADO PRIMARIO (IX-XVII)	2.335.000,00	2.347.700,00	2.364.300,00	43.524.000,00	2.464.400,00	2.402.000,00	2.958.000,00	2.891.000,00



ANEXO X V I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 - 2.017

ORGÃO	AÇÕES	PROJETO	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
CÂMARA	Obras e Instalações	1.001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Aq. Equipamentos Material Permanente	1.002	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
GAB PREFEITO	Aq. Equip. e Veículo para o Gabinete	1.003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
FINANÇAS	Aquis. De Moveis por Dação	1.004	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aquis. Equip. Veículos Sec. Finanças	1.005	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Amortização de Financiamentos Diversos	1.006	2.165.000,00	2.165.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
ADMINISTRAÇÃO	Aquis. Equip. Veic. Sec. Admin/PMAT	1.007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. E Reforma Predios do Poder Público	1.008	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aquis. Equipamentos BARRA PREV	1.009	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
EDUCAÇÃO	Aquis. Equip. Gab. da Secretaria	1.010	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1.011	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
	Aquis. Equip., Veicul. e Onib. p. Escolas	1.012	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.200.000,00
	Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1.013	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1.014	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Amortização Financiamento Cam. Escola - 40%	1.015	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
	Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1.016	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1.017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. e Restauração de Ed. Infantil	1.018	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquis. Equip. e Bibliot. Creches	1.019	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	
ESPORTE E LAZER	Const. Ref. e ampl. das estruturas Físicas	1.020	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Construção de Estruturas Desportivas	1.021	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Const. Ref. Campo Quadra Bairros/Dist.	1.022	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Aquis. De Equipamentos	1.023	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Const. E Reformas Obras Esportivas Rep. Governo	1.024	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
SAÚDE	Const. E Amp. Unidades Saúde e Assistencial	1.025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Aquisi. Equipam. E Veículos	1.026	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Aquis. Equipam. E Veículos	1.027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Const. E Amp. Unidades At. Basica	1.028	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	Impl. Saneamento Basico	1.029	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	Const. Unidades Saúde e Assistencial - FMS	1.030	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Aquis. Equipam. E Veículos - FMS	1.031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Const. Centro Zoonozes	1.032	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	Equipamentos Centro Zoonozes	1.033	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
CULTURA	Aqu. Equipamentos para a Sec. Cultura	1.034	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Reforma e Serviços	1.035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
AGRICULTURA	Aquisição Equip. e Veículos Sec. Agr.	1.036	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Aquis. de Patrulha Motorizada	1.037	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const Manut. Reforma Logradouros Inter. Público	1.038	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Impl. de Abatedouros Animais	1.039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Aq. de Tanques Resfriadores de Leite	1.040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
PLANEJAMENTO	Aquisição de Equip. e Veículos	1.041	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Ação Social	Aquisi. Equip. Veículos p/ Secr	1.042	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.043	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Manut. e Reforma e Construção	1.044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos de visualização e audição	1.045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Const. E Manut. Predios	1.046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.047	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Construção/Reforma Pred. Criança Adolescentes	1.048	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.049	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Elab. Est. Proj. Const. Casa Popular	1.050	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Aquis. Equipamentos Mat. Permanentes	1.051	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reforma e Construção	1.052	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	

ANEXO X V I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 - 2.017

URBANISMO	Aquis. De Equip. e Veículos Sec. Urban.	1.053	40.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
	Regularização Fundiária	1.054	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Aqui. Equip. e Veículo Manut. Urbana	1.055	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Perfuração e manutenção de poços profundos	1.056	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Const. Reforma do Cemiterio	1.057	160.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Equipamento para o Aterro Sanitário	1.058	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Construção e Reforma do Aterro Sanitário	1.059	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Ampl. Parques, Praças e Vias - Urbanização	1.060	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	Iluminação de Parques e Praças	1.061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Play grad infantil em Praças Púb.	1.062	40.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	
VIAÇÃO E OBRAS	Aq. Equip. Maquinas e Veiculos	1.063	400.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
	Indenizações e Desapropriações	1.064	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Const. Sede Assoc. Moradores	1.065	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	Centro de Atendimento ao Cidadão	1.066	1.000.000,00	-	-	-
	Construção de casas populares	1.067	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	Contr. Enchentes e Erosão em bairros	1.068	380.000,00	400.000,00	600.000,00	500.000,00
	Const. Galerias e Canal. Águas Pluviais	1.069	2.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Saneamento Básico	1.070	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Obras de Esgotamento Sanitário	1.071	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Ampl. Da Rede de Iluminação Pub. Urbana e Rural	1.072	450.000,00	250.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
	Construção de Hidroeletrica	1.073	0,00	500.000,00	0,00	0,00
	Const. Manut. de rodovias municipais	1.074	850.000,00	200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	Construção de Pontes	1.075	350.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
	Construção de calçadas em via públicas	1.076	145.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
Const. Abrigo Passag. Onib. Inter. Munic.	1.077	100.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00	
Obras e Pavimentação Asfáltica e meio fio	1.078	13.288.240,00	15.999.090,00	17.640.480,00	20.608.180,00	
Sinalização viária da zona rural e urbana	1.079	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
IGUAL.RACIAL	Aquisição de Equip. e Veículos	1.080	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
MULHER	Aquis. Maq. Equip. Veículos Secr.	1.081	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Construção, Ref. E Manut. de Predios Secretaria	1.082	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
COMUNICAÇÃO	Aquisi. Equip. Veículos Sec. Comunicação	1.083	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
INDUSTRIA	Aquis. De Imovel ZPE	1.084	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TURISMO	Aquis. Equipamento e Material Permanente	1.085	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. Ref. Ampl. Auditório e Prédios	1.086	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Const e Munutenção Aeroporto	1.087	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
	Const. E Manut. De Parques	1.088	850.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Const. De Centros de Eventos	1.089	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Const. Pontes Penseistrilhas ecológicas das cach.	1.090	150.000,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00	
MEIO AMBIENTE	Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1.091	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Obras Recup. Ambiental e Preservação	1.092	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Projetos de Infra-estrutura ambiental	1.093	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Recup. E Pres. Das Nascentes de Corregos	1.094	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
SUB - TOTAL			45.658.240,00	48.789.090,00	53.245.480,00	56.813.180,00
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA			2.310.000,00	2.310.000,00	2.645.000,00	2.645.000,00
TOTAL			43.348.240,00	46.479.090,00	50.600.480,00	54.168.180,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XVIII - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR ÓRGÃO

ÓRGÃO	ESTIMATIVA 2010	ESTIMATIVA 2011	ESTIMATIVA 2012	ESTIMATIVA 2013
01 - CAMARA MUNICIPAL	3.439.590,00	4.099.410,00	4.303.880,00	4.518.570,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	2.220.000,00	2.220.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00
03 - FINANÇAS	6.109.320,00	5.922.300,00	6.436.940,00	6.797.550,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	7.289.850,00	7.500.200,00	8.145.700,00	8.327.700,00
05 - EDUCAÇÃO	31.329.000,00	32.532.000,00	33.770.000,00	35.245.000,00
06 - ESPORTE E LAZER	4.310.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	4.510.000,00
07 - SAUDE	38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00
08 - CULTURA	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00
09 - AGRICULTURA	1.860.000,00	2.110.000,00	2.160.000,00	2.360.000,00
10 - PLANEJAMENTO	330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
11 - ASSISTENCIA SOCIAL	2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
12 - URBANISMO	11.030.000,00	10.890.000,00	11.010.000,00	11.110.000,00
13 - VIAÇÃO E OBRAS	26.123.240,00	30.138.090,00	35.170.480,00	38.188.180,00
14 - IGUALDADE RACIAL	300.000,00	325.000,00	330.000,00	355.000,00
15 - MULHER	290.000,00	304.000,00	320.000,00	327.000,00
16 - COMUNICAÇÃO	760.000,00	774.000,00	790.000,00	797.000,00
17 - INDUSTRIA E COMERCIO	930.000,00	860.000,00	880.000,00	930.000,00
18 - TURISMO	4.430.000,00	3.375.000,00	3.321.000,00	3.454.000,00
19 - MEIO AMBIENTE	2.015.000,00	2.005.000,00	2.065.000,00	2.085.000,00
TOTAL	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 053
Ass.

ANEXO I X X - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR PROGRAMA

PRGRAMA / EXERCÍCIO	2.010	2.011	2.012	2.013
0001 - Poder Legislativo Municipal	3.439.590,00	4.099.410,00	4.303.880,00	4.518.570,00
0002 - Barra do Garças democrática, gestão participativa, transparente e eficiente	1.600.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
0003 - Controladoria Interna	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0004 - Assistência Judiciária	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
0005 - Administração de Recursos	6.109.320,00	5.922.300,00	6.436.940,00	6.797.550,00
0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária	7.289.850,00	7.500.200,00	8.145.700,00	8.327.700,00
0007 - Educação Democrática e de Qualidade	31.329.000,00	32.532.000,00	33.770.000,00	35.245.000,00
0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos	4.310.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	4.510.000,00
0009 - Atenção Integral à Saúde	38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00
0010 - Barra do Garças vinculo com a historia da cidade	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00
0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia	1.860.000,00	2.110.000,00	2.160.000,00	2.360.000,00
0012 - Planejar o Futuro	330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
0013 - Manter Política Social Adequadas a Sociedade	2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
0014 - Barra Feliz Barra limpa	11.030.000,00	10.890.000,00	11.010.000,00	11.110.000,00
0015 - Barra Feliz Barra em Desenvolvimento	26.123.240,00	30.138.090,00	35.170.480,00	38.188.180,00
0016 - Barra Feliz com Igualdade Social	590.000,00	629.000,00	650.000,00	682.000,00
0017 - Barra em Evidencia	760.000,00	774.000,00	790.000,00	797.000,00
0018 - Barra Feliz com Emprego e Geração de Renda	930.000,00	860.000,00	880.000,00	930.000,00
0019 - Barra Feliz com Turismo Regional	4.430.000,00	3.375.000,00	3.321.000,00	3.454.000,00
0020 - Barra Felia Meio Ambiente Agradeçe	2.015.000,00	2.005.000,00	2.065.000,00	2.085.000,00
9999 - Reserva de Contingência				
TOTAL	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 054
Ass. 9

ANEXO XX - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO / EXERCÍCIO	2.010	2.011	2.012	2.013
FUNÇÃO: 01 - Legislativa	3.439.590,00	4.099.410,00	4.303.880,00	4.518.570,00
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO	7.782.850,00	7.600.200,00	8.293.700,00	8.638.700,00
FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social	2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
FUNÇÃO: 09 - Previdência Social	4.784.000,00	4.947.000,00	5.119.000,00	5.301.000,00
FUNÇÃO: 10 - Saúde	38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação	31.329.000,00	32.532.000,00	33.770.000,00	35.245.000,00
FUNÇÃO: 13 - Cultura	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA	590.000,00	629.000,00	650.000,00	682.000,00
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo	14.960.000,00	13.870.000,00	14.140.000,00	14.390.000,00
FUNÇÃO: 16 - Habitação	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
FUNÇÃO: 17 - Saneamento	3.080.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.700.000,00
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental	2.015.000,00	2.005.000,00	2.065.000,00	2.085.000,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura	1.860.000,00	2.110.000,00	2.160.000,00	2.360.000,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria	930.000,00	860.000,00	880.000,00	930.000,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços	4.430.000,00	3.375.000,00	3.321.000,00	3.454.000,00
FUNÇÃO: 24 - Comunicações	760.000,00	774.000,00	790.000,00	797.000,00
FUNÇÃO: 25- ENERGIA	680.000,00	1.104.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00
FUNÇÃO: 26 - Transporte	14.933.240,00	16.954.090,00	21.190.480,00	24.158.180,00
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer	4.310.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	4.510.000,00
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais	2.165.000,00	2.165.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência	1.059.320,00	1.112.300,00	1.191.940,00	1.252.550,00
TOTAL	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 055
Ass. [assinatura]

ANEXO XXI - PPA 2014 A 2017 - DESPESAS POR FUNÇÃO

SUB-FUNÇÃO / EXERCÍCIO	2.010	2.011	2.012	2.013
031 - Ação Legislativa	3.439.590,00	4.099.410,00	4.303.880,00	4.518.570,00
121 - Planejamento e Orçamento	330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
122 - Administração Geral	1.600.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
123 - Administração Financeira	2.885.000,00	2.645.000,00	2.745.000,00	3.045.000,00
124 - Controle Interno	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	2.347.850,00	2.395.200,00	2.868.700,00	2.868.700,00
131 - Comunicação Social	760.000,00	774.000,00	790.000,00	797.000,00
153 - Defesa Terrestre	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
182 - Defesa Civil	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00
241 - Assistência ao Idoso	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	690.000,00	701.000,00	713.000,00	726.000,00
244 - Assistência Comunitária	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00	1.970.000,00
271 - Previdência Básica	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.784.000,00	3.947.000,00	4.119.000,00	4.301.000,00
301 - Atenção Básica	8.400.000,00	8.500.000,00	8.900.000,00	9.000.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.300.000,00	28.300.000,00	29.800.000,00	31.800.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
304 - Vigilância Sanitária	170.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	314.000,00	314.000,00	314.000,00	314.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
361 - Ensino Fundamental	25.769.000,00	26.976.000,00	28.516.000,00	29.759.000,00
365 - Educação Infantil	5.440.000,00	5.436.000,00	5.134.000,00	5.366.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
392 - Difusão Cultural	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	590.000,00	629.000,00	650.000,00	682.000,00
451 - Infra-estrutura urbana	26.123.240,00	30.138.090,00	35.170.480,00	38.188.180,00
452 - Serviços Urbanos	11.030.000,00	10.890.000,00	11.010.000,00	11.110.000,00
542 - Controle Ambiental	2.015.000,00	2.005.000,00	2.065.000,00	2.085.000,00
601 - Promoção da Produção Vegetal	1.845.000,00	2.095.000,00	2.145.000,00	2.345.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
691 - Promoção Comercial	930.000,00	860.000,00	880.000,00	930.000,00
695 - Turismo	4.430.000,00	3.375.000,00	3.321.000,00	3.454.000,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	2.165.000,00	2.165.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
812 - Desporto Comunitário	4.310.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	4.510.000,00
999 - Reserva de Contingência	1.059.320,00	1.112.300,00	1.191.940,00	1.252.550,00
TOTAL	145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 01 - LEGISLATIVA
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 001 - Poder Legislativo Municipal

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Obras e Instalações	1001	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Aq. Equipamentos Material Permanente	1002	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
Manut. trabalhos do Legislativo	2001	3.306.590,00	3.966.410,00	4.170.880,00	4.385.570,00
Contribuições	2002	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		3.436.590,00	4.096.410,00	4.300.880,00	4.515.570,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal
UNIDADE: 02 - CONTROLE INTERNO
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 001 - Poder Legislativo Municipal

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenvol. Controle Interno	2003	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
TOTAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00

TOTAL DA CAMARA MUNICIPAL		3.439.590,00	4.099.410,00	4.303.880,00	4.518.570,00
---------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------

PESSOAL		2.249.100,00	2.361.555,00	2.479.632,75	2.603.614,39
---------	--	--------------	--------------	--------------	--------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral

PROGRAMA: 0002 - Barra do Garças democrática, gestão participativa, transparente e eficiente

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. do Gabinete do Prefeito	2004	1.500.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Aq. Equip. e Veículo para o Gabinete	1003	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		1.600.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 002 - Controle Interno

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 124 - Controle Interno

PROGRAMA: 0003 - CONTROLADORIA INTERNA

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Atividades da Auditoria Interna	2005	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 003 - PROCURADORIA GERAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA: 0004 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Atividades da Procuradoria	2006	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Pag. de Demandas Judiciais Procuradoria	2007	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

PESSOAL		1.000.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTAL GABINETE DO PREFEITO		2.220.000,00	2.220.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00
-----------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Geral
PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquisição de Bens Imóveis por Dação	1004	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Desenv. do Gab. Sec. Finanças	2008	2.000.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.400.000,00
Aquis. Equip. Veículos Sec. Finanças	1005	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Campanhas de Incentivos à Arrecadação	2009	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL		2.205.000,00	2.205.000,00	2.305.000,00	2.605.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUB-FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Reserva de Contingência (1% RCL)	9999	1.059.320,00	1.112.300,00	1.191.940,00	1.252.550,00
TOTAL		1.059.320,00	1.112.300,00	1.191.940,00	1.252.550,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Geral
PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. Coord. Geral Finanças	2010	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL		80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 03 - DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 123 - Administração Geral
PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. Div. Controle e Finanças	2011	600.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
TOTAL		600.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE: 03 - DIVISÃO DE CONTROLE E FINANÇAS
FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais
SUB-FUNÇÃO: 841 - Serviço da Dívida Interna
PROGRAMA: 0005 - Administração de Recursos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Amortização de Financiamentos Diversos	1006	950.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Juros de Financiamento da Dívida	2012	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Encargos da Dívida por Contratos	2013	715.000,00	715.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		2.165.000,00	2.165.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00

PESSOAL		1.500.000,00	1.500.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTA SECRETARIA DE FINANÇAS		6.109.320,00	5.922.300,00	6.436.940,00	6.797.550,00
------------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. Veic. Sec. Admin/PMAT	1007	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. e Reforma Predios do Paco Administrativo	1008	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reparos Predios Poder Executivo	2014	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reparos Equip. Rede Informatica e Telefonia	2015	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Encargos com PASEP (1% (REC BRUTA)	2016	894.850,00	1.067.200,00	1.338.700,00	1.338.700,00
Manut. Desenv. Sec. Admin. e do PMAT	2017	1.353.000,00	1.158.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00
TOTAL		2.347.850,00	2.395.200,00	2.868.700,00	2.868.700,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUB-FUNÇÃO: 271 - Previdência Básica

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Obrigações Patronais/ RGPS	2018	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUB-FUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Obrigações Patronais/RPPS	2019	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 02 - BARRAPREV

FUNÇÃO: 09 - Previdência Social

SUB-FUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenv. Ativid. do BARRAPREV	2020	2.618.320,00	2.778.060,00	2.946.620,00	3.124.980,00
Aquis. Equipamentos BARRA PREV	1009	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Devol. Sal. Maternidade e Aux. doença	2021	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00
Encargos com o PASSEP	2022	32.840,00	34.470,00	36.190,00	38.010,00
Reserva de Contingência	2023	32.840,00	34.470,00	36.190,00	38.010,00
TOTAL		3.284.000,00	3.447.000,00	3.619.000,00	3.801.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 03 - SERVIÇO MILITAR

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional

SUB-FUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. Junta Serviço Militar	2024	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE - 04 - FUREBOM

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública

SUB-FUNÇÃO: 182 - Defesa Civil

PROGRAMA: 0006 - Barra do Garças uma Administração Humanitária

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativ. do Furebom	2025	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
Subsídio financeiro Corpo de Bombeiros	2026	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00
PESSOAL		5.025.000,00	5.527.000,00	6.080.000,00	6.688.000,00
TOTAL SEC. ADMINISTRAÇÃO		7.289.850,00	7.500.200,00	8.145.700,00	8.327.700,00



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. Gab. da Secretaria	1010	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Educação	2027	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00
Inclusão Digital	2028	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Formação continuada	2029	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Profissionalização dos A A E	2030	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Aquisição de Kits Escolar	2031	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		8.290.000,00	8.290.000,00	8.290.000,00	8.290.000,00
PESSOAL		4.180.000,00	4.500.000,00	4.950.000,00	5.300.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 02 - COORDENADORIA GERAL

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenv. Atividades da Coord. Educação	2032	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 03 - SEÇÃO ADMINISTRATIVA ESCOLAR

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Cont. Reforma e Ampl. Escolas	1011	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Aquis. Equip., Veicul. e Onib. p. Escolas	1012	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	1.200.000,00
Desenv. das Atividades Curriculares	2033	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.700.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 04 - CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aq. de gêneros alimentícios PNAE	2034	624.000,00	655.000,00	687.000,00	721.000,00
TOTAL		624.000,00	655.000,00	687.000,00	721.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE: 05 - CONVÊNIO PDDE

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenvolv. de atividades do PDDE	2035	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
TOTAL		5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00



Cam. Mun. B. Garças
Fls. 06
Ass. of

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2014 A 2017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 06 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Programa de dinheiro direto na escola	2036	155.000,00	162.000,00	170.000,00	178.000,00
TOTAL		155.000,00	162.000,00	170.000,00	178.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 07 - FUNDO SALARIO EDUCAÇÃO - CONVÊNIO PDDE
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Desenv. do Fundo Sal. Educação	2037	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
TOTAL		590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 08 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO VALOR MAGISTÉRIO
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO - 361- Ensino Fundamental
PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1013	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1014	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. do FUNDEF - 40%	2038	649.000,00	649.000,00	649.000,00	649.000,00
Amortização de Financiamento Cam. Escola - 40%	1015	145.000,00	145.000,00	145.000,00	145.000,00
Encargos de Financiamento Cam. Escola - 40%	2039	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Juros de Financiamento Cam. Escola - 40%	2040	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Manut. servidores do FUNDEB - 60%	2041	10.331.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00
TOTAL		11.605.000,00	12.274.000,00	13.274.000,00	13.774.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE: 08 - FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO ENSINO VALOR MAGISTÉRIO
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil
PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Reforma Escolas - FUNDEB 40%	1016	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aq. Equip. Escolas Mun. - FUNDEB 40%	1017	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. do FUNDEF - 40%	2042	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. servidores do FUNDEB - 60%	2043	1.500.000,00	1.496.000,00	1.194.000,00	1.426.000,00
TOTAL		1.700.000,00	1.696.000,00	1.394.000,00	1.626.000,00

TOTAL FUNDEB		13.305.000,00	13.970.000,00	14.668.000,00	15.400.000,00
---------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

PESSOAL		11.831.000,00	12.496.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
----------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

UNIDADE: 09 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUB-FUNÇÃO - 365 - Educação Infantil

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. e Restauração de Ed. Infantil	1018	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquis. Equip. e Bibliot. Creches	1019	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Educação Infantil/Creches	2044	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Dinheiro Direto na Creche	2045	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAL		3.740.000,00	3.740.000,00	3.740.000,00	3.740.000,00
PESSOAL		776.600,00	780.000,00	780.000,00	780.000,00

UNIDADE: 09 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA - 0007 - Educação Democrática e de Qualidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Ativid. Jovens Adultos	2046	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
PESSOAL		16.787.600,00	17.776.000,00	15.730.000,00	16.080.000,00
TOTAL SEC. DE EDUCAÇÃO		31.329.000,00	32.532.000,00	33.770.000,00	35.245.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Atividade Sec. Esporte	2047	750.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00
TOTAL		750.000,00	800.000,00	900.000,00	950.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA: 0008 - Barra do Garças com qualidade de vida para todos, em todos os cantos

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const.Ref. e ampl. das estruturas Físicas	1020	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Despesas para a Realiz. Part. de Eventos	2048	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Aquis. de Materiais Desportivos e de Programas	2049	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
Construção de Estruturas Desportivas	1021	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Manut. de Unidades de Esportes	2050	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Desenvolvimento de Programas	2051	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
Const.Ref.Campo Quadra Bairros/Dist.	1022	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Recursos para ligas esportivas amadoras	2052	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Aquis. De Equipamentos	1023	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Const. E Reformas Obras Esportivas Rep. Governo	1024	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL		3.560.000,00	3.560.000,00	3.560.000,00	3.560.000,00

PESSOAL		550.000,00	550.000,00	605.000,00	605.000,00
----------------	--	------------	------------	------------	------------

TOTAL SECRETARIA ESPORTE		4.310.000,00	4.360.000,00	4.460.000,00	4.510.000,00
---------------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretario

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Saúde	2053	10.000.000,00	11.000.000,00	11.500.000,00	12.500.000,00
Desp. Valorização Prof. Saúde	2054	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		10.020.000,00	11.020.000,00	11.520.000,00	12.520.000,00
PESSOAL		9.251.000,00	10.176.000,00	11.193.000,00	12.312.000,00

UNIDADE: 02 - Coordenação Geral de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Saúde	2055	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Desenv. Ativ. Conselho Saúde	2056	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00

UNIDADE: 03 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistencia Hospialar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Coord. Saúde	2057	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Const. E Amp. Unidades Saúde e Assistencial	1025	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Manut. Paisagistica e Urbanistica	2058	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Aquisi. Equipam. E Veículos	1026	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Transf. Ao Cons. Mun. Saúde	2059	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		1.820.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00

UNIDADE: 03 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Prom. Aces. Uso Racional Medicam.	2060	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 03 - Seção de Unidade de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Prevensão Controle Doenças	2061	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

UNIDADE: 03 - SEÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativi. Vig. Epidemiol.	2062	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
TOTAL		14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00

UNIDADE: 03 - SEÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
ASSIST. ALIM. FAMILIAS CARENTES	2063	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

SUB TOTAL SAUDE NORMAL		12.694.000,00	13.694.000,00	14.194.000,00	15.194.000,00
-------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 - Atenção Básica

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativ. Atenção Basica	2064	5.000.000,00	5.100.000,00	5.500.000,00	5.600.000,00
Aquis. Equipam. E Veículos	1027	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Const. E Amp. Unidades At. Basica	1028	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Repasse rec. ONT	2065	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Impl. Saneamento Basico	1029	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL		8.400.000,00	8.500.000,00	8.900.000,00	9.000.000,00

PESSOAL		3.730.000,00	4.101.000,00	4.512.000,00	4.963.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. E Unidades de Saúde e Assistenc. - FMS	1030	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Aquis. Equipam. E Veiculos - FMS	1031	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Saude - FMS	2066	13.000.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00	16.000.000,00
TOTAL		14.200.000,00	15.200.000,00	16.200.000,00	17.200.000,00

PESSOAL		11.275.000,00	12.402.000,00	13.642.000,00	15.000.000,00
----------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

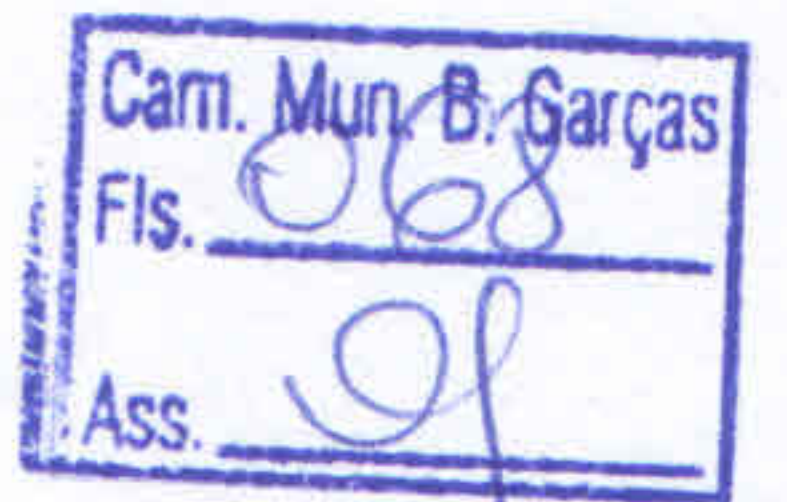
UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Prom. Aces. Uso Racional Medicam.	2067	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
TOTAL		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Centro Zoonozes	1032	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Centro Zoonozes	1033	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Ativid. Vig. Sanit.	2068	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		140.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

UNIDADE: 04 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 009 - Atenção Integral à Saúde

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Ativi. Vig. Epidemiol.	2069	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

SUB TOTAL FMS		25.540.000,00	26.540.000,00	27.940.000,00	29.040.000,00
----------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------

TOTAL DE PESSOAL		24.256.000,00	26.679.000,00	29.347.000,00	32.275.000,00
-------------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------

TOTAL DA SEC SAUDE		38.234.000,00	40.234.000,00	42.134.000,00	44.234.000,00
---------------------------	--	---------------	---------------	---------------	---------------



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
 Fls. 069
 Ass. [Signature]

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017
ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 08 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA: 0010 -Barra do Garças vinculo com a historia da cidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Secr. Cultura	2070	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
Aqu. Equipamentos para a Sec. Cultura	1034	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Reforma e Serviços	1035	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00

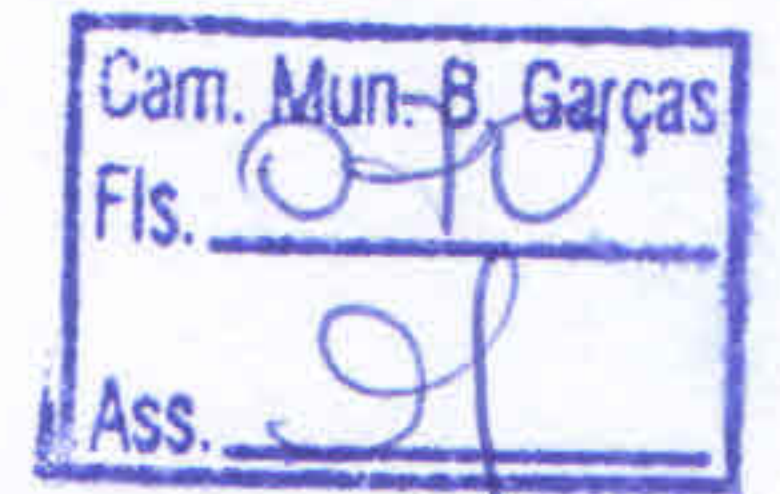
ORGÃO RESPONSÁVEL: 08 - Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE CULTURA E ENSINO
FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUB-FUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA: 0010 -Barra do Garças vinculo com a historia da cidade

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. centros culturais, convenções e outros	2071	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Desenv. Convenios e Incentivos a eventos/movimento culturais	2072	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Desenv.ativ.Conselho Munic. de Cultura	2073	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	2074	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00

PESSOAL		385.000,00	400.000,00	466.000,00	466.000,00
TOTAL SEC. CULTURA		1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Agricultura	2075	1.500.000,00	1.750.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
Apoia a Associações e Cooperativas	2076	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aquisição Equip. e Veículos Sec. Agr.	1036	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Consultoria e Projetos	2077	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Reestruturação Feira Municipal	2078	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		1.590.000,00	1.840.000,00	1.890.000,00	2.090.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 601 - Promoção da Produção Vegetal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. de Patrulha Motorizada	1037	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Aquis. de Sementes e Insumos	2079	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Const. Manut. e Reforma de Logradouros Int. Pub.	1038	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Impl. e Manut. Sala do Produtor	2080	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Qualificação de Mão de Obra	2081	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Impl. de DRS e Cadeias Produtivas	2082	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Assistência Técnica Especializada	2083	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Implantação de Agroindústrias	2084	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Imp. Manut. Viveiros e Horta Comum.	2085	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL		255.000,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE AGRICULTURA

FUNÇÃO: 20 - Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 602 - Promoção da Produção Animal

PROGRAMA: 0011 - Barra do Garças engajada no fortalecimento do Vale do Araguaia

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Impl. de Abatedouros Animais	1039	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Implant. Da Bacia Leiteira	1040	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

PESSOAL		1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
----------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

TOTAL SEC. AGRICULTURA		1.860.000,00	2.110.000,00	2.160.000,00	2.360.000,00
-------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017
ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 10 - Secretaria Municipal de Planejamento
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0012 - Planejar o Futuro

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Planejamento	2086	300.000,00	310.000,00	330.000,00	375.000,00
Aquisição de Equip. e Veículos	1041	30000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL		330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00

PESSOAL		260.000,00	260.000,00	315.000,00	315.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

TOTAL SEC. PLANEJAMENTO		330.000,00	340.000,00	360.000,00	405.000,00
--------------------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 11 - Secretaria de Ação social

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Ação Social	2087	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Monitor. e Asses. Programas Ass. Social	2088	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Aquisi. Equip. e Veículos p/ Secretaria	1042	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00
PESSOAL		748.000,00	750.000,00	905.000,00	905.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Equipamentos e Materiais Permanentes	1043	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manut. e Reforma e Construção	1044	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2089	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Equipamentos de visualização e audição	1045	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Const. E Manut. Predios	1046	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	1047	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2090	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Conselho Tutelar	2091	110.000,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00
Construção/Reforma Pred. Criança e Adolescentes	1048	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	2092	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	1049	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transferência a Instituição Filantrópica	2093	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. de Programas de Assistência Social	2094	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL		390.000,00	401.000,00	413.000,00	426.000,00
PESSOAL		110.000,00	121.000,00	133.000,00	146.000,00



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Programas de Assistência Social	2095	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Elab. Est. Proj. Const. Casa Popular	1050	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aquisição de Cesta Básica para Família Carente	2096	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	1051	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Reforma e Construção	1052	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (F: API - 46.000)	2097	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (FD: API 5000 ; PTMC: 15.000)	2098	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Viabil. de Programas e Projetos Especiais (FD PETI:78.000 ; PROJOVEM: 121.000)	2099	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

UNIDADE: 03 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0013 - Barra Feliz

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Programas de assistência básica (FD: IED:54.000 ; CRAS: 216.000 ; CREAS: 87.000)	2100	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

TOTAL FUNDO		800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
--------------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

PESSOAL		858.000,00	871.000,00	600.000,00	600.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

TOTAL DA SEC. DE AÇÃO SOCIAL		2.930.000,00	2.941.000,00	2.953.000,00	2.966.000,00
-------------------------------------	--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0014 - Barra Feliz é Barra Limpa

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desenv. Sec. Urbanismo	2101	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
Aquis. De Equip. e Veículos Sec. Urban.	1053	40.000,00	50.000,00	100.000,00	100.000,00
Regularização Fundiária	1054	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL		1.240.000,00	1.350.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo
UNIDADE: 02 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0014 - Barra Feliz é Barra Limpa

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aqui. Equip. e Veículo Manut. Urbana	1055	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Perfuração e manutenção de poços profundos	1056	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Const. Reforma do Cemiterio	1057	160.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Equipamento para o Aterro Sanitário	1058	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Contrução e Reforma do Aterro Sanitário	1059	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Ampl. Parques, Praças e Vias - Urbanização	1060	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Iluminação de Parques e Praças	1061	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. Play gruad infantil em Praças Púb.	1062	40.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00
Manut. Serviços do Cemiterio	2102	40.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
Manut. serviços de Limpeza Urbana	2103	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Manut. Paisag. Urbana Sistema Viário e Galerias	2104	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Serviços de Manut. Aterro Sanitário	2105	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manutenção de Parques, Jardins e Viveiros	2106	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		9.790.000,00	9.540.000,00	9.510.000,00	9.510.000,00

PESSOAL		1.000.000,00	1.000.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00
TOTAL SEC. URBANISMO		11.030.000,00	10.890.000,00	11.010.000,00	11.110.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aq. Equip. Maquinas e Veículos	1063	400.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
Indenizações e Desapropriações	1064	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Const. Sede Assoc. Moradores	1065	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Centro de Atendimento ao Cidadão	1066	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Manut. Desenv. Sec. Obras	2107	1.350.000,00	1.450.000,00	1.550.000,00	1.700.000,00
Manut. de Veículos, Máquinas e Equip.	2108	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		3.930.000,00	2.980.000,00	3.130.000,00	3.280.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS
FUNÇÃO: 16 - Habitação
SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Construção de casas populares	1067	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
TOTAL		3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS
FUNÇÃO: 17 - Saneamento
SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Contr.Enchentes e Erosão em bairros	1068	380.000,00	400.000,00	600.000,00	500.000,00
Const. Galerias e Canal.Águas Pluviais	1069	2.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Saneamento Básico	1070	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Obras de Esgotamento Sanitário	1071	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		3.080.000,00	5.600.000,00	5.800.000,00	5.700.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS
FUNÇÃO: 25- ENERGIA
SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Ampl. Da Rede de Iluminação Publica Urbana e Rural	1072	450.000,00	250.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00
Construção de Hidroeletrica	1073	0,00	500.000,00	0,00	0,00
Manutenção Serviços de Iluminação	2109	230.000,00	354.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		680.000,00	1.104.000,00	1.550.000,00	1.550.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
UNIDADE: 02 - SERVIÇOS PUBLICOS
FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUB-FUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0015 - Barra Bela Barra em Desenvolvimento

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const.Manut. de rodovias municipais	1074	850.000,00	200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Construção de Pontes	1075	350.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
Construção de calçadas em via públicas	1076	145.000,00	115.000,00	500.000,00	500.000,00
Const.Abrigo Passag.Onib.Inter.Munic.	1077	100.000,00	25.000,00	50.000,00	50.000,00
Obras e Pavimentação Asfáltica e meio fio	1078	13.288.240,00	15.999.090,00	17.640.480,00	20.608.180,00
Sinalização viária da zona rural e urbana	1079	200.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL		14.933.240,00	16.954.090,00	21.190.480,00	24.158.180,00
PESSOAL		1.000.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00
TOTAL SEC. OBRAS		26.123.240,00	30.138.090,00	35.170.480,00	38.188.180,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 14 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 0016 - Barra Feliz com Igualdade Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquisição de Equip. e Veículos	1080	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Sec. Igualdade Racial	2110	220.000,00	245.000,00	250.000,00	275.000,00
Prom.e Partic. Feiras, Cursos e Seminarios	2111	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Concientização da diversidade Racial	2112	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Implant. Campanha educat. Ald. indigenas	2113	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		300.000,00	325.000,00	330.000,00	355.000,00

PESSOAL		140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017
ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 15 - Secretaria Municipal da Mulher
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 0016 - Barra Feliz com Igualdade Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Manut. Desen. Sec. da Mulher	2114	160.000,00	174.000,00	190.000,00	197.000,00
Aquis. Maq. Equip. Veículos Secr.	1081	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Construção, Ref. E Manut. de Predios da Secretaria	1082	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		290.000,00	304.000,00	320.000,00	327.000,00

PESSOAL		140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00
---------	--	------------	------------	------------	------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 080
Ass. J

ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017
ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 16 - Secretaria Municipal de Comunicação Social
UNIDADE? 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 24 - Comunicações
SUB-FUNÇÃO: 131 - Comunicação Social
PROGRAMA: 0017 - Barra em Evidência

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquisi. Equip. Veículos Sec. Comunicação	1083	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Manut. Desenv. Sec. Comunicação	2115	160.000,00	174.000,00	190.000,00	197.000,00
Propaganda e Mídia	2116	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Publicações	2117	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		760.000,00	774.000,00	790.000,00	797.000,00

PESSOAL		140.000,00	140.000,00	150.000,00	150.000,00
----------------	--	------------	------------	------------	------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 17 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 22 - Industria

SUB-FUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial

PROGRAMA: 0002 - Administração Social

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const e Reforma Predios da Secretaria	1084	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv. Ativ. Sec. Industria	2118	350.000,00	380.000,00	400.000,00	450.000,00
Consultoria Especializada de Projetos	2119	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Implantação e Manut. do Empreendedor	2120	130.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Desenv. Ativ. ZPE	2121	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		930.000,00	860.000,00	880.000,00	930.000,00

PESSOAL		275.000,00	275.000,00	325.000,00	325.000,00
----------------	--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



Estado de Mato Grosso
 Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo

UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO

FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 0019 - Barra Feliz com Turismo Regional

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1085	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Manut. Desenv.Sec. Turismo	2122	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.000,00
TOTAL		1.150.000,00	1.260.000,00	1.381.000,00	1.514.000,00

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo

UNIDADE: 02 - COORDENAÇÃO DE TURISMO

FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços

SUB-FUNÇÃO: 695 - Turismo

PROGRAMA: 0019 - Barra Feliz com Turismo Regional

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Const. Ref. Ampl. Auditório e Prédios	1086	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Const e Munutenção Aeroporto	1087	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Const. E Manut. De Parques	1088	850.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Const. De Centros de Eventos	1089	500.000,00	0,00	0,00	0,00
Const. Pontes Penseistrilhas ecológicas das cach.	1090	150.000,00	150.000,00	25.000,00	25.000,00
Sinalizações Turisticas	2123	150.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Mnutenção do Aeroporto	2124	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Incent.Implantação Eco-turismo	2125	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Eventos: Sociais, Populares e Tempora	2126	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Programa de Capacitação ao Turismo	2127	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Marketing, Turismo, Consult. E Projetos	2128	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Regularização Ambiental dos Parques	2129	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Programas de Conscientização Ambiental	2130	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Programa de Arborização Urbana	2131	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Manutenção dos Parques	2132	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL		3.280.000,00	2.115.000,00	1.940.000,00	1.940.000,00

PESSOAL		475.000,00	475.000,00	550.000,00	550.000,00
TOTAL SEC. TURISMO		4.430.000,00	3.375.000,00	3.321.000,00	3.454.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I - DESPESAS ESTIMADAS - PLANO PLURIANUAL - 2.014 A 2.017
ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 19 - Secretaria Municipal de Meio ambiente
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETARIO
FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
SUB-FUNÇÃO: 542 - Controle Ambiental
PROGRAMA: 0020 - Barra Feliz Meio Ambiente Agradeçe

METAS	PROJ ATIV	ESTIMATIVA 2014	ESTIMATIVA 2015	ESTIMATIVA 2016	ESTIMATIVA 2017
Aquis. Equip. e Materias Permanentes	1091	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Obras de Recuperação Ambiental e de preservação	1092	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Projetos de Infra-estrutura ambiental	1093	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Recup. E Pres. Das Nascentes de Corregos	1094	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Manut. Desenv.Secretaria	2133	400.000,00	440.000,00	480.000,00	500.000,00
Regularização Ambiental dos Parques	2134	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Programas de Conscientização Ambiental	2135	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Programa de Arborização Urbana	2136	40.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00
Campanhas de Consumo Sustentáveis	2137	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL		2.015.000,00	2.005.000,00	2.065.000,00	2.085.000,00

PESSOAL		300.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00
---------	--	------------	------------	------------	------------

TOTAL GERAL		145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00
-------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------

RECEITA GERAL		145.000.000,00	152.000.000,00	162.000.000,00	170.000.000,00
---------------	--	----------------	----------------	----------------	----------------



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 01 - Câmara Municipal

- Promover ações e condições de trabalho do executivo
- Aprimorar o atendimento ao público
- Aparentamento do Legislativo
- Aperfeiçoamento dos parlamentares e servidores do legislativo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 02 - GABINETE DO PREFEITO

- Plano estratégico voltado ao cumprimento das metas traçadas nos normativos;
- Governo sem discriminação;
- Governo focado em quem mais precisa da ação efetiva do poder público;
- Governo em busca de soluções para melhoria da qualidade de vida;
- Plano para mudanças estruturais no município;
- Administração empreendedora;
- Plano voltado ao desenvolvimento sócio-econômico-político
- Promoção de ações voltadas a desigualdade social, combate ao desemprego e perspectivas de vida com qualidade social
- Ações de desenvolvimento e na garantia dos direitos humanos;
- Ações de fortalecimento da democracia;
- Introduzir a dimensão territorial no planejamento e na implementação das políticas públicas em todos os setores
- Melhoria na qualidade da gestão pública - receita e despesas;
- Fortalecimento da função pública - implementação de sistema de qualidade do servidor;
- Livre acesso da população às contas públicas;
- Criar foruns públicos para discursão democrática do Plano Plurianual e Orçamentário
- Institucionalizar a participação e avaliação constante das ações públicas
- Portal da Transparência sempre atualizado;
- Participação democrática de todos os setores
- Fortalecer os funcionamentos de todos os Conselhos Municipais.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 03 - Secretaria Municipal de Finanças

- Revisão da Planta do IPTU
- Renegociação das dívidas oriundas dos impostos;
- Aparelhamento da Secretaria;
- Fortalecer a arrecadação de impostos
- Promover ações voltadas a estabilização financeira
- Promover a Transparência na gestão dos recursos públicos
- Promover atendimento humanitário aos munícipes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 04 - Secretaria Municipal de Administração

- Promover Ações Administrativa interna, controle e aperfeiçoamento Administrativo
- Promover Ações de controle de qualidade no atendimento aos Municipes
- Promover transparência no Departamento de Compras e Licitações
- Promover ações de carater previdenciário;
- Promover ações de alistamento militar
- Promover ações de defesa civil.
- Incentivo ao investimento
- Revisão na tabela de cargos e salários



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL - 05 - Secretaria Municipal de Educação

- Desenvolver plano estratégico educacional.
- Promover ações de atendimento as escolas municipais
- Promover ações de acesso a globalização e informática no desenvolvimento das escolas municipais
- Promover ensino de qualidade e assegurar educação para todos.
- Revitalizaçõa das escolas municpais
- Promover alimentação escolar com qualidade e continuidade
- Promover ações junto ao FUNDEB
- Promover ações voltadas a diminuição a evaçãõ escolar
- Promover ações de superaçãõ do analfabetismo
- Promover garantia de salários dignos aos profissionais da educaçãõ
- Promover atendimento as pessoas com deficiênciã ou mobilidade reduzida
- Contruir politicas pùblicas que elevem a qualidade do ensino e a difusãõ de conhecimento e cultura.
- Enfatizar o acesso à escola pùblica democrática e de qualidade
- Acesso amplo à educaçãõ profissional, técnica e tecnológica
- Criar condições para que em 4 anos 80% das criançãs de 0 a 3 anos estejam matriculadas em creches e 100% das criançãs 04 a 5 anos estejam na escola.
- Usar a tecnologia de informaçãõ como elemento estratégiõ e pedagógiõ nas escolas municipais.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 06 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- Fomentar políticas públicas para o desenvolvimento e criação do Sistema Municipal de Esporte e Lazer
- Promover inclusão social através de programas de esporte e lazer;
- Apoiar e realizar eventos esportivos no município;
- Articular programas de esporte e lazer com iniciativas de promoção da saúde
- Implantar áreas esportivas para praticas de esporte
- Ampliar vagas em programas como o 2º tempo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 07 - Secretaria Municipal de Saúde

- Remodelar o Hospital Regional de Barra do Garças;
- Consultas com horario marcado e medicamentos de doenças crônicas fornecido personalizadasmente.
- Consultorios Móveis e etinerantes adequados ao atendimento clinico e odondológico
- Promover atendimento especializado ao portador de deficiencias ou mobilidade reduzida
- Aprimorar e garantir programas educativos, culturais, esportivos voltados a saúde e bem estar
- Desenvolver ações de modernização nos ambientes da saúde
- Fomentar o convívio familiar e comunitário com politicas de humanização, principalmente aos idosos
- Fortalecimento da democracia e igualdade social na socialização da saúde
- Fortalecer a gestão SUS público, com controle social e identificação das necessidades da população, no interesse público.
- Assegurar os serviços de atenção básica e os Programas da medicina familiar urbano e rural
- Fortalecer a farmacia popular
- Garantir os serviços de alta complexidade
- Fortalecer o Plano de Carreira dos servidores da saúde
- Promover ações de atendimento a gestante a fim de diminuir o indice de mortalidade infantil
- Promover a transparência pública e incentivo aos Conselhos municipais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 08 - Secretaria Municipal de Cultura

- Fomentar políticas públicas para ações de modernização e incentivos a promoção da cultura local
- Vinculos com a historia da cidade
- Promover e Garantir a preservação das culturas locais e regionais
- Promover acesso ao fomento cultural
- Promover a participação pupular nos movimentos culturais
- Promover a inclusão no roteiro de apresentações culturais fomentadas pelo governo federal e estadual
- Fomentar e incluir o turismo cultura através das festas regionais e municipais no cenário nacional
- Promover a difusão culturais voltadas a qualificação profissional através da música, artesanato e teatro



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

- Fortalecer a economia agrícola municipal
- Fortalecer as atividades agropecuária de subsistência



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 10 - Secretaria Municipal de Planejamento

- Fortalecer a democracia e ao incentivo da perspectiva socio-cultura municipal
- Fomentar a transparência pública do governo municipal
- Fomentar a transparência pública do governo municipal
- Institucionalizar os espaços de participação no âmbito da administração pública com aperfeiçoamento, acompanhamento, avaliação e publicização dos seus resultados.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 11 - Secretaria de Ação social

- Plano estratégico para incentivar a geração de mais renda e empregos, através de cursos para qualificação da mão de obra
- Fomentar o atendimento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- Promover e garantir a qualidade de vida aos idosos
- Promover políticas de atendimento humanitário e especialização a atenção do idoso
- Universalizar os instrumentos de fesa de crianças e adolescentes
- Revitalizar os espaços públicos para atendimento aos jovens, adultos, e idosos
- Fomentar o fundo de aliemntação popular
- Fomentar os programas do governo federal
- Expandir a rede de serviços socio-assitenciais as familias carentes e demais membros da sociedade
- Recriar os programas sociais etinerantes



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 12 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo

- Promover políticas de adequação transito;
- Recuperação da malha viária
- Promoção da limpeza pública e embelezamento do municipio
- Promover o abastecimento de agua potável no municipio
- Promover a regularização fundiária de imoveis urbanos e distritais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 13 - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

- Incentivo a programas de moradia digna;
- Priorizar os serviços urbanos essenciais
- Acessibilidade aos portadores de deficiências ou mobilidade reduzida
- Promover processo local através de benfeitorias voltadas aos munícipes
- Promoção do funcionamento da máquina administrativa
- Proporcionar condições adequadas para a energia elétrica e iluminação pública
- Recuperação da malha viária
- Acesso ao saneamento básico Proporcionar o saneamento básico a todos A532
- Recuperação da malha viária



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 14 - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial

- Articular políticas setoriais para promoção de ações geradoras de igualdade racial
- Socializar informações de bolsas do PROUNI para assegurar o acesso as escolas públicas
- Promover ações combinadas com políticas educacionais, culturais, geração de emprego e renda
- Promover o combate a violência racial
- Garantir a participação de indigenas nas descisões do governo municipal para melhoria na qualidade de vida da população indigena
- Garantir a cultura e a educação indigena com qualidade
- Promover ações humanitárias



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

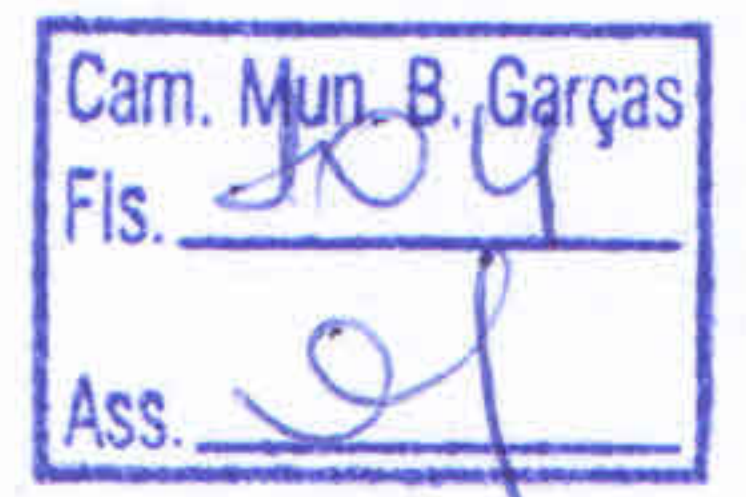
ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 15 - Secretaria Municipal da Mulher

- Prevenir a violência sexual e domestica contra as mulheres
- Desenvolver ações que permitam a inclusão das mulheres no processo de desenvolvimento do Município
- Promover iniciativas produtivas através de cursos e profissionalização
- Incentivar a participação das mulheres nos espaços de poder na sociedade e nas descições das politicas públicas
- Promover ações de atendimento prioritário as mulheres



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 16 - Secretaria Municipal de Comunicação Social

- Promover iniciativas e sistemas democraticos de comunicação
- Fortalecer a inclusão digital
- Promover ações voltadas a cumprir o principio da publicidade de todos atos e fatos legais ou assistenciais do governo municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 17 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

- Promoção de novos investimento gerando mais emprego e renda
- Promover e fortalecer a industria e comercio local
- Incrementar o parque industrial
- Fortalecer a participação democratica de todos os seguimentos produtivos do municipio.



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 18 - Secretaria Municipal de Turismo

- Fomentar políticas para o turismo em Barra do Garças
- Promover ações inovadoras e modernadas que apontem a cidade como polo turístico
- Expandir as ações de educação ambiental
- Capacitação e profissionalização das ações turísticas
- Fortalecer calendário turístico
- Promover o turismo de negócios, ecológico, ufológico, místico e religioso
- Promover a diversificação dos produtos turísticos, contemplando e respeitando a diversidade cultural e os recursos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

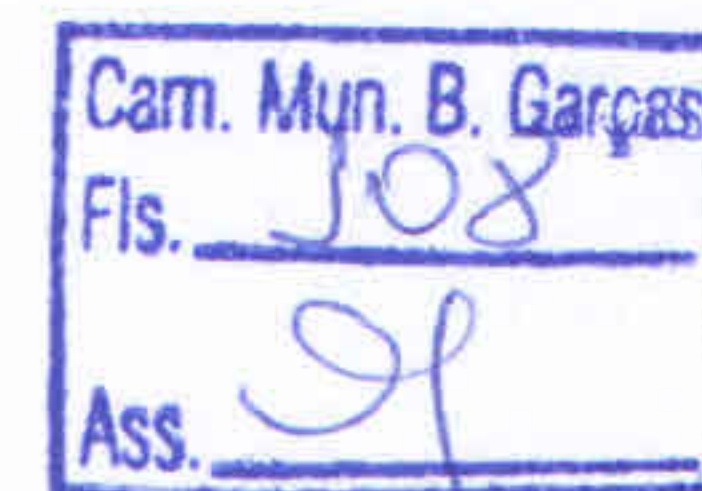
ANEXO X X I I I - PPA 2014 A 2017 - OBJETIVOS E COMPROMISSOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL : 19 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Criar e consolidar unidades de conservação em ambientes terrestres e aquáticos Fortalecer calendário
- Incentivar a restauração e recuperação de áreas de preservação
- Promover a redução da taxa de desmatamento no município
- Promover a educação ambiental
- Promoção de campanhas de consumo sustentável e econômica
- Desenvolver ações de adequação das políticas de desenvolvimento e de projetos de infraestrutura
- Desenvolver ações a favor do meio ambiente
- Desenvolver o SELO de crescimento sustentável para empresas que investirem no meio ambiente



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	01	CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES
AÇÕES	Adequação do espaço Físico do Prédio da Câmara Municipal	
PROJETO	1002	AQUIS. EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos e material Permanente Substituição de Equipamentos e Material Permanente	
ATIVIDADE:	2001	MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO LEGISLATIVO
AÇÕES	Manutenção dos trabalhos do Legislativo Manutenção dos Vencimentos dos Vereadores e Funcionário.	
ATIVIDADE:	2002	CONTRIBUIÇÕES
AÇÕES	Contribuições	
ATIVIDADE:	2003	MANUT. DESENV. CONTROLE INTERNO
AÇÕES	Controladoria sobre atos e fatos do Legislativo	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Carn. Mup. B. Garças
Fls. 209
Ass. 91

ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE:	2004	Manut. Desenv. Ativ. Gabinete do Prefeito
AÇÕES	Manut Atividades Administrativas do Gabinete	
	Manut. Proventos e obrigações do Prefeito e Vice-Prefeito	
	Manut. Proventos e obrigações dos Servidores do Gabinete	
	Manut. Proventos e obrigações da Procuradoria	
	Contribuições Diversas	
	Contribuições para Sindmotobarra - Mototaxi	
	Manut. Proventos e obrigações do Controle Interno	
PROJETO:	1003	Aquis. Equip. e Veículos para o Gabinete
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	
ATIVIDADE:	2005	MANTU. ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA
AÇÕES	Controladoria sobre atos e fatos do Legislativo	
ATIVIDADE:	2006	MANUT. ATIVID. DA PROCURADORIA
AÇÕES	Manut. atividades da Procuradoria Geral do Município	
ATIVIDADE:	2007	PAGAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS
AÇÕES	Repasso liquidação demandas judiciais ao Poder Judiciário	
	Pagamentos de Demandas Judiciais diversas	
	Pagamento de Honorários legais aos Procuradores	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 350
Ass. *[Assinatura]*

ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO:	1004	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS POR DAÇÃO
AÇÕES	Aquisição de Bens Imóveis por Dação	
PROJETO:	1005	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SEC. FINANÇAS / PMAT
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
ATIVIDADE:	2008	MANUT. DESENV. ATIVID. SECR. FINANÇAS / PMAT
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Consultoria e Assessoria para avaliação do IPTU e demais impostos Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2009	CAMPANHAS DE INCENTIVOS À ARRECADAÇÃO
AÇÕES	Campanhas de Incentivo à Arrecadação	
ATIVIDADE:	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
AÇÕES	Reserva de contingência	
ATIVIDADE:	2010	MANUT. DESENV. ATIVID. COORD. FINANÇAS / PMAT
AÇÕES	Manutenção das atividades da Coordenadoria	
ATIVIDADE:	2011	MANUT. DESENV. ATIVID. DIV. CONTR. FINANÇAS / PMAT
AÇÕES	Manutenção das atividades da Coordenadoria	
PROJETO:	1006	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS
AÇÕES	Amortização de capital de financiamento diversos	
ATIVIDADE:	2012	JUROS DE FINANCIAMENTO DA DIVIDA
AÇÕES	Amortização de juros de financiamento diversos	
ATIVIDADE:	2013	ENCARGOS DA DIVIDA POR CONTRATOS
AÇÕES	Amortização de encargos de financiamentos	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

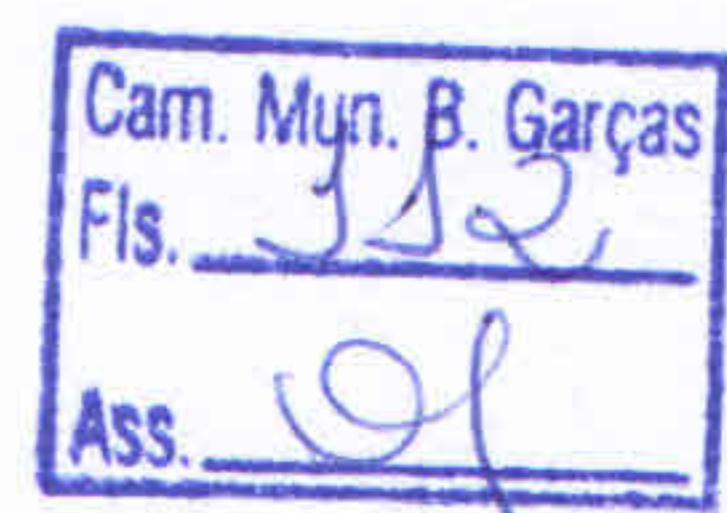


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO:	1007	AQUIS. EQUIP. VEÍCULOS SEC. ADMINISTRAÇÃO/PMAT
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1008	CONSTR. REFORMA PREDIOS PACO MUNICIPAL
AÇÕES	CONSTR. REFORMA PREDIOS PODER EXECUTIVO	
PROJETO:	2014	MANUT. REPAROS PREDIOS PODER EXECUTIVO
AÇÕES	MANUT. REPAROS PREDIOS PODER EXECUTIVO	
ATIVIDADE	2015	MANUT. REPAROS EQUIP. REDES INFORMATICA E TELEFONIA
AÇÕES	MANUT. REPAROS EQUIP. REDES INFORMATICA E TELEFONIA	
ATIVIDADE:	2016	ENCARGOS COM PASEP
AÇÕES	Encargos com o Pasep	
ATIVIDADE:	2017	MANUT. DESENV. ATIV. SEC ADMIN. / PMAT
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2018	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS
AÇÕES	Obrigações Patronais	
ATIVIDADE:	2019	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS
AÇÕES	Obrigações Patronais	
ATIVIDADE:	2020	MANUT. DESENV. ATIV. DO BARRAPREV
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do BARRAPREV Manutenção das Aposentadorias e Pensões	
ATIVIDADE:	2021	DEVOL. SAL. MATERN. E AUX. DOENÇA
AÇÕES	Devolução de Salario Maternidade Devolução de Auxilio Doença	
ATIVIDADE:	2022	ENCARGOS PASSEP BARRAPREV
AÇÕES	Encargos com o Pasep	
PROJETO	1009	AQUI. EQUIPAMENTOS BARRAPREV
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
ATIVIDADE	2023	RESERVA LEGAL DO RPPS
AÇÕES	Reserva legal do BARRAPREV	
ATIVIDADE	2024	MANUT. ATIV. SERVIÇO MILITAR
AÇÕES	Manutenção das Atividades do Serviço Militar	
ATIVIDADE	2025	MANUT. ATIVIDADES DO FUREBOM
AÇÕES	Manutenção das Atividades do FUREBOM	
ATIVIDADE	2026	SUBSÍDIO FINANCEIRO AO CORPO DE BOMBEIROS
AÇÕES	Subsidio Financeiro ao Corpo de Bombeiros	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO	1010	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS PARA SEC. EDUCAÇÃO
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de veículos	
ATIVIDADE	2027	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores Manutenção de Programas de educação inclusiva	
ATIVIDADE	2028	INCLUSÃO DIGITAL
AÇÕES	Inclusão digital Aquisição de Materiais de Informatica	
ATIVIDADE	2029	FORMAÇÃO CONTINUADA
AÇÕES	Formação Continuada	
ATIVIDADE	2030	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS A.A.E.
AÇÕES	Profissionalização dos A.A.E.	
ATIVIDADE	2031	AQUIS. DE KITS ESCOLAR
AÇÕES	Aquisição de Kits escolares	
ATIVIDADE	2032	DESENV. ATIVID.COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
PROJETO	1011	CONST. REFOR. E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E BIBLIOTECAS
AÇÕES	Construção e reformas de escolas municipais em bairros e distritos Reforma escolar municipal indianopolis Reforma escolas Indigenas Const. de Biblioteca, com padrões de acessibilidade Const. Escola municipal bairro sena marques Const. Escola municipal no assentamento Serra Verde	
PROJETO	1012	Aquis. Equip. Veic. Onibus para Escolas Municipais
AÇÕES	Aquisição de equipamentos Aquisição de veículos Aquisição de onibus escolar	
ATIVIDADE	2033	DESENV. ATIV. CURRICULARES
AÇÕES	Desenv. Das atividades curriculares	
ATIVIDADE	2034	AQUIS. GENERO ALIMENTÍCIO - PNAE
AÇÕES	Aquisição de generos alimentícios Merenda Escolar	
ATIVIDADE	2035	DESENV. ATIV. DO PDDE
AÇÕES	Desenvolvimento atividades do PDDE	
ATIVIDADE	2036	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
AÇÕES	Programa dinheiro direto na escola	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 133
Ass. *[assinatura]*

ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ATIVIDADE	2037	DESENV. DO FUNDO SAL. EDUCAÇÃO
AÇÕES		Programa dinheiro direto na escola
PROJETO	1013	CONST. REFORMA ESCOLAS - FUNDEB 40%
AÇÕES		Construção e reformas de escolas municipais
PROJETO	1014	AQUIS. EQUIP ESCOLA MUNIC. - FUNDEB 40%
AÇÕES		Aquisição de equipamentos
ATIVIDADE	2038	MANUTENÇÃO. - FUNDEB 40%
AÇÕES		Manutenção do FUNDEB
PROJETO	1015	AMORTIZAÇÃO FINANCIAMENTO CAMINHO ESCOLA - 40%
AÇÕES		Amortização do capital financiamento caminho da escola
ATIVIDADE	2039	ENCARGOS FINANC. CAMINHO ESCOLA - 40%
AÇÕES		Amortização de encargos financiamento caminho da escola
ATIVIDADE	2040	JUROS DE FINANCIAMENTO CAMINHO DA ESCOLA
AÇÕES		Amortização de juros financiamento caminho da escola
ATIVIDADE	2041	MANUT. SERVIDORES. - FUNDEB 60%
AÇÕES		Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
PROJETO	1016	CONST. REFORMA ESCOLA - FUNDEB 40%
AÇÕES		CONST. REFORMA ESCOLA - FUNDEB 40%
PROJETO	1017	AQUIS. EQUIP. ESCOLAS MUNIC - FUNDEB 40%
AÇÕES		Aquisição de equipamentos
ATIVIDADE	2042	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
AÇÕES		Manutenção do FUNDEB
ATIVIDADE	2043	MANUT. DESENV. ATIV. EDUC. INFANTIL
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas do FUNDEB Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
PROJETO	1018	CONST. E REST. CRECHES DA EDUC. INFANTIL
AÇÕES		Construção e restauração de creches
PROJETO	1019	AQUIS. EQUIP. E BIBLIOTECA -. CRECHES
AÇÕES		Aquisição de equipamentos
ATIVIDADE	2044	MANUTENÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDEB 60%
AÇÕES		Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
ATIVIDADE	2045	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA CRECHE
AÇÕES		Programa dinheiro direto na escola
ATIVIDADE	2046	DESENV. ATIVID. JOVENS/ADULTOS
AÇÕES		Desenvolvimento atividades jovens e adultos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE	2047	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. ESPORTE
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores Incentivo a Programas e Eventos Esportivos
PROJETO:	1020	CONST. REF. E AMPL. ESTRUTURA FÍSICA
AÇÕES		Construção, reforma e ampliação de estrutura física da Secretaria
ATIVIDADE	2048	DESP. REALIZ. PARTIC. DE EVENTOS ESPORTISTAS
AÇÕES		Programas de Apoio dos jogos estudantis municipais, regional e estadual Realização de Eventos Esportivos
ATIVIDADE	2049	AQUIS. MATERIAIS DESPORTIVOS E DE PROGRAMAS
AÇÕES		Aquisição de material desportivo
PROJETO:	1021	CONST. DE ESTRUTURAS DESPORTIVAS
AÇÕES		Construção de novo Estádio com estruturas Construção de Estruturas desportivas Construção de Pista de Caminhada, Av. Perimetral B. São Jose a Vila Maria Const. Ciclovia entre Draceminha a UFMT Const. Campo atletismo Construção de Pista de Motocross Const. De Quadra Noturna Const. Arena de Multiuso no Estádio Zeca Ribeiro
ATIVIDADE	2050	MANUT. DE UNIDADES DE ESPORTE
AÇÕES		Manutenção das Unidades de esportes
ATIVIDADE	2051	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS
AÇÕES		Desenvolvimento de Programas Programa de Apoio Jogos Estudantis Munic. Regional e Estadual Manutenção do Esporte e atividades desportivas Desenvolvimentos de Programas 2º Tempo
PROJETO:	1022	CONST. REF. CAMPO E QUADRAS EM BAIROS E DIST.
AÇÕES		Const. Campo de Futebol nas localidades do Vale dos Sonhos, Indianópolis e Voadeira Const. De Quadra Poliesportiva no Bairro São José Reforma da República dos Atletas no Estádio Zeca Costa Const. 3 Mini Estádio nos Bairros Anchieta, Zeca Ribeiro e Rabuleiro da Viúva Ampliação das Arquibancadas do Estádio Zeca Costa e Coberturas das arquibancadas já Construção e reforma decampos e quadras em diversos bairros e distritos Reforma do Ginásio de Esporte Jame Campos Const. Estacionamento nas ruas laterais do estádio Zeca Costa



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 335
Ass. 9

ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

PROJETO:	1023	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamento para atender pratica desportivas	
	Imp. Academia ATI - Bairro Jardins da Mangueiras	
	Imp. Academia ATI - Bairro Piracema	
	Imp. Academia ATI - Bairro Jardim Anchieta	
	Imp. Academia ATI - Bairro Nova Barra	
	Imp. Academia ATI - Bairro Sena Marques	
	Imp. Academia ATI - Bairro São João	

ATIVIDADE	2052	RECURSOS LIGAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO
AÇÕES	Desenvolvimento de Ações no Futebol Amador	
	Recursos liga municipal de futebol de campo	
	Recursos liga Municipal Fut. De Salão	
	Recursos liga Muncipal de Voleibol	
	Recursos liga de Tae Kwon Do	
	Recursos a ligas diversas	

PROJETO:	1024	CONST. E REFORMA OBRAS ESPORTIVA REP. GOVERNO
AÇÕES	OBRAS CONCLUSÃO E CONST. BANHEIROS E VILA OLIMPICA	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2053	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. SAÚDE
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção de Casa de Apoio na Cidade de Cuiabá Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
ATIVIDADE	2054	DESP. VALORIZAÇÃO PROFIS. SAÚDE
AÇÕES		Especialização para atendimento ao Idoso e Portadores Nec. Especiais Despesas com valorização profissional da saúde
ATIVIDADE	2055	DESENV. ATIV. SEC. SAÚDE
AÇÕES		Manut. Do desen. Das atividades da secretaria
ATIVIDADE	2056	DESENV. ATIV. CONSELHO. SAÚDE
AÇÕES		Manut. Do desen. Das atividades do conselho da saúde
ATIVIDADE	2057	DESENV. ATIV. COORD. SAÚDE
AÇÕES		Manut. Do desen. Das atividades das unidades de saúde
PROJETO	1025	CONST. REF. AMPL. UNIDADES DE SAÚDE E ASSISTENCIAL
AÇÕES		Manut. Do desen. Das atividades das unidades de saúde Const. E implantação do PSF Jardim Piracema Construção e reformas dos postos de saúde Construção para Idosos e Portadores de necessidades especiais Construção e reformas do Pronto Socorro e hospital Regional Construção e reformas das demais unidades de saúde (Saúde da Família)
PROJETO	1026	AQUI. EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
AÇÕES		Aquisição de Equipamentos Aquisição de veículos adaptado com consultório clínico e odontológico Aquisição de veículos Aquis. Ambulâncias p. Distritos de Toricueje, Vale dos Sonhos e Indianópolis
ATIVIDADE	2058	MANUT. PAISAGISTICA E URBANISTICA
AÇÕES		Adequações do prédios públicos para idosos e deficientes necessidades especiais Manutenção paisagística e urbanística
ATIVIDADE	2059	TRANSF. AO CONS. MUN. DE SAÚDE
AÇÕES		Transferência ao consórcio municipal de saúde
ATIVIDADE	2060	PROM. ACES. USO RACIONAL MEDICAMENTOS
AÇÕES		Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita Aquisição de Medicamentos



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Cam. Mun. B. Garças
Fls. 317
Ass. [assinatura]

ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ATIVIDADE	2061	PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
AÇÕES	Prevenção de doenças controle de doenças	

ATIVIDADE	2062	DESENV. ATIV. VIG. EPIDEMIOLOGICA
AÇÕES	Prevenção de doenças controle de doenças Vigilância sanitária	

ATIVIDADE	2063	ASSIST. AS FAMILIAS CARENTES, IDOSOS E PORTADORES DEFIC.
AÇÕES	Programa de atenção integral das pessoas nec. Especiais e Idosos Assistência alimentícia a família carente, Idosos e Port. Neces. Especiais	

ATIVIDADE	2064	MANUT. DESENV. ATIV. ATENÇÃO BÁSICA
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	

PROJETO	1027	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de Veículos Especiais para atendimento à Saúde (Clínico e Odontológico) Aquisição de Veículos	

PROJETO	1028	CONST. E AMP. UNIDADES ATENÇÃO BÁSICA
AÇÕES	Construção e reformas dos postos de saúde Construção e reformas do Pronto Socorro Construção e reformas das demais unidades de saúde	

ATIVIDADE	2065	REPASSE REC. ONG E INSTITUIÇÕES
AÇÕES	Repasse a ONG E INSTITUIÇÕES	

PROJETO	1029	IMPL. SANEAMENTO BÁSICO
AÇÕES	Implantação de saneamento básico no município	

PROJETO	1030	CONST. UNIDADES DE SAÚDE E ASSISTENCIAL - FMS
AÇÕES	Construção e reformas dos postos de saúde Construção de Asilos Construção e reformas do Pronto Socorro Construção e reformas das demais unidades de saúde	

PROJETO	1031	AQUIS. EQUIP. E VEÍCULOS - FMS
AÇÕES	Aquisição de equipamentos Aquisição de veículos	

ATIVIDADE	2066	MANUT. DESENV. ATIV. SAÚDE
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Programa de assistência ao Idoso e Portador de neces. Especiais Programa de convívio familiar ao idoso Manutenção dos Proventos e obrigações do Fundo	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

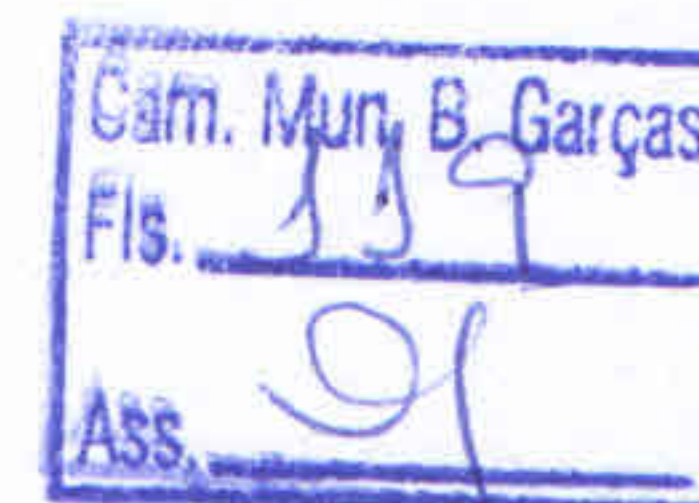


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ATIVIDADE	2067	PROM. ACESS. USO RACIONAL MEDICAMENTOS
AÇÕES	Aquisição de Medicamentos	
PROJETO	1032	CONST. CENTRO ZOONOZES
AÇÕES	Construção centro de zoonozes	
PROJETO	1033	AQUIS. EQUIPAMENTOS E VEICULO CENTRO ZOONOZES
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
	Aquisição de veículos	
ATIVIDADE	2068	MANUT. DESENV. ATIV. VIG. SANITARIA
AÇÕES	Prevenção de doenças	
	controle de doenças	
ATIVIDADE	2069	MANUT. DESENV. ATIV. VIG. EPIDEMIOLOGICA
AÇÕES	Prevenção de doenças	
	controle de doenças	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

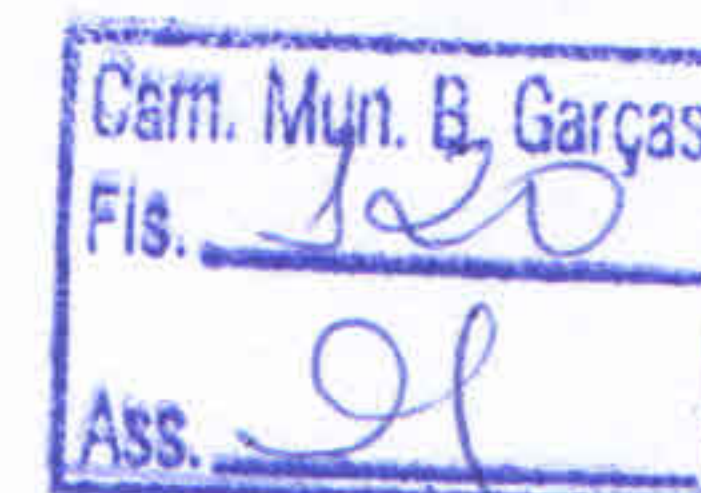


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ATIVIDADE:	2070	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. CULTURA
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO:	1034	AQUIS. EQUIP., APARE. E VEÍCULOS SEC. CULTURA
AÇÕES	Aquisição de equipamentos e material permanente Aquisição de Veículos	
PROJETO:	1035	CONST. REFORMA E SERVIÇOS
AÇÕES	Construção e reforma de prédios da secretaria	
ATIVIDADE:	2071	MANUT. CENTOS CULTURAIS, CONVEÇÕES E OUTROS
AÇÕES	Manutenção do centros culturais, convenções e outros	
ATIVIDADE:	2072	INCENTIVOS A EVENTOS E MOV. CULTURAIS
AÇÕES	Festa Semana da Pascoa Festa de Tiradentes Festa Dia do Trabalhador Festa Dia das Mães Festa de Corpus Cristi Festa de Santo Antonio Festa Dia dos Pais Festa da Semana da Patria Festa Aniversario da Cidade Festa Nossa Senhora Aparecida Festa Dia das Crianças Festa de Finados Festa Programação da Republica Festa de Imaculada Conceição Festa de Natal Festa do Caju Festa do Divino Pai Eterno Rec. Festa Ação Jovem - Igreja Assemb. Deus Rec. Congresso SIBE - Igreja Assemb. Deus Rec. para Festa do Keninha	
ATIVIDADE:	2073	DESENV. ATIV. CONSELHO MUN. DE CULTURA
AÇÕES	Manutenção das atividades do conselho	
ATIVIDADE:	2074	PROGRAMA DESENVOLV. CULTURAL E OFICINAS
AÇÕES	Manutenção das atividades e desenvolvimento de oficinas culturais	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

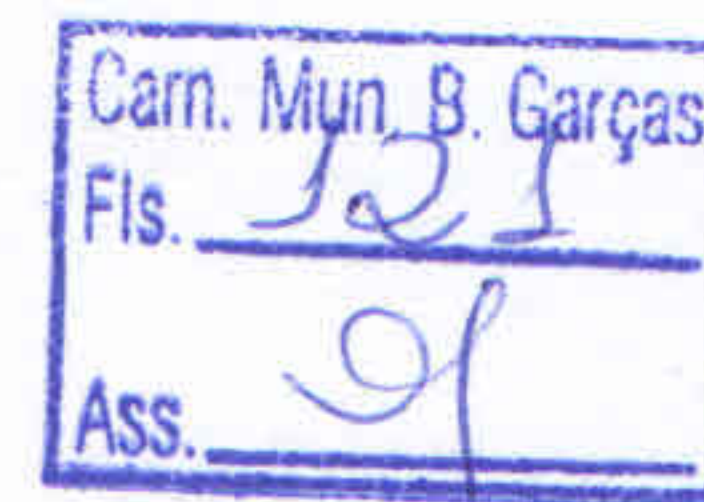


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVIMENTO
ATIVIDADE:	2065	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. AGRICULTURA
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
ATIVIDADE:	2066	APOIO A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS
AÇÕES		Apoio a associações de Agricultura Apoio as cooperativas de agricultura
PROJETO:	1036	AQUIS. EQUIP. E VEICULOS SEC. AGRICULTURA
AÇÕES		Aquisição de Veículos Aquisição de equipamentos
ATIVIDADE:	2067	CONSULTORIA E PROJETOS
AÇÕES		Consultoria de Projetos Agrícolas
ATIVIDADE:	2068	RESTRUTURAÇÃO FEIRA MUNICIPAL
AÇÕES		Manutenção e Reestruturação da Feira Municipal
PROJETO:	1037	AQUIS. DE PATRULHA MOTORIZADA
AÇÕES		Aquisição de Patrulha Motorizada
ATIVIDADE:	2069	PROGRAMAS HORTI-FRUTIGRANJEIROS E FEIRANTES
AÇÕES		Aquisição de Sementes Aquisição de Insumos agrícolas Incentivos a programas aos hortifrutigranjeiros e feiras
PROJETO:	1038	CONST. MANUT. REFORMA LOGRADOUROS DE INTER. PUBLICO
AÇÕES		Construção, manutenção e reforma de logradouros Construção Centro de Zoonozes Construção de Canil Municipal
ATIVIDADE:	2070	IMPLANT. E MANUT. SALA DO PRODUTOR
AÇÕES		Implantação da Sala do Produtor Manutenção da Sala do Produtor
ATIVIDADE:	2071	QUALIFICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
AÇÕES		Qualificação da mão de obra agrícola
ATIVIDADE:	2072	IMPL. DRS E CADEIAS PRODUTIVAS
AÇÕES		Implantação de DRS Implantação de Cadeias Produtivas
ATIVIDADE:	2073	ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA
AÇÕES		Assistencia Técnica Especializadas para agricultura no Município



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

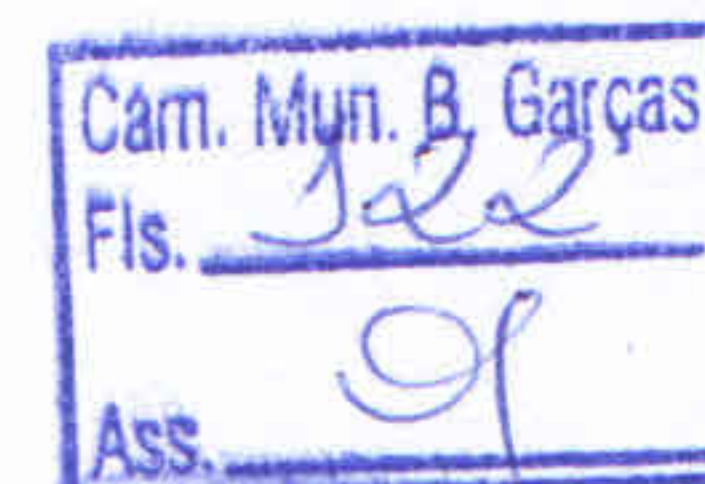


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ATIVIDADE:	2074	IMPLANT. DE AGROINDUSTRIAS
AÇÕES	Implantação de Agroindustrias	
ATIVIDADE:	2075	IMPL. MANUT. VIVEIROS E HORTA COMUNITARIA
AÇÕES	Implantação de Viveiros e Horta Comunitária	
	Incentivo a implantação ao Cinturão Verde no Município	
	Manutenção de Viveiros e Horta Comunitária	
PROJETO:	1039	IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOUROS DE ANIMAIS
AÇÕES	Implantação de abatedouros de pequenos animais	
PROJETO:	1040	IMPLANT. DA BACIA LEITEIRA
AÇÕES	Implantação da bacia leiteira	
	Manutenção da Bacia Leiteira	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

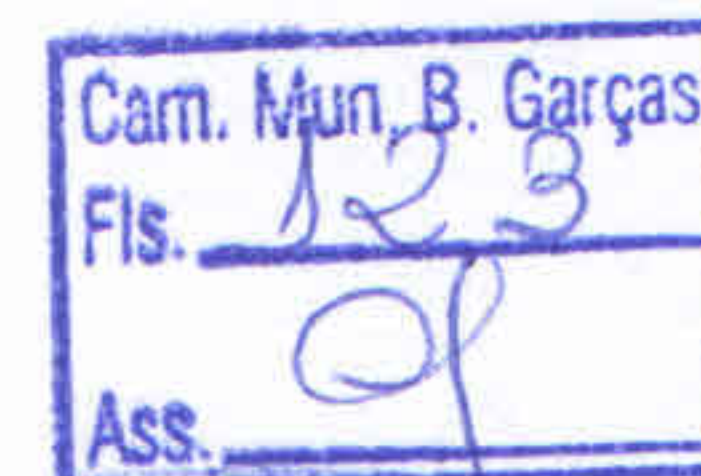


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ATIVIDADE	2086	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. PLANEJAMENTO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO	1041	AQUIS. DE EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ATIVIDADE:	2087	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. AÇÃO SOCIAL
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2088	MONIT. E ASSES. PROGRAMAS ASS. SOCIAL
AÇÕES	Monitoramento de programas assistencia social Assessoramento de programas assistencia social Participação e Realização de Conferências Municipais de Assistência Social Participação dos Delegados eleitos nas Conferência em demais atos conferidos a A.S. Manutenção das atividades de programas	
PROJETO:	1042	AQUIS. EQUIP. E VEICULOS SEC. AÇÃO SOCIAL
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de Material de Permanente	
PROJETO:	1043	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos Aquisição de Material de Permanente	
PROJETO:	1044	MANUT REFORMA E CONSTRUÇÃO
AÇÕES	Manutenção e reforma de predios voltados ao idoso	
ATIVIDADE:	2089	MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manutenção de Programas de Assistencia Social ao Idoso Cursos de terapia ocupacional, artesanatos com idosos	
PROJETO:	1045	EQUIP. DE VISUALIZAÇÃO E AUDIÇÃO
AÇÕES	Manutenção de Programas de Assistencia Social ao Port. Def. Especial Aquisição de equipamentos aos portadores deficiencia especial	
PROJETO:	1046	CONST. E MANUT PREDIO
AÇÕES	Construção de Predios voltados ao Portador de Def. especial Acessibilidade aos Portadores Def. Esp. Em lagradouros Públicos	
PROJETO:	1047	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de equipamentos e material permanente Aquisição de veículo com adequações ao PDE	
ATIVIDADE:	2091	MANUT. DESENV. ATIV. CONSELHO TUTELAR
AÇÕES	Manutenção do Concelho Tutelar	
PROJETO:	1048	CONST. TEF. PRED. ESP. CRIANÇA E ADOLESCENTE
AÇÕES	Const. Reforma Predios esp. Criança e adolescente	
ATIVIDADE:	2092	MANUT. CONS. MUNIC. CRIANÇA E ADOLESCENTE
AÇÕES	Manutenção da atividades do conselho municipal criança e adolescente	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

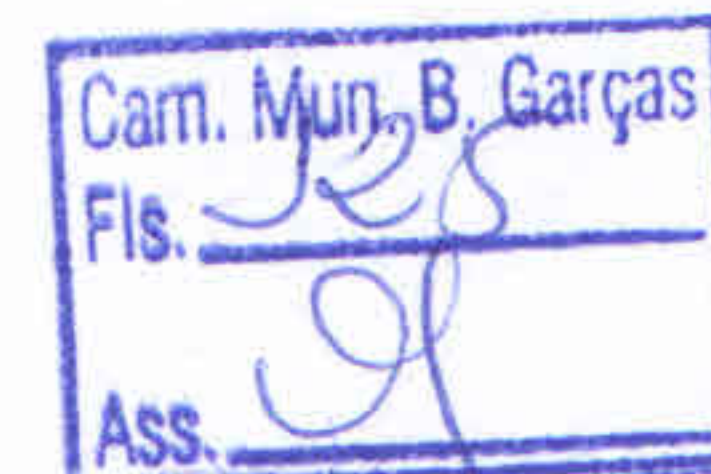


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

PROJETO:	1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Equipamentos e material permanente	
	Aquisição de Veículos	
ATIVIDADE:	2093	TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÃO FILANTROPICA
AÇÕES	Transferencia a instituição filantropicas	
ATIVIDADE:	2094	MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manutenção de Programas voltados a criança e adolescencia	
ATIVIDADE:	2095	MANUT. DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
AÇÕES	Manut. De Programas Assistenciais	
	Cursos profissionalizantes - geração de renda	
PROJETO:	1050	ELABORAÇÃO EST. PROJ. CONST. CASA POPULAR
AÇÕES	Elaboração de projetos para const. De casas populares	
ATIVIDADE:	2096	AQUIS. KITS CENSTA BASICA FAM. CARENTE
AÇÕES	Aquisição de Kits cesta basica alimentícia familia carente	
	Aquisição de Kits cesta basica de construção familia carente	
PROJETO:	1050	ELABORAÇÃO EST. PROJ. CONST. CASA POPULAR
AÇÕES	Elaboração de projetos para const. De casas populares	
PROJETO:	1051	AQUIS. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
AÇÕES	Aquisição de Maquinas e equipamentos permanentes	
PROJETO:	1052	MANUT. REFORMA E CONSTRUÇÃO
AÇÕES	Manutenção, reforma e construção de predios voltados a comunidade	
	Construção de Casa de Apoio para moradores de rua	
	Construção do Restaurante Popular	
	Revitalização da Unid. Crisalida, tornando Abrigo de Passagem	
ATIVIDADE:	2097	VIABIL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F:API-46000)
AÇÕES	Viabilização de projetos e programas	
ATIVIDADE:	2098	VIABIL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F: API-5000; PTMC-15000)
AÇÕES	Viabilização de projetos e programas	
ATIVIDADE:	2099	VIABIL. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS (F:PETI-78000; PROJOVEM-121000)
AÇÕES	Viabilização de projetos e programas	
ATIVIDADE:	2100	MANUT. PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F: IED-54000; CRAS:216000; CRAS-87700)
AÇÕES	Manutenção de programas de assistencia comunitária	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

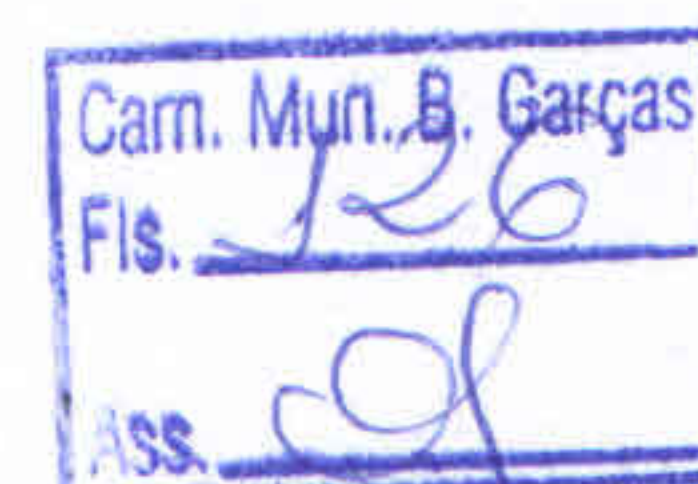


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO
ATIVIDADE:	2101	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. URBANISM
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO:	1053	AQUIS. EQUIP. VEÍCULOS SEC. URBANISMO
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1054	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
AÇÕES	Regularização Fundiária Bairros Zeca Ribeiro Regularização Fundiária Bairros Jardim Nova Barra Regularização Fundiária Bairros Novo Horizonte Regularização Fundiária Bairros São José Regularização Fundiária Distrito Indianopolis Regularização Fundiária em diversos bairros e distritos do Município	
PROJETO:	1055	AQUIS. EQUIP. LIMPEZA URBANA
AÇÕES	Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos	
PROJETO:	1056	PERFUÇÃO E MANUT. POÇOS PROFUNDOS EM DISTRITO
AÇÕES	Implant. De Poço Artesiano no Dist. De Indianopolis Implantação de Poço artesiano em distritos Implantação de Poços artesianos no Município	
PROJETO:	1057	CONST. REF. SERVIÇOS EM CEMITÉRIOS
AÇÕES	Construção e reforma em cemitérios Const. Muro Cemitérios dos distritos Toricueje, Indianopolis e Vele dos Sonhos	
PROJETO:	1058	EQUIPAMENTO PARA O ATERRO SANITÁRIO
AÇÕES	Aquisição de equipamentos	
PROJETO:	1059	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ATERRO SANITÁRIO
AÇÕES	Ampliação do Aterro Sanitario	
PROJETO:	1060	CONST. AMPL. PARQUES, PRAÇAS E VIAS - URBANIZAÇÃO
AÇÕES	Construção de Parques Construção de Praças Públicas Revitalização do Parque Grinalda	
PROJETO:	1061	ILUMINAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS
AÇÕES	Iluminação de Parques Iluminação de Praças	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ATIVIDADE:	2102	MANUT. SERVIÇOS DE CEMITÉRIO
AÇÕES	Manutenção em cemitérios do Município	
ATIVIDADE:	2103	MANUT. SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA
AÇÕES	Manutenção do serviço de limpeza publica no Município	
ATIVIDADE:	2104	MANUT. PAISAG. URBANA E SISTEMA VIARIO
AÇÕES	Manutenção do paisagismo urbano	
	Manutenção do sistema viario	
	Promover a limpeza publica	
ATIVIDADE:	2105	SERVIÇOS DE MANUT. ATERRO SANITARIO
AÇÕES	Manutenção do Aterro Sanitario	
ATIVIDADE:	2106	MANUT DE PARQUES, PRAÇAS, JARDIM E VIVEIRO
AÇÕES	Embelezamento de Parques, Praças, Jardins e Canteiros públicos	
	Manutenção de Parques, Praças, Jardins e Canteiros Publicos	
	Manutenção do viveiro municipal	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

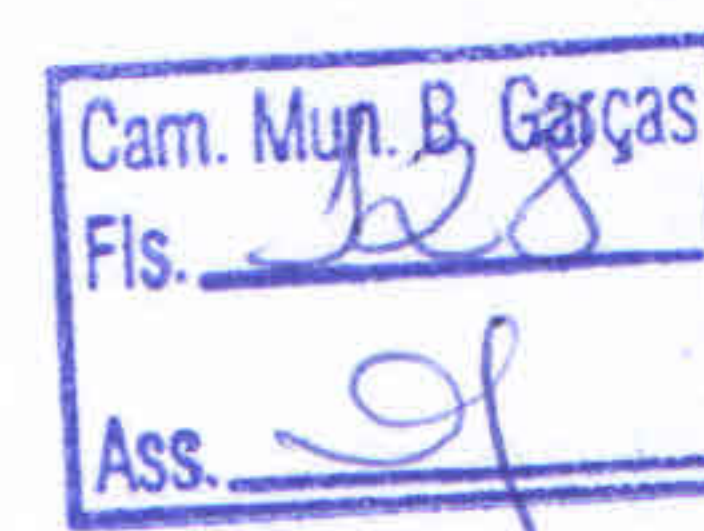


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV.PUB.
PROJETO:	1063	AQUIS. EQUIP. MAQUINAS E VEÍCULOS
AÇÕES		Aquisição de Veículos Aquisição de Máquinas Pesadas Aquisição de Equipamentos
PROJETO:	1064	INDENIZAÇÃO E DESAPROPRIAÇÕES
AÇÕES		Indenização de imóveis urbanos Indenização de imóveis rurais Aquisição de Imóveis urbanos Aquisição de Imóveis rurais Aquis. Imóvel para cessão à concessionária sistema abastecimento água e esgoto para
PROJETO:	1065	CONSTRUÇÃO SEDE ASSOC. MORADORES
AÇÕES		Construção de Sedes de Associações de Moradores
PROJETO:	1066	CONSTRUÇÃO CENTRO ATENDIMENTO CIDADÃO
AÇÕES		CAC - Const. Do Centro de Atendimento ao Cidadão,
ATIVIDADE:	2107	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. VIAÇÃO, OBRAS
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
ATIVIDADE:	2108	MANUT. VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.
AÇÕES		Manutenção de Máquinas Manutenção de veículos Manutenção de Equipamentos
PROJETO:	1067	CONST. CASAS POPULARES
AÇÕES		Construção de 300 Unid. Zona Urbana e Distrito - funcionários públicos Construção de 100 Unid. Func. Publico renda até 2 salários mínimos Construção de Unidades Habitacionais no Município.
PROJETO:	1068	CONT. ENCHENTES EROSAO EM BAIRROS
AÇÕES		Controle de Erosão Controle de Enchentes Construção de Rede de Esgoto
PROJETO:	1069	CONST. GALERIAS E CANAL. AGUAS PLUVIAIS
AÇÕES		Construção de Galerias em diversos bairros e distritos Manejo de Águas Pluviais Construção de canalização de diversos corregos Const. De Aguas pluviais em diversos bairros e distritos
PROJETO:	1070	SANEAMENTO BÁSICO
AÇÕES		Abastecimento de Água Saneamento Básico



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

PROJETO:	1071	OBRAS DE ESGOTAMENTO BÁSICO
		Obras de residuos solidos
AÇÕES		Obras de Esgotamento Básico

PROJETO:	1072	AMPL. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA URBANA E RURAL
		Eletrificação Rural
		Eletrificação Urbana
AÇÕES		Iluminação da Av. Otacilio Santos (liga Bairro Zeca Ribeiro a Vila Maria)
		Iluminação Vila Olimpica
		Iluminação canteiro central Av. Jaime Campos

PROJETO:	1073	CONSTRUÇÃO DE HIDROELETRICA
AÇÕES		Construção de Hidroelética

ATIVIDADE:	2109	MANUT. SERV. DE ILUMINAÇÃO
		Manutenção da iluminação pública urbana
AÇÕES		Manutenção da iluminação pública rural
		Manutenção da iluminação dos distritos

PROJETO/ATIVIDADE:	1074	CONST. MANUT. DE RODOVIAS MUNICIPAIS
		Construção de Rodovias Municipais
AÇÕES		Serviços de terraplanagem
		Manutenção de Rodovias Municipais

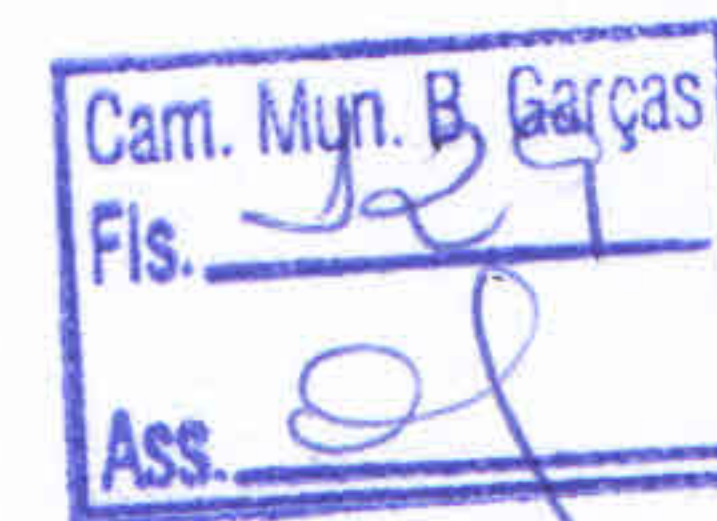
PROJETO/ATIVIDADE:	1075	CONSTRUÇÕES DE PONTES
		Construção de Pontes em estradas Municipais
AÇÕES		Construção de Pontes no perímetro urbano

PROJETO/ATIVIDADE:	1076	CONST. CALÇADAS EM VIAS PUBLICAS
		Construção de calçadas via acesso bairros Ouro Fino e Av. Jaime Camps
AÇÕES		Construção calçadas Bairro Nova BarraNorte e Sul
		Construção calçadas Bairro Ouro Fino e Estação Rodoviária
		Construção de calçadas em vias públicas do Município

PROJETO/ATIVIDADE:	1077	CONST. DE ABRIGO PASSAG. ONIB. MUNIC. E INTERM.
		Revitalização do Terminal de Transp. Coletivo
AÇÕES		Construção de Abrigos de Passageiros municipais
		Construção de abrigos de passageiros intermunicipais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



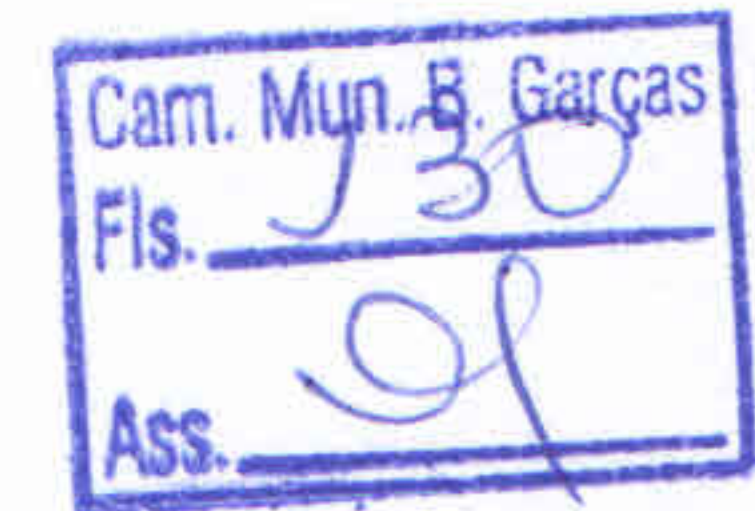
ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

PROJETO/ATIVIDADE:	1078	OBRAS E PAVIM. ASFALTICA, MEIO FIO E DRENAGEM
AÇÕES		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Wilmar Peres
		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Solar Ville
		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - Acesso as Faculdades
		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - em diversos Bairros da Cidade
		Asfaltamento, Meio Fio e Drenagem - nos Distritos
		Const. de meio fio nas ruas do bairro São José
		Obras duplicação da pista, entre o Bairro São Jose e Parque Exposição
		Obras do Anél Viário
		Pavimentação da Av. Duque de Caxias
		Duplicação Av. Jaime Campos Bairro São Joé ao Parque de Exposição
		Construção de redutores de velocidades em diversos bairros da cidade
		Pavimentação da estrada do mirante do Cristo na Serra Azul
		Obras de Asfaltamento do Acesso ao late Clube da Barra
		Constr. De trevo, no Bairro J. Araguaia, na conflencia da Av. acesso 158

PROJETO/ATIVIDADE:	1079	SINALIZAÇÃO VIARIA DA ZONA RURAL E URBANA
AÇÕES		Sinalização viária da zona rural
		Sinalização viária da zona urbana



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

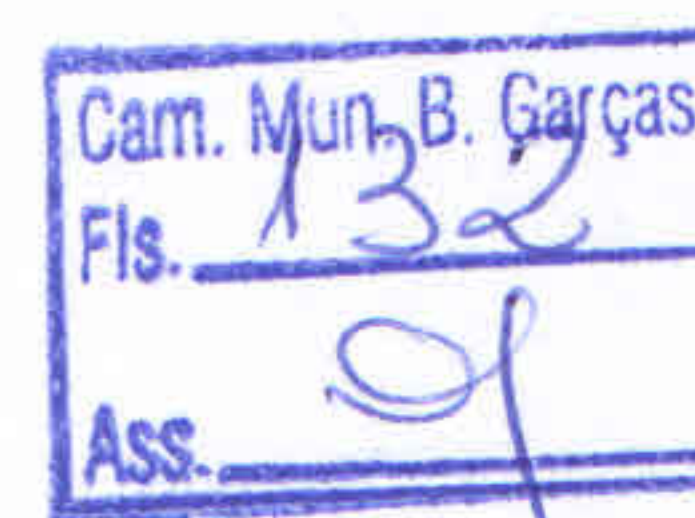


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROM. IGUALDADE RACIAL
PROJETO	1080	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E VEÍCULOS
AÇÕES		Aquisição de Veículos Aquisição de Equipamentos
ATIVIDADE	2110	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. P.IGUALD.RACIAL
AÇÕES		Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores
ATIVIDADE	2111	PROM. E PART. FESTAS, FEIRAS, CURSOS E SEMINARIOS
AÇÕES		Participação de Servidores em eventos Promoção de Feiras, Cursos e Seminários pelo Executivo Festa do Dia do Índio Festa da Conciencia Negra
ATIVIDADE	2112	CONCIENTIZAÇÃO DA DIVERSIDADE RACIAL
AÇÕES		Promoção de Eventos ligados Conciência da Diversidade Racial
ATIVIDADE	2113	IMPL. CAMPANHA EDUC. ALDEIAS INDIGENAS
AÇÕES		Campanhas Educativas nas Aldeias Indígenas Eventos culturais e educacionais



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

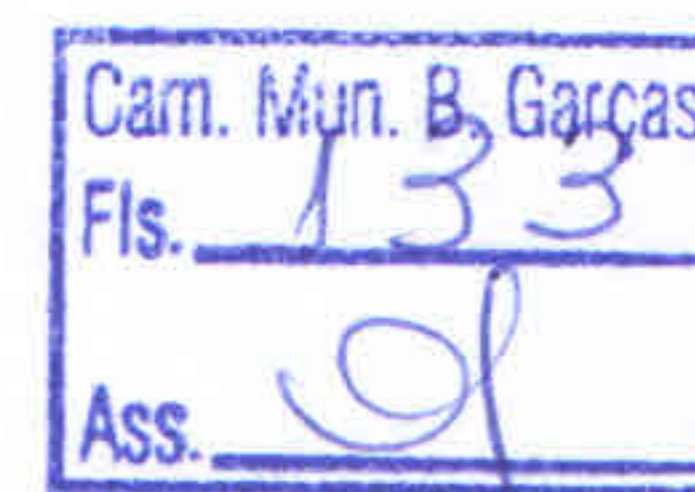


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PROJETO	1081	AQUIS. MAQUIN. EQUIP. VEICULOS
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	
PROJETO	1082	CONST. REF. MANUT. PREDIOS DA SECRETARIA
AÇÕES	Construção	
ATIVIDADE	2114	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. MULHER
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
	Festa do Dia Internacional da Mulher	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROJETO:	1060	AQUIS. EQUIP. SEC. COMUNICAÇÃO
AÇÕES	Aquisição de Veículos	
	Aquisição de Equipamentos	
ATIVIDADE:	2115	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2116	PROPAGANDA E MIDIA
AÇÕES	Campanhas Publicitarias	
ATIVIDADE:	2117	PUBLICAÇÕES
AÇÕES	Campanhas Publicitarias	
	Publicidades Oficiais do Municipais	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

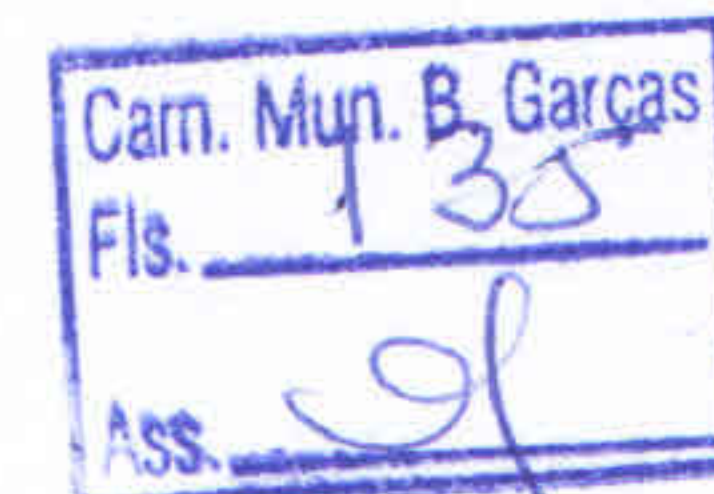


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO
PROJETO:	1084	CONST. REFORMA PREDIOS DA SECRETARIA
AÇÕES	Construções	
ATIVIDADE:	2118	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. INDUSTRIA E COM.
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria	
	Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2119	CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PROJETOS
AÇÕES	Contratação de empresas especializadas em consultoria	
	Acompanhamento de empresas locais	
ATIVIDADE:	2120	IMPLANT. E MANUT. DO EMPREENDEDOR
AÇÕES	Manutenção da Sala do Empreendedor	
	Implantação de acompanhamento de empreendedores	
	Feira de Negócios do Médio Araguaia	
ATIVIDADE:	2121	DESENV. ATIV. DA ZPE
AÇÕES	Manutenção do ZPE	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

DETALHAMENTO DE DESPESA		
ÓRGÃO:	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
PROJETO:	1085	AQUIS. EQUIP. VEÍCULO FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AÇÕES	Aquisição de Veículo para Fiscalização Aquisição de Equipamento para Secretaria	
ATIVIDADE:	2122	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. TURISMO
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
PROJETO:	1086	CONST. REF. AMPL. AUDITORIA E PREDIOS DA SECRET.
AÇÕES	Construção de Predios da Secretaria de Turismo Reformas de Predios da Secretaria de Turismo	
PROJETO:	1087	CONST. E MANUT. DO AEROPORTO
AÇÕES	Constru. Reforma e Manutenção do Aeroporto	
PROJETO:	1088	CONST. E MANUT. DE PARQUES
AÇÕES	Revitalização da Loca Revitalização do Parque Antonio Carlos Nascimento - Águas Quentes Revitalização do Porto do Baé	
PROJETO:	1089	CONST. DE CENTROS DE EVENTOS
AÇÕES	Construção do Centro de Eventos e Multiuso	
PROJETO/ATIVIDADE:	2123	SINALIZAÇÃO TURISTICA
AÇÕES	Sinalização de Pontos Turisticos Sinalização de Indicativos	
PROJETO/ATIVIDADE:	2124	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO
AÇÕES	Manutenção do Aeroporto	
PROJETO/ATIVIDADE:	2125	INCENT. IMPLANTAÇÃO ECO-TURISMO
AÇÕES	Difundir o Turismo Local Preservação do Ecossistema Implantação do eco-turismo	
PROJETO/ATIVIDADE:	2126	EVENTOS SOCIAIS E POPULARES
AÇÕES	Manutenção dos Eventos Populares Festa de Carnaval Festa de Encontro de Motocicletas Festa de Temporada de Praia Festa de Fim de Ano (ano novo) Festa da Pecuaria - Expoleste	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

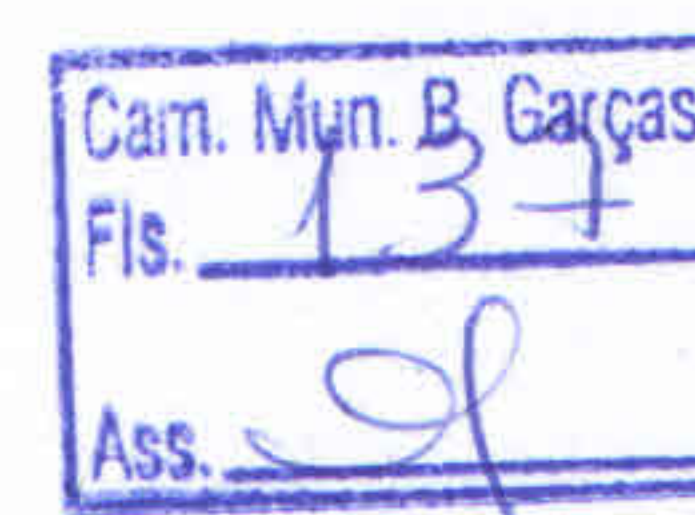
Cam. Mun. B. Garças
Fls. 136
Ass. *[assinatura]*

ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

PROJETO/ATIVIDADE:	2127	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AO TURISMO
AÇÕES		Incentivos a Capacitação ao Turismo local Promover ações para difundir o Turismo Local Promoção de Cursos e palestra ao Turismo Profissionalização de classes trabalhistas voltadas ao Turismo
PROJETO/ATIVIDADE:	2128	MARKETING DE TURISMO, CONSULTORIA E PROJETOS
AÇÕES		Difundir o Turismo Local Projetos e Marketing voltados ao Turismo Consultorias de Marketing Contratação de Técnicos
PROJETO/ATIVIDADE:	2129	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES
AÇÕES		Regularização ambiental
PROJETO/ATIVIDADE:	2130	PROGRAMA DE CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL
AÇÕES		Programa de Concientização Ambiental Concientização dos Municípios e Turistas
PROJETO/ATIVIDADE:	2131	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA
AÇÕES		Programa de Arborização Urbana Conscientização da arborização Cursos profissionalizantes de arborizamento e jardim
PROJETO/ATIVIDADE:	2132	MANUTENÇÃO DE PARQUES
AÇÕES		Programa de Arborização Urbana Conscientização da arborização Cursos profissionalizantes de arborizamento e jardim



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

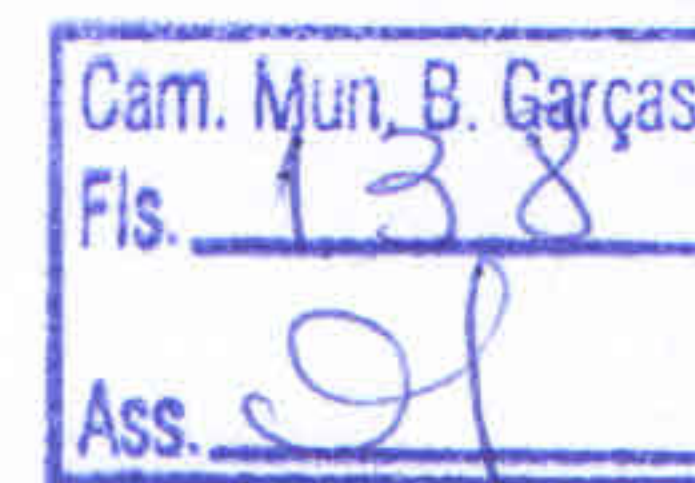


ANEXO XI - LDO - 2013 - PLANEJ. ORÇAMETÁRIO - METAS E PRIORIDADES - DO PPA - 2.010 - 2.013

ÓRGÃO:	19	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROJETO:	1091	AQUIS. EQUIP. VEÍCULO FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
AÇÕES	Aquisição de Veículo para Fiscalização Aquisição de Equipamento para Secretaria	
PROJETO:	1092	OBRAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DE PRESERVAÇÃO
AÇÕES	Obras de Revitalização Ambiental Obras de Preservação Ambiental	
PROJETO:	1093	PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA AMBIENTAL
AÇÕES	Obras de Revitalização Ambiental Obras de Preservação Ambiental	
PROJETO:	1094	RECUP. E PRES. DAS NASCENTES DE CORREGOS
AÇÕES	Obras de Revitalização Ambiental Obras de Preservação Ambiental	
ATIVIDADE:	2133	MANUT. DESENV. ATIV. SEC. MEIO AMBIENTE
AÇÕES	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Manutenção dos Proventos e obrigações dos Servidores	
ATIVIDADE:	2134	REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS PARQUES
AÇÕES	Regularização ambiental	
ATIVIDADE:	2135	PROGRAMAS DE CONCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL
AÇÕES	Programa de Concientização Ambiental Concientização dos Municipais e Turistas	
ATIVIDADE:	2136	PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA
AÇÕES	Programa de Arborização Urbana Conscientização da arborização Cursos profissionalizantes de arborizamento e jardim	
ATIVIDADE:	2137	CAMPANHAS DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS
AÇÕES	Campanhas e incentivos ao consumo sustentável	



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



ANEXO X V – PPA 2014 A 2017
RELAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO - ABRIL/2013

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E COMBATE A EROSÃO.	1.474.976,84
CONTRUÇÃO DE 32 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES 32M2 - ETAPA III	601.111,00
CONSTRUÇÃO DE 62 UNIDADES HABITACIONAIS	1.162.731,75
SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO COM SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO SEMAFÓRICO TIPO TOTEM POR TUBULAR GALVANIZADO E INSTALAÇÃO PORTA FOCOS.	148.230,00
RECONSTRUÇÃO PARCIAL DO PARQUE MUNICIPAL SALOMÉ JOSÉ RODRIGUES - PORTO BAÉ.	123.828,81
ENGENHARIA ÁREA CIVIL/RODOVIÁRIA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS, RELATIVO AO LOTE 02	2.500.000,00
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	3.361.417,89
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÔRREGO 2 PONTES LOCALIZADA EM ESTRADA VICINAL, NO DISTRITO DE TABAZUL	99.970,20
RESTAURAÇÃO DO AEROPORTO (PAVIMENTAÇÃO TIPO LAMA ASFALTICA DA PISTA DO AEROPORTO) DE BARRA DO GARÇAS.	568.394,06
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	5.607.591,35
DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E COMBATE A EROSÃO	1.929.608,29
PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO COM INSTALAÇÃO DE FILTRO E BOMBA NO DISTRITO DE INDIANÓPOLIS, CONF DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009	24.205,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA PARCIAL DO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ VALERIANO COSTA	103.633,00
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO JARDIM NOVA BARRA, CONFORME RECURSO DO CONVÊNIO N.71087/2008-FNDE - GOV. FEDERAL PROGRAMA PRÓ-INFÂNCIA.	1.222.886,37
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS, RELATIVO AO LOTE 01.	2.520.073,39
REFORMA PARCIAL DO PARQUE MUNICIPAL ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO/ AGUAS QUENTES. TOMADA DE PREÇO 004/2009.	1.422.928,30
CONTRUÇÃO DE 371,40 M² E TRES PORTOES NO MURO NA CRISALIDA.	55.815,82
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO UCT - UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE SANGUE, REFORMA DA ENFERMARIA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO CENTRO CIRÚRGICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. KLEIDE COELHO LIMA.	64.953,28
RECUPERAÇÃO DE 45,95 KM DA RODOVIA MT- 336.	207.066,48
REFORMA DAS ESCOLAS INDIGENAS	53.083,38
REFORMA E AMPLICAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL NOBERTO SCHWANTES	150.001,70
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JARDIM ARAGUAIA	460.695,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARISA MARIANO SILVA	614.916,78

PARECER N° 069/2013

I - INTRODUÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei nº 034/2013, de 15 de abril de 2013, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014”.

Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei onde destacou-se “...que o valor obedece aos cálculos apurados na evolução da Receita, atualizando-os conforme análise da estimativa através de estatística e índices oficiais, inclusive, quanto as Leis de Contrato Público...”.

Ainda, informou que fora cumprido o art. 37 da CF, bem como o disposto no art. 48 da LRF concernente a ampla divulgação. Por fim, informa que fora realizada audiência pública, nos moldes do art. 44 da Lei 10.257/2001 e artigo 48 da LC nº 101/00.

Anexou-se ao Projeto de Lei anexos e demonstrativos da Administração, nos moldes do art. 165, § 6º da Constituição Federal, bem como artigo 22 da Lei 4.320/64 e art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta é a síntese do projeto.

II – Competência e Comissão Mista

O projeto de lei é de competência do Município, nos moldes do art. 141 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, devendo ser apreciado na forma do Regimento interno desta Casa de Leis (art. 144).



Necessário observar que a matéria tratada não se encontra no rol daquelas que devem vir disciplinadas por Lei Complementar, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da Lei Orgânica do Município.

Ainda, a iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Nos termos da Constituição Federal, art. 165, II, tal projeto é de iniciativa do chefe do Executivo:

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

(...)”.

Portanto, neste aspecto não há qualquer mácula na apresentação do projeto.

O art. 143 da Lei Orgânica dispõe que:

“A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária.”

Nos moldes do § 1º, do art. 144 da Lei Orgânica, cabera a uma comissão mista, formada pelas comissões de Justiça e Finanças,



examinar e emitir parecer sobre o projeto, sem prejuízo da atuação das demais comissões.

Desta forma, para que não haja vício na tramitação do projeto, após a leitura do mesmo em plenário, fica sugerido formar uma Comissão Mista para examinar e emitir parecer sobre o projeto.

Sugere, ainda, este profissional que o parecer dado pela Comissão Mista, se ampare nos conhecimentos técnicos do contador desta Casa de Leis, ante a amplitude e complexidade do tema.

III – Análise e audiência pública

A apreciação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias(LDO) envolve a discussão e o aperfeiçoamento de instrumentos que moldam a peça orçamentária aos objetivos e Programas delineados no Plano Plurianual - PPA, orientam a elaboração da proposta orçamentária e definem controles para a execução do orçamento, necessários para garantir a eficácia das diretrizes e metas definidas.

A LDO, lei de caráter transitório e válida apenas para o exercício a que se refere, dispõe sobre um conjunto de regras que tratam de execução orçamentária e financeira e da respectiva fiscalização. São trazidas as metas e prioridades da administração pública para o exercício de 2014, no intuito de orientar a elaboração e execução da lei orçamentária anual.

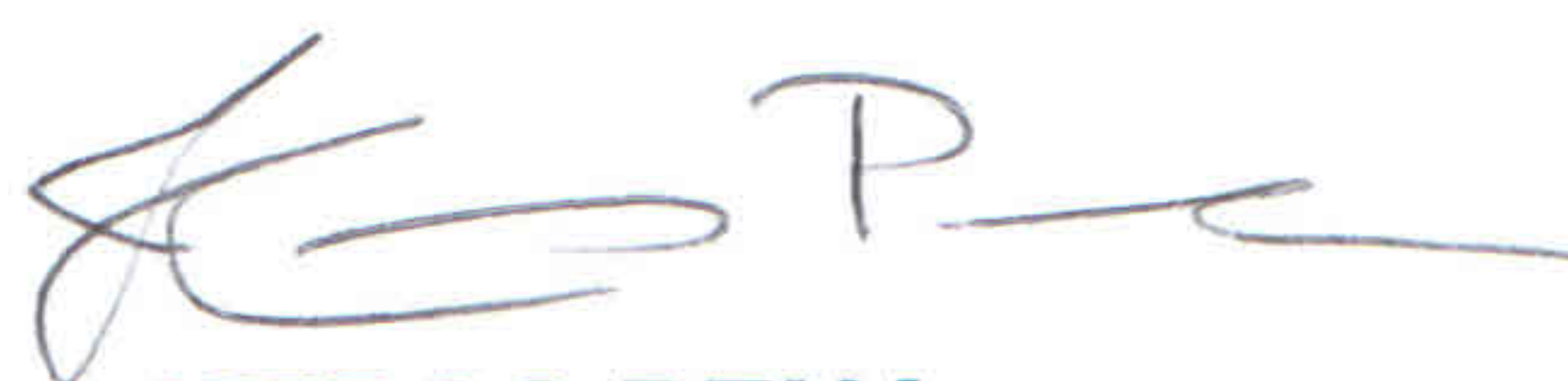
Ante a amplitude do projeto apresentado e por envolver aspecto financeiro contábil, em face da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), esta consultoria solicita parecer do setor contábil desta Casa de Leis sobre o projeto apresentado.



conforme determinado na Lei Orgânica, logo após leitura do projeto, bem como solicitação de parecer contábil junto a setor pertinente desta Casa de Leis, e por fim realização de audiência pública.

É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 07 de maio de 2013.



HEROS PENA

Procurador Geral

Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B

APROVADO

EM SESSÃO 01/07/13



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 034/13 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de 07 de 2013


Ver. VALDEMIR BENEDITO BARBOSA
Presidente


Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Relator


Ver. Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/13
Assoure



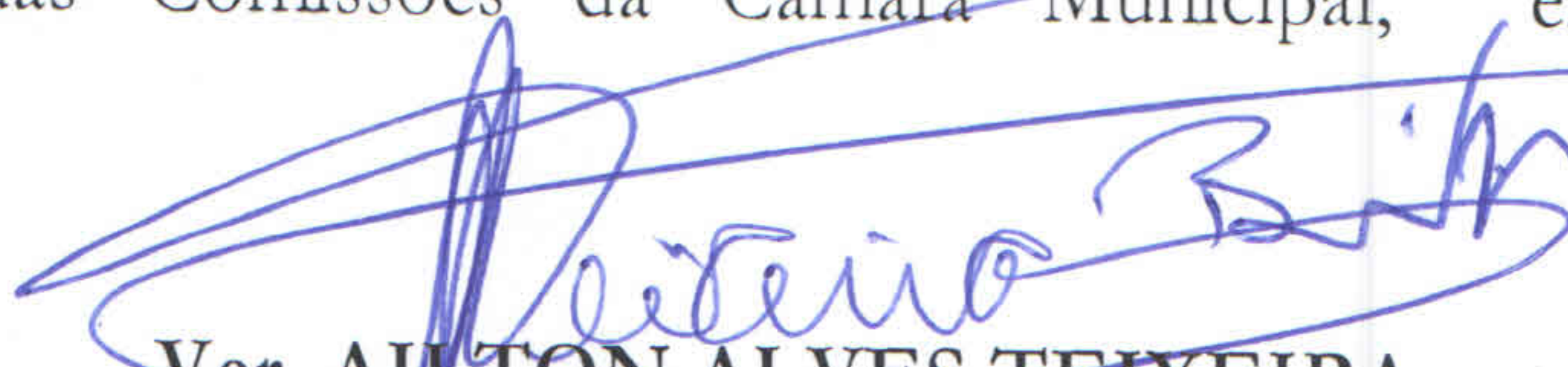
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 034/13 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o
PROJETO DE LEI C em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL,
por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de
07 de 2013.

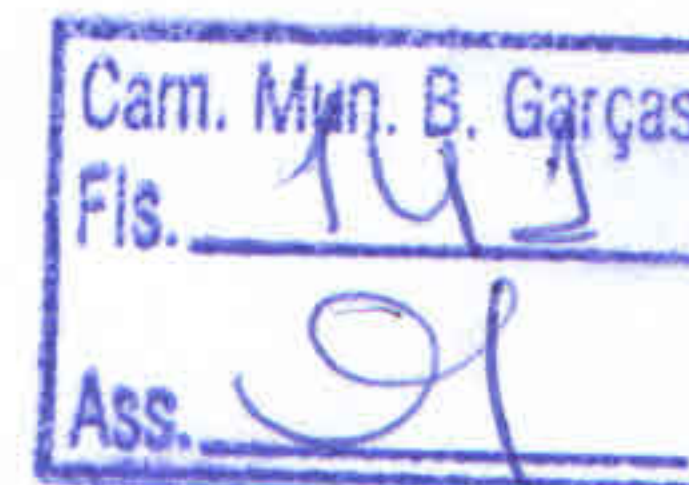

Ver. AILTON ALVES TEIXEIRA
Presidente


Ver^a. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Relatora


Ver^o. REINALDO SILVA CORREIA
Membro

APROVADO

EM SESSÃO 01/04/13



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER

Projeto de Lei nº 034/13 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, analisando o PROJETO DE LEI em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de 04 de 2013.


Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente


Ver.º. CELSON JOSE DA SILVA SOUSA
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 07/07/13 Cam. Mun. B. Garças
Cesauze Fls. 101
Ass. *[Signature]*

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E
COMUNICAÇÃO**

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 034/2013, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E
COMUNICAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de
07 de 2013.

[Signature]
Ver. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO
Presidente

[Signature]
Ver.º. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Relator

[Signature]
Ver.ª. MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 034/13. Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AILTON ALVES TEIXEIRA- 2º Secretário	PSD	✓		
CELSON JOSÉ DA S. SOUSA- Vice-Presidente	PV	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSD	✓		
JÃO RODRIGUES DE SOUZA	PSB	✓		
JOSÉ MARIA ALVES FILHO	PTB	✓		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	✓		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	✓		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA- Presidente	PSD	<i>Presidente</i>		
ODORICO FERREIRA C. NETO- 1º Secretário	PT	✓		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PTB	✓		
PAULO SÉRGIO DA SILVA	PP	✓		
REINALDO SILVA CORREIA	PMDB	✓		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PSB	✓		
VALDEMIR BENEDITO BARBOSA	PSD	✓		
WELITON ANDRADE DA SILVA	PMDB	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 10.07.2013 - Cessou a.

LDO – COMO, POR FALTA DE CORO, NÃO FOI POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA MARACADA PARA O DIA 19 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, E AFIM DE QUE SEJA REALIZADA UMA NOVA AUDIÊNCIA PÚBLICA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2013, E UMA VEZ QUE A CÂMARA NÃO PODE ENTRAR EM RECESSO SEM A VOTAÇÃO DA LDO, PEÇO A AUTORIZAÇÃO DO PLENÁRIO PARA QUE O INÍCIO DE RECESSO LEGISLATIVO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013 SEJA ADIADO PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2013 AFIM DE QUE POSSAMOS REALIZAR UMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 01 DE JULHO E NELA VOTARMOS A LDO.

EM DISCUSSÃO

EM VOTAÇÃO

APROVADO O ADIAMENTO DO RECESSO PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2013

Aprorado Sessão Ordinária

Do dia 24 / 06 / 2013

Unanidade votos à favor

_____votos contra

_____vereador ausente

